



Diário Oficial

Nº. 106

Ano XLVII • Rio de Janeiro
Terça-feira • 11 de junho de 2024

Câmara Municipal do Rio de Janeiro • Poder Legislativo

Mesa Diretora

PRESIDENTE

CARLO CAIADO • PSD

1º VICE-PRESIDENTE

TÂNIA BASTOS • REPUBLICANOS

2º VICE-PRESIDENTE

MARCOS BRAZ • PL

1º SECRETÁRIO

RAFAEL ALOISIO FREITAS • PSD

2º SECRETÁRIO

WILLIAN COELHO • DC

1º SUPLENTE

VITOR HUGO • MDB

2º SUPLENTE

TAINÁ DE PAULA • PT

Lideranças

LÍDER DO GOVERNO

Líder: Átila Nunes

Vice-Líder: Rosa Fernandes

BLOCOS E PARTIDOS**BLOCO JUNTOS PELO RIO**

Líder: Jorge Felipe

REPUBLICANOS

Líder: Inaldo Silva

PARTIDO DEMOCRÁTICO**TRABALHISTA • PDT**

Líder: Welington Dias

PARTIDO SOCIAL**DEMOCRÁTICO • PSD**

Líder: Rosa Fernandes

PARTIDO LIBERAL • PL

Líder: Dr. Rogerio Amorim

PARTIDO SOCIALISMO E**LIBERDADE • PSOL**

Líder: Monica Benicio

Vice-Líder: Paulo Pinheiro

PARTIDO DA SOCIAL**DEMOCRACIA BRASILEIRA**

• PSDB
Líder: Teresa Bergher

NOVO

Líder: Pedro Duarte

PROGRESSISTAS

Líder: Vera Lins

PARTIDO DOS**TRABALHADORES • PT**

Líder: Edson Santos

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO**BRASILEIRO • MDB**

Líder: Vitor Hugo

PARTIDO VERDE • PV

Líder: Marcio Santos

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CESAR ABRAHÃO

SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA
TANIA MARA MARTINEZ DE ALMEIDA

SUMÁRIO

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	Projetos de Decreto Legislativo.....
MESA DIRETORA2	Projetos de Resolução.....
PRECEDENTE REGIMENTAL.....	Requerimentos15
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE.....	Indicações.....15
PLENÁRIO.....	CONSULTORIA E ACESSORAMENTO LEGISLATIVO.....21
Grande Expediente.....	COMISSÕES.....25
Prolongamento do Expediente.....	ATOS E DESPACHOS
Ordem do Dia.....	Mesa Diretora42
Expediente Final.....	Presidente.....
EXPEDIENTE	Secretário.....
Ofícios.....2	Procurador-Geral.....
Projetos de Emenda à Lei Orgânica.....	Corregedoria.....
Projetos de Lei Complementar.....	Diretoria-Geral de Administração.....42
Projetos de Lei.....3	Diretor de Pessoal.....42
	EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES.....
	ERRATAS.....



DCM Digital
Documento assinado digitalmente

ASSINADO POR:
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO



MESA DIRETORA

(*)RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12028 DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Requerimento nº 3038 de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores DR. ROGERIO AMORIM e PEDRO DUARTE, aprovado em Sessão Plenária de 30 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a Medalha de Mérito Pedro Ernesto ao TREM DO CORCOVADO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

Vereador CARLO CAIADO
Presidente

Vereadora TÂNIA BASTOS
1º Vice-Presidente

Vereador MARCOS BRAZ
2º Vice-Presidente

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS
1º Secretário

Vereador WILLIAN COELHO
2º Secretário

(*)(Republicado em atenção ao Ofício GVDRA S/Nº, DCM de 2/5/2024, pág.3, coluna 02)

EXPEDIENTE

Ofícios

GABINETE DO VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM

DESPACHO:

Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretora para atender.

Em 10/06/2024

CARLO CAIADO - Presidente

DESPACHO:

A Diretoria de Processamento Legislativo para republicar o Requerimento nº 3038/2024.

Em 10/06/2024

TANIA MARA MARTINEZ DE ALMEIDA - Secretária-Geral da Mesa Diretora

OFÍCIO GVDRA S/Nº

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024

Exmo. Sr.

Vereador CARLO CAIADO

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro,

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a Republicação do Requerimento nº 3038/2024 e o artigo 1º da RMD Nº 12028/2024 conforme segue:

“Art.1º Conferir a Medalha de Mérito Pedro Ernesto ao Trem do Corcovado”.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador DR. ROGERIO AMORIM





Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 3283/2024

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA – PMAPI.RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR: PABLO MELLO

DESPACHO:

A imprimir. Nos termos do item 5 do Precedente Regimental nº 27, de 2005, numere-se, publique-se e proceda-se ao APENSAMENTO do presente projeto legislativo ao PL nº 3072/2024 por versar sobre temática normativa correlata..

Em 10/06/2024

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Atenção à Pessoa Idosa – PMAPI.RIO, que reger-se-á de acordo com a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso, e dá outras providências, e com a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências, e demais normas pertinentes.

Art. 2º A PMAPI.RIO tem por objetivo assegurar e defender os direitos humanos e liberdades fundamentais da pessoa idosa, criando condições para sua autonomia, independência, dignidade, integração, proteção, cuidado e participação efetiva na sociedade.

Art. 3º Considera-se pessoa idosa, para efeito desta Lei, a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.741, de 2003.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Seção I Dos Princípios

Art. 4º A PMAPI.RIO reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - gozo de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata a Lei Federal nº 10.741, de 2003, assegurando à pessoa idosa as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade;

II - dever da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público de assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à assistência social, à alimentação, à habitação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, ao transporte, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

III - compreensão sobre o processo de envelhecimento pela sociedade, devendo este ser objeto de conhecimento, orientação e publicização;

IV – garantia às pessoas idosas, física e mentalmente dependentes, em situação de vulnerabilidade e risco social ou de violação de direitos, da proteção e dos cuidados necessários, na forma da lei;

V - prestação de cuidados de longa duração que proporcionem proteção, promoção da saúde e respeito a sua dignidade física e mental;

VI - formulação de medidas de apoio às famílias e aos que realizam atividades de cuidados para com a pessoa idosa;

VII - garantia, pelo Poder Público Municipal, de implantação, implementação e ampliação das modalidades de atendimento à pessoa idosa;

VIII – proteção da pessoa idosa contra negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, devendo todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, ser punido na forma da lei;

IX - desenvolvimento de ações que visem a proporcionar à pessoa idosa vivências e experiências que estimulem e potencializem o seu protagonismo, de modo a garantir seu envelhecimento ativo, saudável e a sua autonomia e emancipação social;

X - fomento às ações que estimulem a participação e o convívio social da pessoa idosa e da família nos espaços de convivência;

XI - respeito, pelo Poder Público e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei, às diferenças econômicas, sociais, regionais, culturais e as especificidades presentes em cada território da Cidade;

XII - acessibilidade das pessoas idosas, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e à comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação; e

XIII - universalidade, indivisibilidade, interdependência e inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, de forma a garantir às pessoas idosas o exercício pleno de seus direitos.

Seção II Das Diretrizes

Art. 5º Constituem diretrizes da PMAPI.RIO:

I - viabilização de formas de convivência sociocomunitária que proporcionem a intergeracionalidade;

II - universalização da cobertura e atendimento preferencial imediato e individualizado da pessoa idosa;

III - uniformização e equivalência dos benefícios e serviços às populações idosas das áreas urbanas e áreas periféricas;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios destinados à pessoa idosa, no âmbito municipal;

V - prioridade na formulação, aprovação e execução de políticas sociais específicas;

VI - promoção de estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento, quanto aos aspectos preventivos do envelhecimento visando melhoria de qualidade de vida da pessoa idosa, bem como estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre o exercício da cidadania e os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;

VII - capacitação das equipes técnicas multidisciplinares, em cuidados gerontológicos, para devida orientação a familiares e cuidadores, a fim de assegurar saúde e bem estar da pessoa idosa;

VIII - participação da pessoa idosa, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, programas e projetos em foco;

IX - implementação de uma rede de informações que permita a divulgação da política, dos serviços, benefícios, planos, programas e projetos existentes nos órgãos do governo municipal que contemplem a pessoa idosa, com ênfase na articulação, transversalidade e intersetorialidade;

X - a necessidade de abordar os assuntos do envelhecimento sob uma perspectiva de direitos humanos que reconheça as valiosas contribuições atuais e potenciais da pessoa idosa ao bem-estar comum, à identidade cultural, à diversidade de suas comunidades, ao desenvolvimento humano, social e econômico;

XI - a incorporação da perspectiva de gênero em todas as políticas e programas dirigidos a tornar efetivos os direitos da pessoa idosa com vistas a eliminar toda a forma de discriminação e preconceito;

XII - sensibilização da sociedade quanto ao papel da pessoa idosa na construção de uma cultura de direitos numa perspectiva da convivência cidadã; e





XIII - prevenção de situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º Aos órgãos envolvidos na implementação da PMAPI.RIO compete:

- I - coordenar e executar os objetivos e diretrizes previstos nesta Lei;
- II - implantar e avaliar ações de efetivação da PMAPI.RIO;
- III - elaborar e manter atualizado o diagnóstico da realidade da população idosa do Município do Rio de Janeiro, com base em indicadores sociais, dados estatísticos e de pesquisa ligados a universidades e outras instituições similares;
- IV - coordenar e elaborar o Plano de Ação Governamental Integrado para a implementação da PMAPI.RIO e a respectiva proposta orçamentária de modo transversal, integrando as áreas de saúde, assistência social, educação, previdência social e trabalho, transporte, habitação e urbanismo, justiça, esporte, turismo, cultura e lazer;
- V - prestar assessoramento técnico às entidades e organizações de atendimento à pessoa idosa do Município, conforme a legislação em vigor;
- VI - formular política e criar mecanismos à qualificação sistemática e continuada de recursos humanos para atendimento da pessoa idosa;
- VII - garantir estrutura técnica, administrativa e financeira necessária para o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI, criado pela Lei Municipal nº 5.208, de 1º de julho de 2010; e
- VIII - prestar apoio técnico e financeiro às iniciativas de estudo, projetos, pesquisas e atendimento na área da pessoa idosa.

Art. 7º Para a implementação da Política Municipal de Atenção à Pessoa Idosa – PMAPI.RIO, compete aos órgãos envolvidos promover estudos, pesquisas e a capacitação de recursos humanos para atendimento à pessoa idosa, bem como incorporar transversalmente os conceitos e princípios de acessibilidade nas ações e projetos realizados por cada órgão, conforme previsto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e ainda:

- I - na área de assistência social e direitos humanos:
 - a) garantir a promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
 - b) prestar serviços e desenvolver ações de proteção social básica e especial de média e alta complexidade à pessoa idosa em conformidade com a organização da assistência social estabelecida no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
 - c) contribuir para a desconstrução dos estereótipos e das visões estigmatizantes que geram preconceitos e práticas nocivas em relação às pessoas idosas a fim de assegurar os direitos humanos;
 - d) promover o acesso a informações acerca dos mecanismos de enfrentamento às violações aos direitos da pessoa idosa e aos canais de denúncia, bem como aos órgãos de proteção e defesa;
 - e) identificar e incluir a pessoa idosa e seus familiares em situação de vulnerabilidade nos serviços e benefícios socioassistenciais;
 - f) promover a discussão acerca da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da assistência social, junto às pessoas idosas do Município do Rio de Janeiro, disseminando os conhecimentos acerca desta política e de uma alimentação saudável que propicie melhor qualidade de vida;
 - g) proporcionar às pessoas idosas serviços de educação em direitos humanos em conformidade com o Programa Nacional de Direitos Humanos em vigência;
 - h) interagir junto ao Poder Judiciário e órgãos emissores de documentos civis para o acesso célere e gratuito ao registro civil de nascimento e

documentação civil básica da pessoa idosa para garantir sua identificação civil;

- i) assegurar às pessoas idosas e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social, orientações de como proceder sobre a guarda dos documentos civis e sobre acesso aos serviços, projetos, programas e benefícios sociais;
 - j) criar, implementar e ampliar projetos, programas, serviços ou unidades de atendimento especializado à pessoa idosa, dependente e independente, que proporcionem os seus cuidados, convivência e inclusão social;
 - k) viabilizar serviços às pessoas idosas e às famílias com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários ainda não estejam rompidos;
 - l) estimular a criação de alternativas para o atendimento à pessoa idosa, como Centros Dia e Centros de Convivência, a fim de prevenir situações de risco pessoal e social, bem como evitar o isolamento social e a institucionalização da pessoa idosa;
 - m) incentivar a criação e a manutenção de programas de transferência de renda que garantam o custeio de moradia para as pessoas idosas lúcidas, orientadas e independentes institucionalizadas ou em vias de inclusão em regime de acolhimento institucional, promovendo a manutenção da autonomia e participação comunitária da pessoa idosa, estimulando a manutenção dos vínculos familiares ou ainda a reconstrução dos mesmos.
 - n) criar estratégia de inclusão social e acesso à rede de serviços por meio de atendimento domiciliar às pessoas idosas com algum grau de dependência ou limitação de locomoção, bem como aos seus familiares e cuidadores;
 - o) garantir acolhimento, como medida excepcional, esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares e realizar regulação junto a Rede Conveniada, a pessoas idosas de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência;
 - p) subsidiar meios para oferta de serviços profissionais com formação qualificada em gerontologia;
 - q) promover ações de capacitação, de acordo com o Plano Municipal de Educação Permanente, para os profissionais e membros do COMDEPI que atuam no apoio à população idosa, com vistas à qualificação dos serviços prestados;
 - r) promover e apoiar simpósios, seminários, encontros específicos, conferências; e
 - s) planejar, coordenar, supervisionar e incentivar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social da pessoa idosa no âmbito do Município.
- II - na área da saúde:
 - a) garantir a assistência integral à saúde da pessoa idosa, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS, através de ações e serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde;
 - b) implantar e implementar programas, projetos e serviços e/ou centros de referência de atendimento à saúde da pessoa idosa;
 - c) fiscalizar e aplicar normas de funcionamento às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI's da rede pública municipal e da rede privada de acordo com as resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
 - d) garantir a oferta de serviços profissionais especializados em geriatria e gerontologia para a população idosa;
 - e) assegurar a implementação de Protocolo Clínico, com fluxo de avaliação, diagnóstico e acompanhamento, e Diretrizes Terapêuticas para a doença de Alzheimer e demais síndromes demenciais e geriátricas;
 - f) promover a coordenação do cuidado integral para a pessoa idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde - APS com suporte da rede especializada; e
 - g) implementar ações voltadas aos cuidados paliativos com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida para a pessoa idosa, sua família e/ou cuidador, visando os aspectos biológicos, psicológicos, medicamentosos e sociointeracionais.





III - na área da educação:

- a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados à pessoa idosa;
- b) inserir nos currículos mínimos dos diversos níveis e modalidades do ensino formal conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização da pessoa idosa, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;
- c) assegurar educação para as pessoas idosas no ensino fundamental no âmbito municipal;
- d) desenvolver e apoiar programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, com a finalidade de informar a população sobre o processo de envelhecimento;
- e) apoiar a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivar as já existentes, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber;
- f) sensibilizar as universidades para a inserção das disciplinas de Geriatria e Gerontologia nos cursos afins; e
- g) criar ou incentivar projetos de inclusão digital destinados à pessoa idosa.

IV - na área do trabalho:

- a) criar e apoiar programas de inclusão produtiva para as pessoas idosas;
- b) criar e estimular programas de preparação para a aposentadoria, com antecedência mínima de um ano antes do afastamento;
- c) incentivar a criação de programas de profissionalização especializada para a pessoa idosa, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas; e
- d) criar programas de incentivo às empresas privadas para admissão da pessoa idosa ao trabalho, respeitando suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

V - na área da habitação e urbanismo:

- a) criar programas habitacionais específicos para população idosa de baixa renda;
- b) incluir nos programas de assistência à pessoa idosa, formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando sua condição física e sua independência de locomoção;
- c) garantir, nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, reserva de três por cento das unidades residenciais para atendimento às pessoas idosas, preferencialmente criando critérios específicos que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação popular; e
- d) garantir a implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados às pessoas idosas e à acessibilidade através de eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas.

VI - na área do turismo, cultura, esporte e lazer:

- a) garantir à pessoa idosa a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;
- b) garantir a participação da pessoa idosa em atividades culturais e de lazer, mediante descontos legitimamente estabelecidos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais;
- c) valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades da pessoa idosa, aos mais jovens, como meio de incentivar a continuidade da identidade cultural e intergeracionalidade;
- d) incentivar e criar programas de cultura, lazer, esporte e atividades físicas que auxiliem a manter a capacidade funcional da pessoa idosa, estimulem sua participação na comunidade e proporcionem melhoria na qualidade de vida, visando o envelhecimento saudável;
- e) criar programas especiais de incentivo ao turismo para pessoas idosas de baixa renda; e
- f) criar programas de incentivo ao turismo específicos para pessoa idosa e grupos de pessoas idosas;

VII - na área do transporte e circulação viária:

- a) assegurar à pessoa idosa a gratuidade nos transportes coletivos públicos urbanos;
- b) garantir a reserva de dez por cento dos assentos para a pessoa idosa nos veículos de transporte coletivo;
- c) assegurar a reserva de cinco por cento das vagas nos estacionamentos públicos e privados para as pessoas idosas, as quais deverão ser posicionadas de forma a lhes garantir acessibilidade e comodidade;
- d) promover campanhas educativas e ações que visem a promoção da capacitação aos profissionais e usuários do transporte estimulando atendimento qualitativo à pessoa idosa;
- e) promover a capacitação periódica, fornecida pelas concessionárias, a seus profissionais nas questões referentes ao atendimento e ao respeito dos direitos das pessoas idosas;
- f) promover ações que visam eliminar barreiras comportamentais e atitudinais na sociedade; e
- g) garantir a acessibilidade e a mobilidade pessoal da pessoa idosa para que possa viver de forma independente e participar plenamente em todos os aspectos da vida, cabendo ao governo municipal adotar medidas pertinentes para assegurar o acesso da pessoa idosa, em igualdade de condições com as demais pessoas, ao entorno, transporte e instalações abertas ao público ou de uso público, de modo a identificar e eliminar obstáculos e barreiras de acesso.

VIII - na área da justiça e cidadania:

- a) promover o acompanhamento e a defesa dos direitos da pessoa idosa, estimulando parcerias junto ao Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos competentes;
- b) zelar pela aplicação das normas sobre as pessoas idosas, determinando ações para evitar abusos e lesões a seus direitos;
- c) apoiar programas e projetos no âmbito governamental e não governamental relativos aos direitos sociais das pessoas idosas e ao exercício da cidadania dessa parcela populacional; e
- d) garantir prioridade aos procedimentos e processos administrativos no âmbito municipal.

Parágrafo único. Os órgãos municipais de assistência social, saúde, educação, previdência social e do trabalho, habitação e urbanismo buscarão elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas competências, visando o financiamento de programas municipais compatíveis com a PMAPI.RIO.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 4 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é uma realidade a qual o poder público não pode omitir. Diante disso, é crucial estabelecer políticas específicas para garantir o bem-estar e a dignidade da pessoa idosa. A Política Municipal de Atenção à Pessoa Idosa – PMAPI.RIO é uma iniciativa que visa criar um arcabouço legal e estrutural para assegurar os direitos fundamentais e promover a qualidade de vida dessa parcela da população.

É fato que o ordenamento jurídico brasileiro já estabelece diretrizes e normas para a proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa. No entanto, é essencial que essas diretrizes sejam adaptadas e ampliadas em nível municipal para garantir uma atenção mais próxima e efetiva às necessidades específicas da população idosa do Município do Rio de Janeiro.





A PMAPI.RIO tem como objetivo principal assegurar e defender os direitos humanos e liberdades fundamentais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, independência, dignidade, integração, proteção, cuidado e participação efetiva na sociedade. Essa política busca abordar as questões relativas ao envelhecimento sob uma perspectiva de direitos humanos, reconhecendo o valor e as contribuições das pessoas idosas para o bem-estar comum, o desenvolvimento humano e a identidade cultural.

Pelo exposto, a instituição da Política Municipal de Atenção à Pessoa Idosa – PMAPI.RIO é uma medida essencial para promover a inclusão, a proteção e a qualidade de vida das pessoas idosas no Município do Rio de Janeiro. Ao reconhecer e valorizar os direitos e as necessidades específicas dessa parcela da população, a PMAPI.RIO contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva para todas as idades.

Conto com meus pares para a aprovação desta nobre iniciativa.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994.

LEI Nº 5.208, DE 1º DE JULHO DE 2010.

Cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI, o Fundo Municipal do Idoso e a Comenda Piquet Carneiro e dá outras providências.

Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

(...)

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

(...)

(...)

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

(...)



PROJETO DE LEI Nº 3284/2024

INSTITUI O PROGRAMA EU ME PROTEJO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

AUTORA: VEREADORA TÂNIA BASTOS

DESPACHO:

A imprimir. e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público,

Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Comissão de Educação, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de Segurança Pública, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.

Em 10/06/2024

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Programa Eu Me Protejo, com o objetivo de difundir informações e instrumentos voltados para a prevenção de todos os tipos de violência contra as pessoas com deficiência, em especial na infância.

Art. 2º O Programa Eu Me Protejo poderá ser desenvolvido por meio de voluntários técnicos, integrantes da administração pública direta e/ou indireta, caracterizando-se como agente multiplicador.

Art. 3º O Programa Eu Me Protejo poderá respaldar-se em quatro eixos:

I – observar: alterações comportamentais, emocionais, fisiológicas, escoriações, hematomas, queixas de dores, interesse repentino de um adulto pela pessoa com deficiência, negação da pessoa com deficiência em ir com um adulto;

II – ensinar: autoproteção, respeito ao seu corpo e ao corpo do outro, autocuidado, a quem procurar em alguma situação de perigo;

III - orientar - a pessoa com deficiência a não guardar segredo, não acompanhar outro adulto sem a permissão do responsável e deixar claro que se alguma situação de violência ocorrer, a pessoa com deficiência não será punida;

IV - noificar - procurar os canais de atendimento da rede pública e órgãos competentes para registrar a situação de violência ocorrida.

Art. 4º Para a divulgação deste Projeto, o Poder Executivo poderá utilizar Comunicação Alternativa, linguagem simplificada e/ou figuras ilustrativas para detalhar os eixos norteadores mencionados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo poderá estabelecer convênios e parcerias com órgãos públicos, entidades de classe e não governamentais, preferencialmente que já atuam na causa das pessoas com deficiência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 4 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto propõe a criação do Programa “Eu Me Protejo”, com o objetivo principal de disseminar informações e ferramentas destinadas à prevenção de todos os tipos de violência contra pessoas com deficiência, especialmente na fase da infância.

O Programa “Eu Me Protejo” representa um passo significativo na proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Ao capacitar para reconhecer e evitar situações de violência, estamos contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, segura e justa. Portanto, é fundamental que este Projeto seja aprovado e implementado o mais rápido possível, visando garantir a proteção e o bem-estar de todos.





PROJETO DE LEI Nº 3285/2024

CAPÍTULO VII

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ALOJAMENTOS SEPARADOS PARA MULHERES CUJA GRAVIDEZ RESULTAR EM ABORTO, ÓBITO FETAL OU PERINATAL NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: VEREADORA THAIS FERREIRA

DESPACHO:

A imprimir. Nos termos do item 5 do Precedente Regimental nº 27, de 2005, numere-se, publique-se e remeta-se ao ARQUIVO o presente projeto legislativo, tendo em vista que o objeto normativo pretendido está contemplado no art. 2º, inciso V, da Lei nº 7.404, de 9 de junho de 2022. Em 10/06/2024

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os hospitais municipais obrigados a manter alojamentos separados para pessoas cuja gravidez resultar em aborto, óbito fetal ou perinatal.

Art. 2º Os alojamentos referidos no art. 1º deverão proporcionar um ambiente que respeite a privacidade e o bem-estar psicológico das pessoas, em conformidade com o disposto no Capítulo VII da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata do subsistema de acompanhamento à mulher nos serviços de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 4 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de alojamentos separados para pessoas que passam por aborto, óbito fetal ou perinatal nos hospitais municipais é uma medida de grande relevância para garantir o respeito e o bem-estar psicológico dessas pessoas.

O Art. 19-J da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata do Capítulo "DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE", estabelece medidas para o atendimento de pessoas no contexto do SUS.

Em consonância com essas diretrizes, a presente proposta visa oferecer um ambiente que respeite a privacidade dessas pessoas, evitando a exposição a situações que possam agravar seu sofrimento emocional. Essa separação não só respeita a dignidade das pacientes, mas também contribui para um atendimento mais humanizado e eficiente.

Implementar essa medida demonstra um compromisso do município com a promoção de um atendimento à saúde que respeite as necessidades específicas de cada grupo, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

(...)

DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

(...)



PROJETO DE LEI Nº 3286/2024

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

AUTORA: VEREADORA THAIS FERREIRA

DESPACHO:

A imprimir. Nos termos do item 5 do Precedente Regimental nº 27, de 2005, numere-se, publique-se e remeta-se ao ARQUIVO o presente projeto legislativo, tendo em vista a existência da Lei nº 4.968, de 3 de dezembro de 2008, e da Lei nº 7.331, de 28 de abril de 2022, que abordam temáticas normativas correlatas. Em sendo assim, caso a nobre Vereadora deseje aperfeiçoar as legislações citadas para incorporar novas disposições previstas na proposta em tela, deverá fazê-la por expressa remissão àquelas Leis, conforme orientação dada pelo inciso IV do art. 6º da Lei Complementar nº 48, de 5 de dezembro de 2000. Em 10/06/2024

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo e Fortalecimento da Participação Política das Mulheres, com os seguintes objetivos:

I - implementar programas de formação e capacitação para mulheres interessadas em ingressar na política, com foco em habilidades de liderança, gestão pública, comunicação política, legislação e outros temas relevantes;

II - estabelecer cotas de gênero para cargos de liderança em instituições públicas municipais, garantindo a representatividade feminina em posições de tomada de decisão;

III - realizar campanhas de sensibilização sobre a importância da participação feminina na política, visando a conscientização da população e a promoção da igualdade de gênero.

Art. 2º Serão implementados programas de formação e capacitação para mulheres que desejam ingressar na política, com foco em habilidades de liderança, gestão pública, comunicação política, legislação e outros temas relevantes.

Art. 3º Os programas serão acessíveis a mulheres de todas as regiões do município, com especial atenção para aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 4º Serão incentivadas parcerias com universidades, organizações não governamentais e outras entidades para a realização dos programas de capacitação.

Art. 5º Fica estabelecida a cota mínima de trinta por cento de mulheres em cargos de liderança em todas as instituições públicas municipais, incluindo secretarias, autarquias e empresas públicas.





Art. 6º As instituições públicas municipais deverão criar planos de ação para alcançar e manter a cota de gênero estabelecida.

Art. 7º O cumprimento das cotas de gênero será monitorado pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, que deverá publicar relatórios anuais sobre o progresso e os desafios encontrados.

Art. 8º Serão realizadas campanhas de sensibilização sobre a importância da participação feminina na política, dirigidas à população em geral e a grupos específicos, como escolas, universidades e comunidades.

Art. 9º As campanhas deverão utilizar diversos meios de comunicação, incluindo redes sociais, televisão, rádio, cartazes e eventos públicos.

Art. 10. As campanhas de sensibilização serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres em parceria com outras secretarias e organizações da sociedade civil.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. O município poderá buscar parcerias e apoio financeiro de empresas privadas, organizações internacionais e outras entidades para a implementação e manutenção dos programas previstos nesta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 4 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A participação das mulheres na política é fundamental para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa. No entanto, as mulheres ainda enfrentam barreiras significativas para ingressar e se manter na vida política. No estado do Rio de Janeiro, os números refletem essa realidade. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 68% das candidaturas registradas para participar das eleições gerais são de homens e apenas 32% são de mulheres.

Este projeto de lei visa promover a participação feminina na política por meio de formação e capacitação, a implementação de cotas de gênero em cargos de liderança em instituições públicas municipais e campanhas de sensibilização. A adoção dessas medidas é crucial, pois apesar do público feminino ser maioria entre o eleitorado registrado e entre as filiações partidárias, quando se fala em candidaturas aptas e candidatos eleitos, a realidade é diferente.

Nas eleições para o cargo de Vereador e Vereadora do município do Rio de Janeiro, um fenômeno marcante tem sido a crescente participação e representação das mulheres na política. Nos últimos anos, temos testemunhado uma mudança progressiva na composição do cenário político, com um aumento notável da presença feminina. No entanto, apesar da maior participação das mulheres na última década, os avanços percebidos ainda são tímidos no que diz respeito à ocupação dos mandatos eletivos no município do Rio de Janeiro.

Portanto, a implementação deste projeto de lei é de suma importância para aumentar a representatividade das mulheres na política e fortalecer a democracia no município do Rio de Janeiro. A adoção dessas medidas contribuirá para um cenário político mais diversificado e inclusivo, refletindo melhor a composição da população do Rio de Janeiro.



PROJETO DE LEI Nº 3287/2024

DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO POVO CARIOCA O CAMINHO DO PAPA, PERCORRIDO POR JOÃO PAULO II, NA FAVELA DO VIDIGAL, AP- 2

AUTOR: VEREADOR EDSON SANTOS

DESPACHO:

A imprimir. e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Assuntos Urbanos, Comissão de Cultura.

Em 10/06/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro, o caminho percorrido pelo Papa João Paulo II na Favela do Vidigal, sendo este:

I - a Capela São Francisco de Assis, localizada na Rua Dom Eugênio Sales, 67, na localidade do nº 314 da Favela da Vila do Vidigal;

II - o segmento da Rua Dom Eugênio Sales compreendido entre a Avenida Niemeyer e a Capela, por onde subiu o Pontífice;

III - o trecho da Rua Dr. Sobral Pinto referente apenas à parte lateral da Capela, por onde entrou o Pontífice;

IV- o trecho da Rua Padre Ítalo Coelho compreendido entre a Capela e a escadaria da Rua Dr. Bento Rubião, caminho percorrido pelo Pontífice em sua saída;

V- a escadaria que liga a Rua Dr. Bento Rubião à Rua Ana Maria Noronha, por onde desceu o Pontífice; e

VI- o trecho da Rua Ana Maria Noronha compreendido entre a escadaria que liga à Rua Dr. Bento Rubião, e a Avenida Niemeyer, por onde saiu o Pontífice.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, conforme determina o Decreto nº 23.162, de 21 de julho de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 29 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

“Falaram-me de vocês e como no meio de carências, lutas e agruras, há solidariedade e ajuda mútua entre todos, graças a Deus. Falaram-me também do “mutirão”, graças ao qual ficou pronta a capela que daqui a pouco vou benzer. É sempre lindo e importante que as pessoas todas se unam, se dêem as mãos, somem esforços e, juntas, consigam o que sozinhas não podem alcançar.” – São João Paulo II

No dia 02 de julho de 1980, o Papa João Paulo II, em histórica e inédita missa na Favela do Vidigal, reconheceu a solidariedade entre os pobres da comunidade e o fruto de sua obra, a Capela São Francisco de Assis, construída em regime de mutirão pelos moradores para recebê-lo, na primeira visita de um Papa ao Brasil e na primeira vez em que um Papa visitou uma favela na História da Humanidade.





Apenas o fato de ser uma capela construída em mutirão por favelados para receber a primeira missa na História celebrada por um Papa em uma favela, recebendo ainda o nome do padroeiro dos pobres, São Francisco de Assis, já justificaria o seu altíssimo valor histórico, cultural e social não apenas para o Rio de Janeiro e para o Brasil, mas para a própria Igreja Católica. Isso por si só já faria da Capela e do trajeto percorrido pelo Papa símbolos o suficiente para a aprovação deste projeto, mas esta Capela e a visita do Santo Padre, canonizado em 2014, representam algo ainda maior: a vitória definitiva dos moradores do Vidigal em uma longa luta contra a remoção, iniciada em 1977, durante a ditadura militar, contra o Estado e grandes empresários do ramo imobiliário. Luta que gerou a criação da Pastoral de Favelas. Luta que envolveu a recém criada Associação de Moradores da Vila do Vidigal, professora e alunos de colégio público, Acadêmicos do Vidigal, artistas famosos, políticos, célebres juristas e a Igreja Católica. Um roteiro dramático digno de peça e filme, inclusive já encenado pelo grupo de teatro “Nós do Morro”.

Venceram os pobres contra a ditadura e grandes empresários. Vitória selada com a proposital visita do Pontífice, que ao final de seu sermão declarou aos moradores: “Vim aqui, não por curiosidade, mas porque amo vocês e lhes quero bem”.

Em sua missa, o Pontífice leu o Sermão da Montanha, falou dos pobres, da desigualdade social, da responsabilidade dos mais ricos e também das autoridades “A Igreja dos pobres fala, pois, assim: Fazei tudo, Vós, particularmente, que tendes poder de decisão, Vós dos quais depende a situação do mundo, fazei tudo para que a vida de cada homem, na vossa terra, se torne “mais humana”, mais digna do homem!” Em inédito e simbólico gesto, após benzer a Capela e a todos, doou o seu anel episcopal à comunidade, guardado hoje no Museu de Arte Sacra. O nome das ruas do caminho percorrido também faz referência a importantes personagens dessa história. O arcebispo Dom Eugênio Sales e o padre Ítalo Coelho articularam e concretizaram a vinda do Papa junto à Igreja Católica. Ana Maria Noronha era liderança da Pastoral de Favelas que lutou ao lado da comunidade. Dr. Sobral Pinto, célebre jurista e advogado, que dá nome à sede da OAB no RJ, conhecido como “Senhor Justiça” pela sua retidão moral e pela firme atuação em defesa dos vulneráveis e dos direitos humanos quando da ditadura do Estado Novo e militar, bem como de políticos de diferentes espectros ideológicos. Dr. Bento Rubião, seu representante direto na causa do Vidigal. Personalidades que forneceram apoio e defesa jurídica aos moradores, conseguindo adiar a remoção até ela ser derrotada definitivamente.

Esta história, um marco na história do Rio de Janeiro e do Brasil, um marco na história da Igreja Católica, e um marco na história da luta pelo direito à moradia do povo pobre e favelado desse país, precisa ser lembrada. A Capela São Francisco de Assis e essas ruas por onde João Paulo II passou, com o nome das pessoas que levam, são símbolos materializados desses marcos históricos e dessa vitória, carregam História e esperança e precisam ser valorizados. Por isto, conto com a aprovação dos colegas para que este emblemático e histórico episódio seja devidamente eternizado e reconhecido por esta Casa.

Tendo em vista que, em 2018, Vidigal enfrentou um surto de hepatite e a tuberculose, problema crônico na comunidade e, em 2021 agravado durante a pandemia (Covid-19), com as condições insalubres das moradias compondo o cenário propício à “sindemia” (neologismo referente à combinação de duas ou mais doenças – ou adversidades – de forma a causar danos maiores do que a mera soma entre elas). Em 2019, no entorno da Capela São Francisco de Assis e do caminho percorrido pelo SÃO JOÃO PAULO II - PAPA, na favela do Vidigal, surgiu o projeto “Reforma Urbanística das Artes – RUA / ATHIS: Habitação Saudável como promoção da saúde e prevenção de doenças e violências no Vidigal”, cuja proposta que está centrada em 3 eixos – melhorias habitacionais, intervenções artísticas em fachada e hortas comunitárias (biofilia) na Favela Vidigal - se alinha ao exemplo de boas práticas e de luta por moradia digna que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/RJ, a Pastoral de Favela da Arquidiocese do Rio de Janeiro e a Associação de Moradores

da Vila do Vidigal tanto prezam. Com amparo nas leis de ATHIS, Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, como política de Estado estruturante – na esfera municipal a Lei nº 6.614/2019, de autoria da vereadora Marielle Franco integrado a Lei Federal nº 11.888/2008, junto a Lei Federal nº 7.286/2022, que Institui a Política Municipal de Controle e Eliminação da Tuberculose no Município do Rio de Janeiro, cidade esta reconhecida como a 1ª Capital Mundial da Arquitetura. Afim de promover políticas públicas para assegurar moradia digna e adequada para as famílias de baixa renda, prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos e direito garantido no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional nº 26/00.

O reconhecimento do caminho e da Capela inaugurada por SÃO JOÃO PAULO II, PAPA na localidade do 314, na famosa e conhecida favela dos artistas, o Vidigal, como de interesse histórico, cultural e social, remonta a luta pelo Direito à Moradia, no que antes era uma luta contra a remoção e pela permanência da favela do Vidigal, hoje uma luta por moradia digna e adequada para o enfrentamento da tuberculose e demais doenças respiratórias, expresso na política de Estado estruturante do projeto Reforma Urbanística das Artes (RUA / ATHIS), que tem uma base conceitual inspirada na transdisciplinaridade – que remonta a Imhotep/Hermes Trismegisto (arquiteto, médico e filósofo – “o primeiro sábio da humanidade”) para explicar o conceito e defender a proposta de habitações saudáveis. A Reforma Urbanística das Artes (RUA/ATHIS), como um valor em movimento, surgiu do sopro de inspiração do Arte D’Cor dos becos e vielas do entorno da Capela São Francisco de Assis e do caminho de SÃO JOÃO PAULO II, PAPA na localidade do 314 do Vidigal, tendo como raiz inaugural, o Telhado Orgânico Medicinal e Galeria Viva (o ponto das kombis do Vidigal-STPC) que a Lei 6.555 de 2019 tornou Patrimônio Cultural Urbano de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro, sendo a estrutura do 1º ponto de transporte coletivo equipado com telhado verde do Rio de Janeiro, feito a muitas mãos, tornando os Monumentos vivos do Vidigal como patrimônio do Rio.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 23162 DE 21 DE JULHO DE 2003

Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural carioca e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o Programa de Proteção e Valorização do Patrimônio Cultural e do Meio Ambiente Urbano previsto no Plano Diretor, Lei Complementar n.º 16/92;

considerando a necessidade de proteger formas de expressão, modos de fazer e viver, criações científicas, tecnológicas e artísticas, manifestações culturais e sociais que conferem identidade cultural ao povo carioca;

considerando a necessidade de se preservar a memória coletiva da sociedade carioca;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural carioca.

Art. 2.º Os Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituam o patrimônio cultural carioca serão registrados da seguinte forma:

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;





II - Livro de Registro das Atividades e Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos as áreas urbanas, as praças, os locais e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.

a) Poderá ser reconhecida como sítio cultural carioca área de relevante interesse para o patrimônio cultural da cidade, visando à implementação de política específica de inventário, referenciamento e valorização desse patrimônio.

§ 1.º Caberá ao Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural determinar a abertura de outros livros de registro para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural carioca e não se enquadrem nos livros definidos neste artigo.

§ 2.º A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância local para a memória, a identidade cultural e a formação social carioca.

(...)



PROJETO DE LEI Nº 3288/2024

INCLUI O DIA DA CONVENÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO BRASIL MINISTÉRIO DE MADUREIRA - CONAMAD NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146, DE 2010

AUTOR: VEREADOR ELISEU KESSLER

DESPACHO:

A imprimir, e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Cultura.

Em 10/06/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no § 5º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

O Dia da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil Ministério de Madureira - Conamad no município do Rio de Janeiro, a ser comemorado anualmente no dia 2 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 4 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

O gigantesco trabalho de evangelização conduzido pelo Ministério de Madureira continuava avançando pelo país e alcançando muitas almas para Cristo, porém, o grandioso crescimento da Assembleia de Deus no Brasil passou a despertar dissensões na década de 1950 e, com isso, inúmeras fragmentações na denominação. Diante dessa situação, que ameaçava a integridade da Igreja, e visando assegurar a unidade doutrinária

e manter um ministério coeso, no dia 2 de maio de 1958 foi criada a Convenção Nacional dos Ministros Evangélicos da Assembleia de Deus em Madureira e Igrejas Filiadas à Mesma Convenção (atual Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil Ministério de Madureira - CONAMAD), pelos Pastores Paulo Leivas Macalão, Manoel Francisco da Silva, Narbal Soares, José Leite de Lacerda, Manoel Joaquim Rosa, Franklin Luiz Furtado, José Cecílio da Costa, Alípio da Silva, Carlos Malafaia, José Simpliciano Ferreira, Antonio Pereira, Octávio José de Souza, Raimundo Nonato Barreto, Enoch Alberto Silva, Irineu Ramos de Carvalho, Nicodemos José Loureiro e outros, tendo o Pastor Paulo Leivas Macalão como Presidente. Com a fundação da CONAMAD, o Ministério de Madureira se consolidou e encontrou a força e união necessárias para alcançar um crescimento cada vez mais marcante. As reuniões Convencionais aconteciam uma vez por ano na Rua Carolina Machado nº 174 e logo no primeiro ano foram criadas as primeiras Convenções Estaduais. O Pastor Paulo Leivas Macalão permaneceu à frente da CONAMAD, desempenhando uma grandiosa Colheita para o Senhor e um brilhante trabalho ao Ministério de Madureira, até o dia de sua morte, em 26 de agosto de 1982. No dia 15 de Setembro do mesmo ano, o Pastor Lupércio Vergniano foi eleito o novo Presidente da Convenção, permanecendo até o dia 27 de abril de 1987, quando o Pastor Manoel Ferreira assumiu a presidência e desde então tem estado frente ao Ministério de Madureira na luta pela Obra de Cristo. Devido à visão expansionista herdada do Pastor Paulo Leivas Macalão, no ano de 1989 o Ministério de Madureira já contava com 16 Convenções Estaduais bem estabelecidas no Brasil e, para garantir a liberdade de continuar sua marcha pela evangelização no Brasil e também no exterior, no dia 5 de setembro do mesmo ano a CONAMAD desligou-se oficialmente da CGADB. É importante salientar que a relação entre o Ministério de Madureira e a CGADB sempre foi pacífica, prova disso foram as diversas eleições de pastores do Ministério de Madureira aos cargos da Convenção Geral, como o de Presidente (Paulo Leivas Macalão em 1937, Alípio da Silva em 1971 e Manoel Ferreira em 1983), Vice-presidente e outros. Contando com a liberdade adquirida, o Ministério de Madureira experimentou uma explosão de crescimento ainda maior do que havia vivido até então, fundando Convenções Estaduais no restante do território brasileiro nos 13 anos seguintes, além de Convenções Internacionais em países como Bolívia no ano de 1992, Japão, Itália e Estados Unidos no ano de 2005 e Portugal em 2007.

Outro grandioso trabalho conduzido pelo Ministério de Madureira foi o projeto “Janelas Abertas para o Oriente, que teve início no ano de 1995, quando o Pastor Manoel Ferreira visitou a capital da Rússia e conheceu de perto a situação dos crentes daquele país”. A CONAMAD imediatamente abraçou o projeto, Sem precedentes na história da Assembleia de Deus, e lançou-se ao desafio de abrir uma frente missionária na Rússia, adquirindo uma área de 5.600m² com um prédio de três andares para abrigar a sede da Igreja, a Base Missionária e o Seminário Teológico, pois o desejo de todos era formar obreiros locais para dar continuidade trabalho.

A Convenção Nacional das Assembleias de Deus Ministério de Madureira (CONAMAD) é uma das principais organizações evangélicas do Brasil e no Mundo, com uma influência significativa na formação, organização e expansão das Assembleias de Deus. A história da CONAMAD está intimamente ligada ao desenvolvimento das Assembleias de Deus no Brasil, destacando-se pela sua robusta administração hierárquica de ministros e igrejas. A CONAMAD foi estabelecida ainda nos idos do Século XX, tendo a sua origem entrelaçada com a fundação do ministério, ainda suas raízes remontam às iniciativas pioneiras de Paulo Leivas Macalão, que liderou a expansão do Ministério de Madureira a partir do bairro de Madureira, no Rio de Janeiro. Macalão, que começou seu ministério nas Assembleias de Deus nos anos 1920, desempenhou um papel crucial no desenvolvimento dessa vertente, distinguindo-se pela sua abordagem dinâmica e inovadora na evangelização e na estruturação eclesial. Sendo em 1989 estruturada através da sábia visão do seu presidente vitalício, Bispo Primaz Manoel Ferreira, sucessor do Pastor Paulo Leivas Macalão, que mantendo o





pilar central estabelecido pelo Apóstolo do Século XX, trouxe em sua administração mais unidade e crescimento. Sob a liderança de Macalão, as Assembleias de Deus de Madureira experimentaram um crescimento significativo. A necessidade de uma organização que pudesse gerenciar eficientemente esse crescimento e coordenar atividades entre as igrejas levou à criação da CONAMAD. Esta convenção foi formada para instituir uma governança uniforme e centralizada, capaz de lidar com as demandas administrativas e espirituais de uma rede em rápida expansão. A CONAMAD tem exercido uma influência considerável na vida religiosa no Brasil. Ela organiza e supervisiona uma variedade de atividades religiosas e sociais, incluindo: Educação Teológica: Promoção de seminários e cursos de capacitação para pastores e líderes eclesiais. Missões e Evangelismo: Organização de cruzadas evangelísticas tanto no território nacional quanto internacional, incentivando também a plantação de novas igrejas. Ação Social: Desenvolvimento de programas de assistência social e comunitária, que visam melhorar as condições de vida das comunidades mais vulneráveis. Eventos: Realização de congressos nacionais e internacionais que servem como pontos de encontro para a troca de ideias e experiências, além de reforçar a unidade entre os membros. Após a morte de Macalão, a CONAMAD continuou a ser liderada por figuras proeminentes do ministério, como o Bispo Manoel Ferreira, que assumiu a presidência e manteve a visão de expansão e fortalecimento da denominação. A CONAMAD não apenas se concentra em questões de fé e doutrina, mas também se envolve ativamente em questões sociais e políticas, procurando influenciar políticas públicas que afetam a liberdade religiosa e os direitos sociais. Isso tem contribuído para um perfil mais visível e ativo das Assembleias de Deus no cenário nacional. A CONAMAD representa um marco importante na história das Assembleias de Deus no Brasil. Com sua forte ênfase na liderança eficaz, crescimento contínuo e envolvimento comunitário, ela continua a moldar a paisagem religiosa do país, promovendo uma prática religiosa vibrante e engajada que atende às necessidades de seus membros em múltiplas dimensões

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 5.146 ,de 7 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

CAPÍTULO II

DAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas :

(...)

§ 5º São datas comemorativas e eventos do mês de maio:

(...)



PROJETO DE LEI Nº 3289/2024

INCLUI O DIA DA CONVENÇÃO ESTADUAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CONEMAD/RJ NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146, DE 2010

AUTOR: VEREADOR ELISEU KESSLER

DESPACHO:

A imprimir. e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Cultura.

Em 10/06/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no § 9º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

O Dia da Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado do Rio de Janeiro (CONEMAD/RJ), no município do Rio de Janeiro, a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 4 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

Fundada no dia 20 de setembro de 1962 no Sede da Assembleia de Deus em Volta Redonda, pelos Pastores Paulo Leivas Macalão, Nicodemos José Loureiro, José Eduardo Modesto, Narbal Soares, Enoch Alberto Silva, Irineu Ramos de Carvalho, Antonio Gonçalves, Valdomiro Rodrigues da Paixão, Dário Temístocles Wergner, Emiliano Neri da Silva e outros, a Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Estado do Rio de Janeiro (CONEMAD/RJ) com muita alegria e gratidão a Deus completou seu Ao Jubileu de Ouro no ano de 2012.

Ao longo dos anos, grandes homens de Deus passaram pela Presidência da Convenção, dentre eles os Pastores Nicodemos José Loureiro, Carlos Malafaia, Paulo dos Santos, Ades Antônio dos Santos e outros. No dia 1º de novembro de 1996, o Pastor Abner de Cássio Ferreira foi eleito Presidente da CONEMAD/RJ, desde então vem conduzindo com sabedoria os trabalhos do Ministério de Madureira no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a vontade e desígnios de Deus, contando com total apoio dos Pastores Presidentes de cada um dos mais de cem campos de trabalho, que reúnem milhares de Igrejas em todo o Estado do Rio de Janeiro.

A Convenção Estadual das Assembleias de Deus Ministério de Madureira no Rio de Janeiro (CONEMAD-RJ) é uma entidade religiosa estabelecida no Rio de Janeiro, desempenhando um papel fundamental na estruturação e propagação das atividades das Assembleias de Deus, em especial, as pertencentes ao Ministério de Madureira. A história desta convenção é uma extensão do legado do Ministério de Madureira, que teve início com o Pastor Paulo Leivas Macalão, uma figura central na difusão e no fortalecimento das Assembleias de Deus no território brasileiro. O Pastor Macalão, conhecido como o “Apóstolo do Século 20”, não apenas fundou o ministério de Madureira, mas também estabeleceu as bases para um crescimento contínuo e estruturado. Isso levou à formação da Convenção Nacional (CONAMAD), que hoje atua com a sua sede em Brasília, à qual a CONEMAD-RJ está subordinada. Essa estrutura hierárquica permite que a convenção estadual gerencie eficientemente as o desenvolvimento das igrejas em todo seu território Estadual. Atualmente, a CONEMAD-RJ representa mais de 6.000 ministros ativos e mantém a administração sobre mais de 93 campos de trabalho (igrejas sedes que possuem autonomia local para estabelecer a administração e crescimento do Ministério de Madureira), os quais se dividem em milhares de templos espalhados por todo o estado. Desde a década de 1990, o Bispo Abner De Cássio Ferreira tem estado à frente da convenção, período no qual ela experimentou um crescimento notável e uma ênfase na coesão e lealdade entre seus membros. A visão da CONEMAD-RJ é robusta, focando não





apenas no desenvolvimento espiritual, mas também no progresso social e material das igrejas que representa. A convenção prioriza a adoração a Deus, a disseminação do Evangelho de Jesus Cristo, e o apoio ao bem-estar espiritual, moral e social das pessoas. Dentro de suas atividades, destaca-se a realização de eventos como congressos, simpósios e cruzadas evangelísticas, pregação da palavra de Deus, muitos dos quais são amplificados pelo uso estratégico, a partir dos programas de Rádio, em três emissoras denominada “Rede Radio Família FM”, que a alcançar uma audiência mais ampla. Além disso, a CONEMAD-RJ tem um papel ativo na gestão de departamentos e conselhos, no desenvolvimento de obras sociais, e na formação e envio de missionários, tanto nacional quanto internacionalmente. O evento “Celebrando a Vida Com Gratidão a Deus” no Parque de Madureira foi um marco, sendo o primeiro grande encontro público autorizado na cidade do Rio de Janeiro após a pandemia, reunindo milhares de fiéis em uma demonstração de fé e gratidão. A colaboração com o poder público, através da ressocialização de marginalizados e a assistência social em diversas atuações. A administração eficaz de seu patrimônio e sacramentos também são aspectos chave da governança da CONEMAD-RJ. A convenção continua a zelar pela correta administração eclesiástica, estabelecendo normas claras para o reconhecimento e a disciplina de seus membros. A CONEMAD-RJ é um pilar vital para o crescimento e a sustentação das Assembleias de Deus do Ministério de Madureira no Rio de Janeiro, com um impacto duradouro na promoção da fé cristã e no desenvolvimento sociocultural.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

CAPÍTULO II DAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas :

(...)

§ 9º São datas comemorativas e eventos do mês de setembro:

(...)



PROJETO DE LEI Nº 3290/2024

INCLUI O FESTIVAL IYA-ÁGBÁ NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010.

AUTORA: VEREADORA TAINÁ DE PAULA

DESPACHO:

A imprimir. e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Cultura.

Em 10/06/2024

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no § 7º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Festival Iya-Ágbá, a ser celebrado anualmente no segundo sábado e domingo do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 5 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

O Festival Iya-Ágbá, promovido pelo Instituto Terreiro Sustentável, tem o objetivo de promover mutirões de limpeza e ações de conscientização ambiental em diversos espaços públicos naturais da cidade. O conjunto de atividades culmina em um evento em homenagem a Nanã Burukê, no segundo final de semana do mês de julho.

O Festival Iya-Ágbá insere-se na campanha “Caminho das Águas - Da Nascente ao Manguezal”, com base nas diretrizes e nos princípios da Agenda 2030 dos Povos de Terreiro e do “Matriz Ambiente Limpo” que objetiva conscientizar os povos e as comunidades de matriz africana no uso sustentável dos recursos naturais.

Diante do exposto, peço que esta Casa de Leis analise e aprove esta importante medida em favor da promoção dos direitos dos povos e das comunidades tradicionais da cidade do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5146 DE 7 DE JANEIRO 2010

DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

(...)

Art. 1º Esta Lei consolida a legislação municipal referente às datas comemorativas, eventos e feriados do Município do Rio de Janeiro, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

§ 7º São datas comemorativas e eventos do mês de julho:

(...)



PROJETO DE LEI Nº 3291/2024

CRIA E DELIMITA O BAIRRO SERRINHA E ALTERA A DELIMITAÇÃO DO BAIRRO DE MADUREIRA

AUTORA: VEREADORA VERA LINS

DESPACHO:

A imprimir. e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Assuntos Urbanos.

Em 10/06/2024

CARLO CAIADO - PRESIDENTE





A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,
DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Bairro Serrinha, resultado da subdivisão do Bairro de Madureira, na área AP-3, Gerência Executiva Local de Madureira, delimitado e descrito na forma do Anexo Único.

Art. 2º O Bairro Serrinha terá os seguintes limites: Avenida Ministro Edgard Romero, na confluência com a Rua Lima Drumond seguindo até Rua Pereira da Costa, até a Rua Andrade Figueira seguindo até Rua Santo Sepulcro, seguindo a Rua Miguel Rangel até a Rua Iguaçu no ponto de partida.

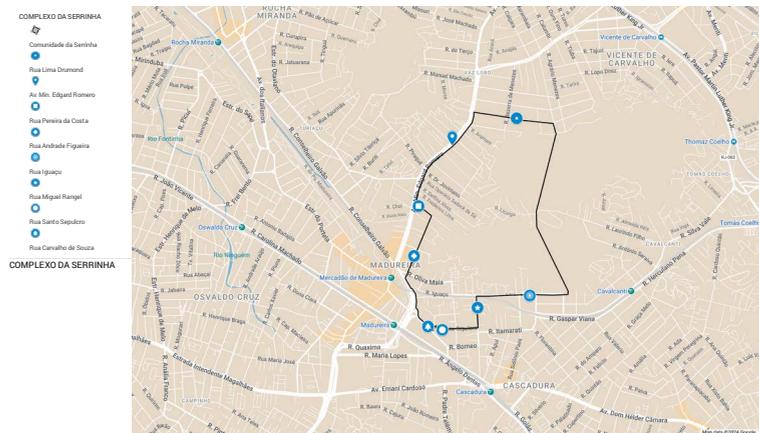
Art. 3º Na regulamentação desta Lei, o Poder Executivo, observado o disposto no art. 2º, detalhará a efetiva delimitação do Bairro Serrinha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 5 de junho de 2024.

ANEXO ÚNICO

ANEXO



JUSTIFICATIVA

Esta proposição cria o Bairro Serrinha, pela subdivisão do Bairro de Madureira, área da AP-3, da Gerência Executiva de Madureira.

Tendo em vista as recentes obras executadas pelo governo municipal, levando modernização e dignidade a milhares de habitantes, com opções de lazer e consequentemente estimulando o comércio, transporte coletivo e outras necessidades que a vida em comunidade necessita para o bem estar de seus habitantes.

A presente proposição enfeixa o desejo da cidadania ali presente que se manifestou de forma unânime pela transformação em bairro, razão pela qual espero a aquiescência dos meus pares.



PROJETO DE LEI Nº 3292/2024

CRIA E DELIMITA O BAIRRO CAJUEIRO E ALTERA A DELIMITAÇÃO DO BAIRRO DE MADUREIRA

AUTORA: VEREADORA VERA LINS

DESPACHO:

A imprimir. e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Assuntos Urbanos.

Em 10/06/2024

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,
DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Bairro Cajueiro, resultado da subdivisão do Bairro de Madureira, na área AP-3, Gerência Executiva Local de Madureira, delimitado e descrito na forma do Anexo Único.

Art. 2º O Bairro Cajueiro terá os seguintes limites: Rua Leopoldino de Oliveira, na confluência com a Estrada do Otaviano, seguindo pela Rua Monsenhor Inácio da Silva até a Rua Manoel Machado, segue pela Rua Piraquê até a Avenida Ministro Edgard Romero e segue retornando pela Rua Leopoldino de Oliveira no ponto de partida.

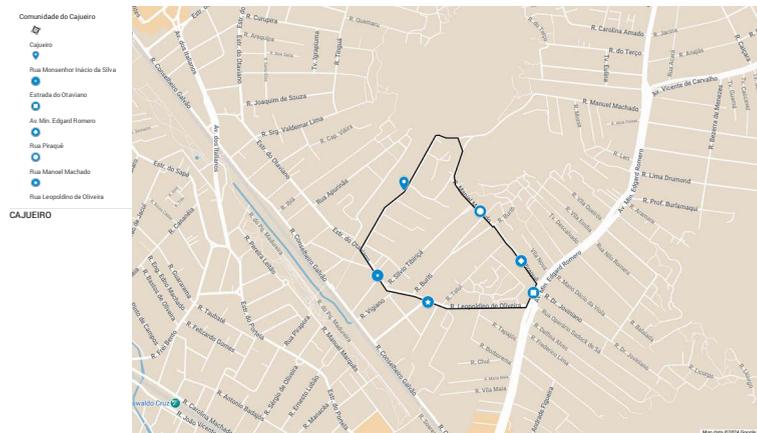
Art. 3º Na regulamentação desta Lei, o Poder Executivo, observado o disposto no art. 2º, detalhará a efetiva delimitação do Bairro Cajueiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 5 de junho de 2024.

ANEXO ÚNICO

ANEXO



JUSTIFICATIVA

Esta proposição cria o Bairro Cajueiro, pela subdivisão do Bairro de Madureira, área da AP-3, da Gerência Executiva de Madureira.

Tendo em vista as recentes obras executadas pelo governo municipal, levando modernização e dignidade a milhares de habitantes, com opções de lazer e consequentemente estimulando o comércio, transporte coletivo e outras necessidades que a vida em comunidade necessita para o bem estar de seus habitantes.

A presente proposição enfeixa o desejo da cidadania ali presente que se manifestou de forma unânime pela transformação em bairro, razão pela qual espero a aquiescência dos meus pares.



PROJETO DE LEI Nº 3293/2024

CRIA E DELIMITA O BAIRRO BURITI CONGONHAS E ALTERA A DELIMITAÇÃO DO BAIRRO DE MADUREIRA

VEREADORA VERA LINS

DESPACHO:

A imprimir. e à(s) Comissão(ões) de:

Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Assuntos Urbanos.

Em 10/06/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,





DECRETA:

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

Art. 1º Fica criado o Bairro Buriti Congonhas, resultado da subdivisão do Bairro de Madureira, na área AP-3, Gerência Executiva Local de Madureira, delimitado e descrito na forma do Anexo Único.

Art. 2º O Bairro Buriti Congonhas terá os seguintes limites: Rua Manoel Machado, na confluência com a Rua Monsenhor Inácio da Silva, seguindo pela Rua Ramiro Monteiro até a Avenida Ministro Edgard Romero, segue pela Rua Piraquê até a Rua Manoel Machado no ponto de partida.

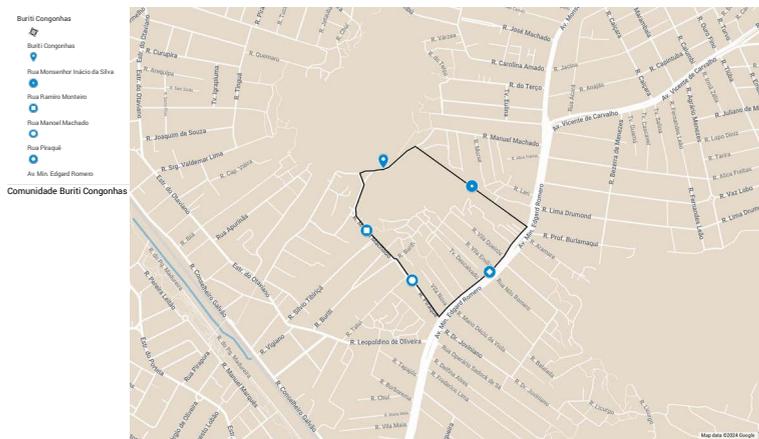
Art. 3º Na regulamentação desta Lei, o Poder Executivo, observado o disposto no art. 2º, detalhará a efetiva delimitação do Bairro Buriti Congonhas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 5 de junho de 2024.

ANEXO ÚNICO

ANEXO



JUSTIFICATIVA

Esta proposição cria o Bairro Buriti Congonhas, pela subdivisão do Bairro de Madureira, área da AP-3, da Gerência Executiva de Madureira.

Tendo em vista as recentes obras executadas pelo governo municipal, levando modernização e dignidade a milhares de habitantes, com opções de lazer e consequentemente estimulando o comércio, transporte coletivo e outras necessidades que a vida em comunidade necessita para o bem estar de seus habitantes.

A presente proposição enfeixa o desejo da cidadania ali presente que se manifestou de forma unânime pela transformação em bairro, razão pela qual espero a aquiescência dos meus pares.



PROJETO DE LEI Nº 3294/2024

INCLUI O ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA CONVENÇÃO FRATERNAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CONFRADERJ NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146, DE 2010

AUTOR: VEREADOR ELISEU KESSLER

DESPACHO:

A imprimir, e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Cultura.

Em 10/06/2024

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no § 9º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

O Aniversário de Fundação da Convenção Fraternal das Assembleias de Deus do Estado do Rio de Janeiro - CONFRADERJ, a ser comemorado anualmente no dia 23 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 5 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A CONFRADERJ - Convenção Fraternal das Assembleias de Deus do Estado do Rio de Janeiro, foi fundada no início da Igreja Assembléia de Deus neste Estado, com a sigla CREFAD, portanto, é a mais antiga Convenção do Estado. Face à fusão dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, a CREFAD se fundiu à CEADER. Por vários anos os ministros da Assembléia de Deus no Estado foram representados pela CEADER, mais por motivos e fatores administrativos entre as lideranças, foi reativada a CREFAD com o nome de Convenção Fraternal das Assembleias de Deus no Estado do Rio do Estado do Janeiro - CONFRADERJ, isso ocorreu no ano de 1981. Desde então, a CONFRADERJ tem representado os seus ministros, credenciando-os para exercerem os seus respectivos ministérios em todo o Estado do Rio de Janeiro e outros da nossa Federação, como órgão legitimamente ligado a Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil - CGADB. O princípio da fraternidade, da boa harmonia, e a paz entre os seus integrantes, constitui os seus mais importantes diferenciais. Presidiram a CONFRADERJ os seguintes Pastores: Pr. Túlio Barros Ferreira, no período de 23.09.1984 a 11.08.2001; Pr. Francisco Liborio, no período de 11.08.2001 a 13.04.2002; Pr. Ernesto Eutimo de Souza, no período de 13.04.2002 a 10.04.2004 e Pr. Timóteo Ramos de Oliveira eleito em data de 10.04.2004, sendo reeleito por 3 (três) mandatos. Glórias a Jesus, pelas grandes realizações e crescimento da Convenção, entre outras se destaca, a aquisição do imóvel Sede da CONFRADERJ. Em 15.09.2007, realizamos o Culto em Ações de Graças pela aquisição e inauguração de nossas atuais instalações;

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

CAPÍTULO II

DAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas :

(...)

§ 9º São datas comemorativas e eventos do mês de setembro:

(...)





Requerimentos

(*)DESPACHO:

Imprima-se para conhecimento prévio dos Senhores Vereadores.

Em 25/04/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 3038/2024

REQUEREMOS à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno, a concessão da Medalha de Mérito Pedro Ernesto ao TREM DO CORCOVADO.

Plenário Teotônio Villela, 09 de abril de 2024.

Vereador Dr. ROGERIO AMORIM

Vereador PEDRO DUARTE

Com apoio dos Senhores: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, VEREADOR ÁTILA NUNES, VEREADOR CELSO COSTA, VEREADOR ELISEU KESSLER, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES, VEREADOR JUNIOR DA LUCINHA, VEREADOR LUIZ RAMOS FILHO, VEREADOR MARCELO ARAR, VEREADOR MARCELO DINIZ, VEREADOR MARCOS BRAZ, VEREADOR VITOR HUGO, VEREADOR WALDIR BRAZÃO, VEREADOR WELINGTON DIAS, VEREADORA TERESA BERGHER

JUSTIFICATIVA

É com profundo respeito e consideração pela rica herança cultural e histórica que concedo a maior honraria do município, a Medalha Pedro Ernesto, ao Trem do Corcovado, em celebração ao seu 140º aniversário, um marco emblemático não só para a cidade do Rio de Janeiro, mas para todo o Brasil e, por extensão, para o reconhecimento mundial de nossa nação.

Desde sua inauguração em 1884, o Trem do Corcovado tem sido um símbolo de inovação, engenharia e perseverança. Projetado na era do império e inaugurado sob a visão progressista de promover o acesso ao que hoje é uma das Sete Maravilhas do Mundo Moderno, o Cristo Redentor, este meio de transporte não é apenas um feito técnico, mas uma ponte que une diversas gerações de brasileiros e visitantes de todo o mundo ao patrimônio cultural e natural do Brasil.

Ao longo de seus 140 anos de operação, o Trem do Corcovado tem desempenhado um papel crucial na economia local e nacional, atraindo milhões de turistas anualmente, gerando renda, empregos e promovendo a cultura brasileira globalmente. Sua imagem está intrinsecamente ligada à identidade nacional, sendo um dos mais reconhecidos ícones do país.

Neste marco histórico de 140 anos, é pertinente e justificado que reconheçamos o Trem do Corcovado não apenas como uma realização em termos de engenharia e inovação, mas como um verdadeiro emblema da identidade cultural brasileira. A concessão de uma Medalha Pedro Ernesto é um reconhecimento simbólico de sua importância para a história, cultura e desenvolvimento do turismo no Brasil.

Portanto, solicita-se a aprovação desta honraria como um tributo à trajetória do Trem do Corcovado e seu papel insubstituível na construção e no reconhecimento da imagem do Brasil no cenário mundial. Que esta medalha sirva como um lembrete permanente de nosso compromisso em preservar e valorizar nosso patrimônio histórico e cultural para as futuras gerações.

(*)(Republicado em atenção ao OFÍCIO GVDRA S/Nº, de 10 de junho de 2024. Publicado no DCM de 26/04/2024, pág. 17/18)

Indicações

Vereador ELISEU KESSLER

DESPACHO:

A imprimir a Indicação nº 26.184.

Encaminhe-se.

Em 23/05/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 26.184, de 23/05/2024 – INDICO à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, bem como ao Ilustríssimo Senhor Marco Aurelio Regalo de Oliveira, mui digno secretário de Conservação da cidade do Rio de Janeiro, a presente solicitação para reparo dos passeios públicos e calçadas do Bairro de Copacabana, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os passeios públicos e calçadas de Copacabana têm sido alvo de danos decorrentes de eventos e do intenso fluxo de pedestres na região. Essa situação tem causado inúmeros acidentes, especialmente entre os idosos e as pessoas portadoras de necessidades especiais, comprometendo sua segurança e mobilidade.

A falta de manutenção adequada dessas vias prejudica não apenas a acessibilidade, mas também a qualidade de vida dos moradores e visitantes de Copacabana. Diante desse cenário, é imprescindível que o Poder Executivo tome providências imediatas para o reparo e a conservação dessas estruturas, garantindo a segurança e o bem-estar de todos.

Portanto, solicito que esta Casa Legislativa encaminhe esta Indicação ao órgão competente da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para o reparo dos passeios públicos e calçadas do Bairro de Copacabana.

Espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta Indicação, que visa atender aos anseios e necessidades da população de Copacabana.

Vereador PAULO PINHEIRO

DESPACHO:

A imprimir a Indicação nº. 26.185. Encaminhe-se.

Em 23/05/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 26.185, de 23/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Rio de Janeiro, solicitando providências junto à Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, para realizar os serviços de remoção de entulho e limpeza, na Avenida Luís Silveira, n.º 204, no bairro da Pavuna. A Realização do serviço se justifica em razão da necessidade de remoção de entulho, lá depositado, que hoje favorece a proliferação de insetos.

Vereador CESAR MAIA

DESPACHO:

A imprimir as Indicações nºs 26.186 a 26.188.

Encaminhe-se.

Em 23/05/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 26.186, de 23/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, para que realize a troca das lâmpadas queimadas da Capela Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Grajaú, 27-A, no Bairro Grajaú.





A indicação se justifica pois os moradores reclamam que apesar das lâmpadas terem sido trocadas a um mês atrás, já queimaram novamente. O que impedi a iluminação da santa.

Pede-se, portanto, uma rápida solução para este problema que tanto aflige os moradores.

Nº 26.187, de 23/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, no sentido de promover a desobstrução do bueiro localizado na Rua Visconde de Silva, 81 no bairro de Botafogo.

A Indicação se justifica por solicitação dos moradores do prédio que reclamam que o bueiro esta retornando/vazando para dentro do edifício trazendo mau cheiro, além de também vazar água pluvial no local.

Pede-se urgência na solução do problema que vem afligindo os moradores do prédio.

Nº 26.188, de 23/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, para que realize o recapeamento asfáltico da Rua Capitão Abdala, do número 98 ao 258, no bairro de Benfica.

A indicação se justifica pelo desgaste sofrido, e, deterioração da estrutura do asfalto da referida rua que encontra-se a muito tempo sem manutenção, causando inúmeros transtornos a motoristas e pedestres, ocasionando diversos acidentes. Pede-se urgência na execução do serviço.

Vereador MARCELO DINIZ

DESPACHO:

A imprimir a Indicação nº 26.189.

Encaminhe-se.

Em 23/05/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 26.189, de 23/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício para o Poder Executivo Municipal, solicitando, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, a adoção de medidas necessárias para construir uma passarela na Via Light, s/nº – Comunidade Rio das Pedras, em Jacarepaguá, próximo à Clínica da Família Helena Besserman Vianna.

A indicação se justifica face à dificuldade de acesso das crianças e adolescentes que estudam nas duas unidades escolares localizadas na Rua Almirante, esquina com a Via Light, a saber, Espaço de Desenvolvimento Infantil Emília Maria e Ginásio Educacional Tecnológico Mestre Diego Braga.

Assim rogo que este apelo seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, certo de seu interesse na melhoria da qualidade da assistência prestada ao povo Carioca.



Vereador MARCIO RIBEIRO

DESPACHO:

A imprimir as Indicações nºs 26.190 e 26.191.

Encaminhe-se.

Em 23/05/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 26.190, de 23/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, no sentido de aumentar a frota de veículos da Linha de ônibus 987 (Gardênia Azul x Pechincha).

Atualmente, a demanda dessa linha não está sendo atendida com a quantidade de carros que estão em circulação. Esta discrepância resulta em desconforto, atrasos e prejuízos para os usuários que dependem desse serviço de transporte público.

Para uma solução imediata, propomos que a SMTR intervenha, fiscalizando as condições operacionais da linha e impondo medidas corretivas visando um melhor atendimento à população.

Acreditamos que essa abordagem, focada na fiscalização e exigência de aumento de frota, proporcionará uma solução mais rápida e eficiente para os problemas enfrentados pelos usuários dessa linha.

Nº 26.191, de 23/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Eduardo Paes, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, para a implantação de uma nova linha de ônibus SV565 que faça o trajeto BRT Tanque x Gávea, com inclusão da Rua Professor Henrique Costa - Pechincha em seu trajeto.

É preocupante constatar que, atualmente, não existe nenhuma linha de ônibus que atenda por completo os moradores da Rua Professor Henrique Costa. Essa lacuna no sistema de transporte público representa um obstáculo significativo para os moradores da região, dificultando o acesso a serviços essenciais, locais de trabalho e outras áreas da cidade.

Com o intuito de encontrar uma solução viável e eficiente para essa situação, os moradores desenvolveram e sugeriram o projeto da Linha SV565. Esta proposta visa atender de forma mais eficaz os residentes do Pechincha, considerando a disponibilidade de ônibus na Linha 565 e sugerindo um Serviço Variante com intervalos de 30 minutos nos dias úteis e intervalos reduzidos nos horários de pico.

Essa medida proporcionaria uma alternativa de transporte mais eficiente e conveniente para os residentes locais, reduzindo a necessidade de deslocamentos prolongados e desconfortáveis.

Portanto, é imprescindível que sejam adotadas medidas para atender a essa demanda da comunidade, garantindo assim o acesso equitativo e eficaz ao transporte público na região.

Vereador PABLO MELLO

DESPACHO:

A imprimir as Indicações nºs 26.192 a 26.196.

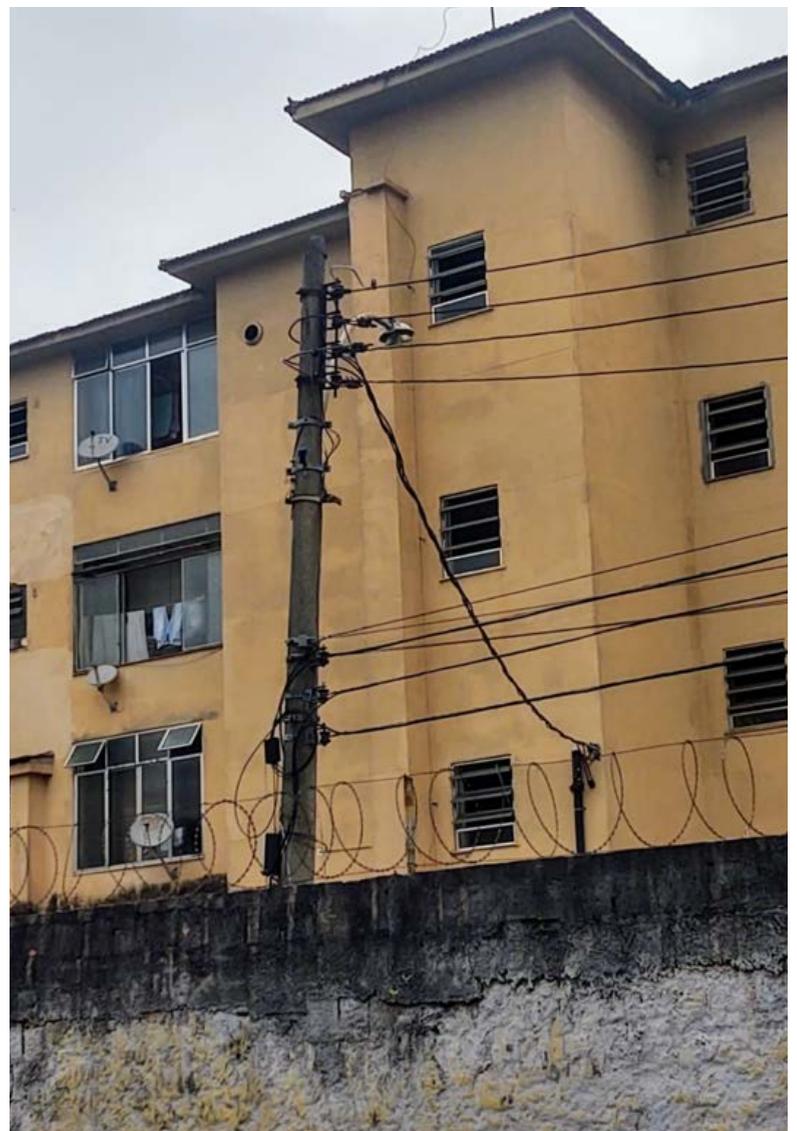
Encaminhe-se.

Em 23/05/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 26.192, de 23/05/2024 – INDICO À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, SOLICITANDO, JUNTO À COMPANHIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER A TROCA DE LÂMPADA PARA LED NO CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO GOULART, NA AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA, Nº 312 - CEP: 20.911-292 - NO BAIRRO DE BENFICA/RJ.

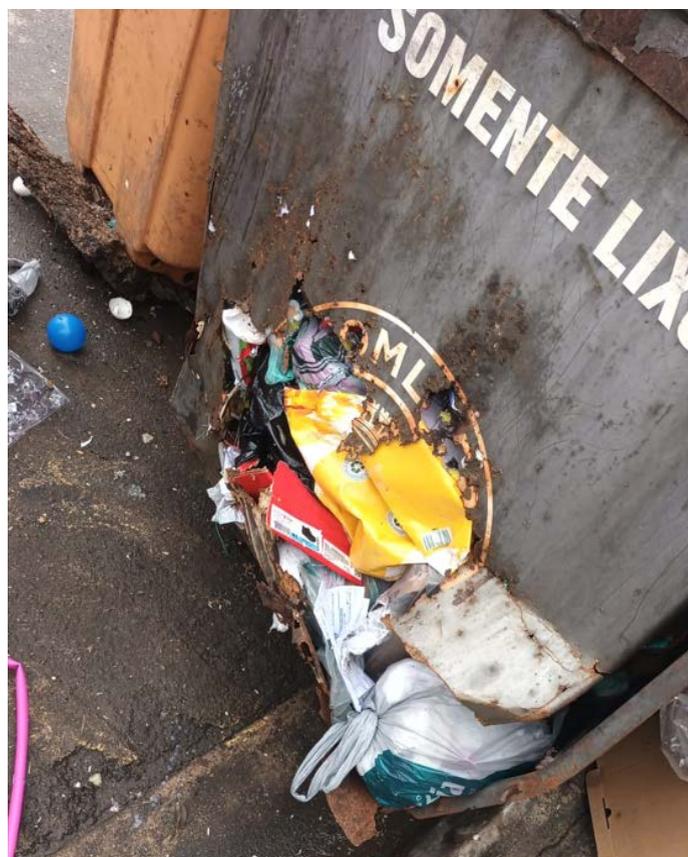
A solicitação se justifica, tendo em vista a necessidade da troca de lâmpada para LED, para que os moradores e veículos automotores e pedestres possam enxergar bem à noite.





Nº 26.193, de 23/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, solicitando, À COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA (COMLURB), A TROCA DE 03 CONTAINERS DE LIXO NO CONDOMÍNIO QUELUZ, CEP: 23520-286, EM FRENTE AO NÚMERO 1020, NO BAIRRO VERIDIANA - SANTA CRUZ.

O objetivo da solicitação é suprir a necessidade dos moradores da comunidade de local adequado para o descarte de lixo.



Nº 26.194, de 23/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, solicitando, À COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA (COMLURB), A TROCA DE 03 CONTAINERS DE LIXO NO CONDOMÍNIO SERPA, CEP: 23520-286, EM FRENTE AO NÚMERO 1015, NO BAIRRO SANTA CRUZ.

O objetivo da solicitação é suprir a necessidade dos moradores da comunidade de local adequado para o descarte de lixo.



Nº 26.195, de 23/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Rio de Janeiro, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA para que seja realizado o SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA E LIMPEZA NA AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA, CEP: 20911-292, EM FRENTE AO NÚMERO 312, NO BAIRRO DE BENFICA/RJ.

A indicação se justifica em razão do estado precário em que se encontra a calçada e tem por objetivo garantir segurança e acessibilidade da população que transita pelo local.



Nº 26.196, de 23/05/2024 – INDICO À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA LIGHT S.A., SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA PARA QUE SEJA REALIZADO O REPARO E MANUTENÇÃO DE FIOS DA LIGHT QUE ESTÃO SOLTOS, CAÍDOS NA ALTURA DA CABEÇA DOS PEDESTRES, LOCALIZADOS NA RUA LICÍNIO CARDOSO, EM FRENTE AO Nº 96, CEP: 20960-015, BAIRRO: SÃO FRANCISCO XAVIER/RJ

Pede-se, portanto, uma rápida solução para este problema que tanto aflige os moradores e pedestres que passam pelo local.



Vereador MARCELO DINIZ

DESPACHO:

A imprimir a Indicação nº 26.197.

Encaminhe-se.

Em 23/05/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 26.197, de 23/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício para o Poder Executivo Municipal, solicitando, junto à Secretaria Municipal de Educação - SME, que aprecie a possibilidade de nomear uma das escolas que no momento estão em construção na Comunidade Rio das Pedras, em Jacarepaguá.

A indicação se justifica face às suas significativas contribuições como educador e legislador. Figura pública com sólida formação, ele atuou por mais de trinta anos como diretor da Escola Municipal Alexandre Farah e em sua trajetória política foi vereador nesta cidade, onde atuou com destaque pela defesa de causas sociais e pela melhoria da qualidade da educação pública. Assim, diante da irreparável perda sentida pela sociedade Carioca, proponho a eternização da memória e legado desta célebre e respeitável personalidade como um gesto significativo para a cidade do Rio de Janeiro, bem como para todos os que valorizam a educação como um dos mais importantes instrumentos para a emancipação humana.

Vereador JAIR DA MENDES GOMES

DESPACHO:

A imprimir as Indicações nºs 26.198 a 26.203.

Encaminhe-se.

Em 28/05/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 26.198, de 28/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando, junto à





Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, a recolocação de grelha de ralo na rua Santo Elias, em frente aos números 62, 171 e 238, no bairro de Rocha Miranda.

Nº 26.199, de 28/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando, junto à Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, a realização do serviço de tapa buraco na rua Vitor Frond, em frente aos números 65, 75, 95, 115, 238, no bairro de Coelho Neto.

Nº 26.200, de 28/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando, junto à Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, que seja realizada a reformulação de iluminação na Praça Rodolfo Arena, Praça do Teatro Carlos Chagas, no bairro de Marechal Hermes.

Nº 26.201, de 28/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando, junto à Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, que seja realizada a implantação de iluminação na rua Escritor Veiga Cabral, em frente ao número 87, no bairro de Turiaçu.

Nº 26.202, de 28/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando, junto à Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, a recolocação de grelha de ralo na Praça 8 de Maio, em Rocha Miranda.

Nº 26.203, de 28/05/2024 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando, junto à Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, a realização do conserto de arriamento de manilha na rua Américo da Rocha, em frente ao número 283, no bairro de Bento Ribeiro.

2. TÉCNICA LEGISLATIVA

2.1. LEI COMPLEMENTAR N.º 48/2000

O projeto está em conformidade com esta Lei Complementar.

3. REQUISITOS REGIMENTAIS – ART. 222

O projeto atende aos requisitos do art. 222 do Regimento Interno.

4. COMPETÊNCIA

A matéria se insere no âmbito do art. 30, I e XXIII, em consonância com os arts. 320; 322, XII e 460, todos da Lei Orgânica do Município.

A competência da Casa para legislar sobre a matéria está fundamentada no art. 44, caput, do mesmo Diploma legal.

5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 69 da Lei Orgânica do Município. Contudo, convém avaliar a possível incidência do art. 71, II, “b” e “c”, do mesmo Diploma Legal.

6. ESPÉCIE NORMATIVA

O projeto reveste-se da forma estabelecida no art. 67, III, da Lei Orgânica do Município.

Esta é a Informação que nos compete instruir.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2024.

CECÍLIA PAIM VARELLA
Consultora Legislativa
Matrícula 10/815.030-2

De acordo.

MARIA CRISTINA FURST DE F. ACCETTA
Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo
Matrícula 60/809.345-2



INFORMAÇÃO Nº 448/2024

PROJETO DE LEI N.º 3.228/2024, QUE “INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O MECANISMO ESPECIAL DE DEVOLUÇÃO - MED NO PIX”.

AUTORIA: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 233 do Regimento Interno c/c item 12 do Anexo II da Lei n.º 8.058, de 5 de setembro de 2023, informa:

1. SIMILARIDADE

A Consultoria e Assessoramento Legislativo comunica que não há proposição correlata/similar ao presente em seu banco de dados.

2. TÉCNICA LEGISLATIVA

2.1. LEI COMPLEMENTAR N.º 48/2000

Convém observar o disposto no art. 2º, III, da supracitada Lei Complementar, no que tange à ausência do fecho da proposição.

CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO

INFORMAÇÃO Nº 436/2024

PROJETO DE LEI N.º 3.216/2024, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À CRISE E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO”.

AUTORIA: VEREADORA VERONICA COSTA

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 233 do Regimento Interno c/c item 12 do Anexo II da Lei n.º 8.058, de 5 de setembro de 2023, informa:

1. SIMILARIDADE

Em pesquisa realizada nos bancos de dados desta Casa de Leis, foi encontrada a seguinte lei correlata ao presente projeto:

1.1. SANCIONADA

Lei nº 7.315/2022 (Projeto de Lei nº 337-A/2021), de autoria dos Vereadores William Siri, Chico Alencar, Tarcísio Motta, Dr. Marcos Paulo, Dr. Carlos Eduardo, Carlo Caiado, Átila A. Nunes, Reimont, Monica Benício e Marcos Braz, que “Dispõe sobre o reconhecimento do Estado de Emergência Climática e estabelece a meta de neutralização das emissões de gases de efeito estufa no Rio de Janeiro até 2050”.





2.2. OBSERVAÇÃO

Para fins de redação final, cabe inserir o “A” antes de “divulgação”, no caput do art. 4º da proposição.

3. REQUISITOS REGIMENTAIS – ART. 222

É necessário atender ao disposto no art. 222, VI, do Regimento Interno.

Convém observar que o fecho – encerramento do projeto – integra a parte final da estrutura das leis, abrangendo o local e data, bem como a designação do autor da proposição.

4. COMPETÊNCIA

A matéria se insere no âmbito do art. 30, I, da Lei Orgânica do Município.

A competência da Casa para legislar sobre o projeto fundamenta-se no caput art. 44, do mesmo Diploma Legal.

5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 69 da Lei Orgânica do Município.

6. ESPÉCIE NORMATIVA

O projeto se reveste da forma estabelecida no art. 67, III, da Lei Orgânica do Município.

Esta é a Informação que nos compete instruir.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2024.

JOÃO EDSON PERES CAVALCANTE

Consultor Legislativo
Matrícula 10/814.848-8

De acordo.

MARIA CRISTINA FURST DE F. ACCETTA

Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo
Matrícula 60/809.345-2



INFORMAÇÃO Nº 453/2024

PROJETO DE LEI Nº 3.215/2024, QUE “ESTABELECE INCENTIVOS PARA A CRIAÇÃO DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO A MULHERES COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: VEREADORA LUCIANA NOVAES

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 233 do Regimento Interno c/c Item 12 do Anexo II da Lei nº 8.058, de 5 de setembro de 2023, informa:

1. SIMILARIDADE

Em pesquisa realizada nos bancos de dados desta Casa, foram encontradas as seguintes proposições correlatas ao presente projeto:

1.1. EM TRAMITAÇÃO

Projeto de Lei nº 1.708/15, dos Vereadores Ivanir de Mello, Jorge Felipe, Marcelino D’Almeida, João Mendes de Jesus, Rosa Fernandes, Veronica Costa, Zico, Vera Lins, Cesar Maia, Jorge Braz, Leila do Flamengo, Rafael Aloisio Freitas, S. Ferraz, Eliseu Kessler, Junior da Lucinha, Elton Babú, Marcio Garcia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Eduardo Moura, Alexandre Isquierdo, Marcelo Arar, Chiquinho Brazão, Laura Carneiro, Tânia Bastos, Prof. Uoston, Dr. Jorge Manaia e Átila A. Nunes, que “DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE À ACESSIBILIDADE, ATENDIMENTOS PREFERENCIAIS E DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”.

1.2. PROMULGADA

Lei nº 1.607/1990, de autoria do Vereador Túlio Simões, que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS E CRIA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À EDUCAÇÃO E SOCIABILIZAÇÃO DO DEFICIENTE” (PL nº 412/1989).

2. TÉCNICA LEGISLATIVA

O projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 48/2000. Recomenda-se, contudo: (i) atentar para a necessidade de inclusão da conjunção “e” após o penúltimo elemento nas sequências de incisos (art. 9º, IX, da LC nº 48/2000); e (ii) suprimir as referências expressas ao Município do Rio de Janeiro (art. 1º da proposição), em atenção ao item “6.4” do Parecer Normativo CJR nº 1/1989.

3. REQUISITOS REGIMENTAIS

A proposição atende aos requisitos do art. 222 do Regimento Interno.

4. COMPETÊNCIA

A matéria se insere no âmbito do art. 30, I, em consonância com o arts. 13; 30, XXXIX; 377; e 380; todos da Lei Orgânica do Município - LOM. A competência da Casa para legislar sobre o projeto se fundamenta no art. 44, caput, do mesmo Diploma Legal.

5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 69 da LOM.

6. ESPÉCIE NORMATIVA

A proposição se reveste da forma prevista no art. 67, III, da LOM.

7. NORMAS ESPECÍFICAS

Lei Federal nº 13.146/2015, que “Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”.

8. CONSIDERAÇÕES

O atual ordenamento jurídico impõe uma série de exigências e limitações a medidas, aí incluídas as proposições legislativas, que apresentem potencial para promover a renúncia de receitas públicas. Nesse sentido, em vista do teor dos incentivos pretendidos pelo projeto de lei em referência, destacamos:

a) o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da CR/88 exige que a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro;





b) o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000) exige, para a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, “estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias; e II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição”

c) o art. 284 da LOM prevê limitações quanto à concessão de benefícios de natureza tributária; dentre elas, destacamos a do seu § 1º: “Os incentivos fiscais serão concedidos pelo prazo máximo de cinco anos” (tal previsão consta no art. 2º, § 3º, da proposição); e

Esta é a Informação que nos compete instruir.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.

CHARLOTTE CASTELLO BRANCO JONQUA

Consultora Legislativa
Matrícula nº 12/815.049-2

De acordo.

MARIA CRISTINA FURST DE F. ACCETTA

Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo
Matrícula nº 60/809.345-2



INFORMAÇÃO Nº 458/2024

PROJETO DE LEI Nº 3.238/2024, QUE “CONSIDERA DE INTERESSE CULTURAL, SOCIAL E TURÍSTICO PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A CERIMÔNIA DE LAVAGEM DA ESTÁ-TUA DE ZUMBI DOS PALMARES, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO”.

AUTORIA: VEREADORA VERA LINS

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 233 do Regimento Interno c/c Item 12 do Anexo II da Lei nº 8.058, de 5 de setembro de 2023, informa:

1. SIMILARIDADE

Em pesquisa realizada nos bancos de dados desta Casa, não foram encontradas proposições correlatas ao presente projeto.

2. TÉCNICA LEGISLATIVA

O projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 48/2000.

Recomenda-se, no art. 1º da proposição, ajustar a concordância do termo “considerado”, substituindo por “considerada”.

3. REQUISITOS REGIMENTAIS

A proposição atende aos requisitos do art. 222 do Regimento Interno.

4. COMPETÊNCIA

A matéria se insere no âmbito do art. 30, I, XXX e XXXI, c/c art. 350, da Lei Orgânica do Município - LOM.

A competência da Casa para legislar sobre a matéria fundamenta-se no caput do art. 44 do mesmo Diploma Legal.

5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 69 da LOM.

6. ESPÉCIE NORMATIVA

A proposição se reveste da forma prevista no art. 67, III, da LOM.

7. CONSIDERAÇÕES

Convém observar que não há, no ordenamento brasileiro, qualquer diploma normativo que confira especial proteção a determinado bem ou evento pelo mero reconhecimento de seu “interesse cultural, social e turístico”. Contudo, a tutela de bens culturais de natureza imaterial pode ser dar por meio do instituto do registro, procedimento similar ao tombamento, criado para proteção do patrimônio histórico brasileiro a partir da edição do Decreto Federal nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Em âmbito municipal, o registro de bens imateriais tem sua regulamentação dada pelo Decreto Municipal nº 23.162, de 21 de julho de 2003.

Sobre a matéria, verificar o conteúdo do “Capítulo V – Tombamento e Registro de Bens Culturais” da Apostila de Noções do Processo Legislativo (em especial as recomendações para a elaboração de projetos de lei de tombamento de bens materiais e registro de bens imateriais), produzida pelo corpo técnico desta Consultoria e publicada no sítio eletrônico da Câmara Municipal do Rio de Janeiro em janeiro de 2021, disponível em <<http://www.camara.rj.gov.br/consultoria/Apostila%20CAL-CMRJ%20-%20No%C3%A7%C3%B5es%20de%20Processo%20Legislativo%20-%202021.pdf>>.

8. NORMAS ESPECÍFICAS

Constituição Federal de 1988, em especial o art. 30, I e IX, c/c art. 216;

Lei Complementar Municipal nº 270/2024 (Plano Diretor), em especial os arts. 243 e seguintes;

Decreto Federal nº 3.551/2000 (Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, em âmbito nacional); e

Decreto Municipal nº 23.162/2003 (Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, no âmbito do Município do Rio de Janeiro).

Esta é a Informação que nos compete instruir.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.

CHARLOTTE CASTELLO BRANCO JONQUA

Consultora Legislativa
Matrícula nº 12/815.049-2

De acordo.

MARIA CRISTINA FURST DE F. ACCETTA
Consultora-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo
Matrícula nº 60/809.345-2



INFORMAÇÃO Nº 461/2024

PROJETO DE LEI Nº 3.241/2024, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATEN-





ÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE AUTISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: VEREADORA LUCIANA NOVAES

A Consultoria e Assessoramento Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 233 do Regimento Interno c/c item 12 do Anexo II da Lei n.º 8.058, de 5 de setembro de 2023, informa:

1. SIMILARIDADE

A Consultoria e Assessoramento Legislativo comunica que há proposição correlata/similar ao presente em seu banco de dados.

1.1. EM TRAMITAÇÃO

Projeto de Lei n.º 2.540/2023, da vereadora Tânia Bastos, que “acrescenta dispositivos à lei n.º 5.917, de 2015, instituindo o Programa inclusivo, para pessoas com transtorno do espectro autista - TEA e deficiências múltiplas, e dá outras providências”.

Projeto de Lei n.º 2.187/2023, do Vereador Felipe Michel, que “Estabelece critérios para mediação nas instituições de ensino para as pessoas com transtorno do espectro autista – TEA”.

Projeto de Lei n.º 2.920/2024, da vereadora Rosa Fernandes, que “Cria a Casa de acolhimento para adultos em horário comercial com transtorno do espectro autista -TEA e dá outras providências”.

Projeto de Lei n.º 2.821/2024, da Vereadora Luciana Novaes, que “Dispõe sobre o Programa de terapia nutricional para as pessoas autistas, no âmbito do estado do Rio de Janeiro”.

Projeto de Lei n.º 3.220/2024, do vereador Dr. Gilberto, que “Institui o Programa de capacitação sobre o transtorno do espectro autista - TEA para professores das escolas da rede pública e privada do município”.

Projeto de Lei n.º 3.219/2024, do vereador Dr. Gilberto, que “Dispõe sobre a instituição de programa de acolhimento e capacitação para pais ou responsáveis de pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista”.

Projeto de Lei n.º 375/2021, da Vereadora Veronica Costa, que “Dispõe sobre a criação de atendimento multidisciplinar para diagnóstico do transtorno do espectro autista (TEA) no âmbito da saúde do município do Rio de Janeiro”.

Projeto de Lei n.º 2.962/2024, do Vereador João Mendes de Jesus, que “Estabelece o tratamento humanizado à criança portadora de autismo nas creches públicas do município do rio de janeiro e dá outras providências”.

Projeto de Lei n.º 1.708/2015, dos vereadores Ivanir de Mello, Jorge Felipe, Marcelino D’Almeida, João Mendes de Jesus, Rosa Fernandes, Veronica Costa, Zico, Vera Lins, Cesar Maia, Jorge Braz, Leila do Flamengo, Rafael Aloisio Freitas, S. Ferraz, Eliseu Kessler, Junior da Lucinha, Elton Babú, Marcio Garcia, Dr.Carlos Eduardo, Dr. Eduardo Moura, Alexandre Isquierdo, Marcelo Arar, Chiquinho Brazão, Laura Carneiro, Tânia Bastos, Prof. Uoston, Dr. Jorge Manaia, Átila A. Nunes, que “Dispõe sobre a Consolidação municipal referente à acessibilidade, atendimentos preferenciais e direitos da pessoa com deficiência da cidade do Rio de Janeiro”.

1.2. SANCIONADAS

Lei n.º 7.850/2023 (Projeto de Lei n.º 157/2021), dos Vereadores Verônica Costa, Marcio Ribeiro, Luciano Medeiros, Dr. Marcos Paulo, Paulo Pinheiro, Marcelo Arar e William Siri, que “Dispõe sobre a criação de

atendimento multidisciplinar para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da saúde do Município do Rio de Janeiro”.

Lei n.º 5.749/2014 (Projeto de Lei n.º 297/2013), da Vereadora Tânia Bastos, que “Institui no Município programas e diretrizes que promovam a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista”.

Lei n.º 8.002/2023 (Projeto de Lei n.º 1.556/2022), dos Vereadores Paulo Pinheiro, Eliseu Kessler, Dr. Marcos Paulo, Dr. Carlos Eduardo, Marcio Ribeiro, Luciano Medeiros, Rocal e Marcelo Arar, que “Cria o Programa Municipal de Descoberta Precoce de Sinais de Autismo”.

1.3. PROMULGADA

Lei n.º 7.077/2021 (Projeto de Lei n.º 270/2021) dos Vereadores Dr. Rogerio Amorim, Vera Lins, Vitor Hugo, Lindbergh Farias, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Jorge Felipe, Prof. Célio Lupparelli, Eliel do Carmo e Reimont, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências”.

2. TÉCNICA LEGISLATIVA

2.1. LEI COMPLEMENTAR N.º 48/2000

Convém observar o disposto no art. 2º, III, da supracitada Lei Complementar, no que tange à ausência do fecho da proposição.

Cabe observar o art. 9º, IX, da mencionada Lei Complementar em relação aos arts. 3º, IV; 4º, VII; e 5º, V, da proposição.

3. REQUISITOS REGIMENTAIS – ART. 222

É necessário atender ao disposto no art. 222, VI, do Regimento Interno.

Convém observar que o fecho – encerramento do projeto – integra a parte final da estrutura das leis, abrangendo o local e data, bem como a designação do autor da proposição.

4. COMPETÊNCIA

A matéria se insere no âmbito do art. 30, I, da Lei Orgânica do Município.

A competência da Casa para legislar sobre o projeto fundamenta-se no art. 44, III, do mesmo Diploma Legal.

5. INICIATIVA

O poder de iniciar o processo legislativo é o previsto no art. 69 da Lei Orgânica do Município.

6. ESPÉCIE NORMATIVA

O projeto se reveste da forma estabelecida no art. 67, III, da Lei Orgânica do Município.

Esta é a Informação que nos compete instruir.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2024.

JOÃO EDSON PERES CAVALCANTE

Consultor Legislativo
Matrícula 10/814.848-8

De acordo.





Então, vamos aqui dar início à nossa apresentação. A gente tem algumas figuras aqui, até para a gente focar aqui no trabalho finalístico que é feito pela Secretaria de Esporte.

Nosso Parque Olímpico. As Vilas Olímpicas, que a gente tem os trabalhos que são feitos nas vilas, que estão muito dentro das comunidades do Rio de Janeiro. Ali o Parque Radical, também outro equipamento muito importante, que fica lá em Deodoro também. Enfim, então aqui são... o Legado Olímpico também, que até está lá dentro do Parque Olímpico. Bom é isso. A gente vai falar aqui sobre o projeto aqui das diretrizes para 2025. Vamos lá.

Dentro do que a gente tem estabelecido, a gente tem o nosso programa, que é aquela codificação orçamentária do sistema da Prefeitura, o 0642, que é o nosso programa principal, que é o “Rio, Esporte e Movimento”. Para lembrar também que agora a Prefeitura acabou recentemente de implantar um sistema chamado Sifac, esse sistema que substitui o Fincon. Lá também, os senhores poderão contrair todas as informações da nossa Secretaria, e de toda a Prefeitura.

Dentro das referências que norteiam o nosso PPA, e especialmente agora a nossa LDO, dentro desse programa principal, foi estabelecido o número de pessoas atendidas dentro da Cidade do Rio de Janeiro. Ali é uma fonte, uma codificação lá de Orçamento, 1.500.1.00, a unidade e o índice de referência, que foi feito à época, em 2020, para nortear os quatro anos subsequentes. Ali, a gente tem também o índice esperado ao final do PPA, ou seja, até 2025, que é 371.017 pessoas atendidas.

Dentro da atividade finalística da Secretaria de Esporte, nós temos aqui as duas grandes ações. A primeira ação é a 2068, ela fala especificamente das nossas Vilas Olímpicas. Lembrando também que a gente tem parte dos nossos recursos é oriunda da Educação. Aí tem uma ação que vai aparecer em todo o sistema orçamentário da SME, da Educação, que é o 2117.

O 2068 é específico do Esporte, que representa 20 % dos gastos que são executados pela Secretaria. Os outros 80 %, nós temos lá dentro do orçamento da Educação. Só esse esclarecimento.

Depois, por fim, a gente tem o 2238, que representa o Rio em Forma, que é aquele projeto que é feito, que é executado dentro da cidade toda; tem uma abrangência muito grande, principalmente nas praças, nas ruas, enfim, equipamentos públicos ou não, e que é um programa realmente de uma dimensão muito grande.

Aqui a gente tem esse recorte, que foi feito com base no planejamento todo da Fazenda, com base no primeiro quadrimestre de 2024. Aqui, no nosso primeiro quadrimestre. Nas Vilas Olímpicas, nós tínhamos empenhado lá, até aquele momento, R\$ 20.308.582,44, e liquidado R\$ 8,6 milhões.

Aqui, para as pessoas que não são tão conhecedoras de Orçamento, o empenho ali é o comprometimento que a gente tem dos nossos recursos para com esses contratos, ali no caso, que são as gestoras de todas as Vilas Olímpicas; e liquidado é sinal que a documentação toda foi aprovada e que estão prontos para serem pagos os recursos. Isso, assim é feito ao longo do ano todo.

Já no Rio em Forma, até o primeiro quadrimestre, nós tínhamos empenhado R\$ 81 milhões e liquidado R\$ 45 milhões. É um programa até bastante abrangente, até a sua abrangência é até maior do que as nossas Vilas Olímpicas.

Como eu disse aqui no início, o PPA tem como base falar especificamente sobre as metas e nortear a execução do Orçamento, que aí o Orçamento já é financeiro, já são recursos financeiros. Aqui a gente vai falar sobre quantidade. Ele quantifica os atendimentos previstos pela Secretaria. Aqui, até no nosso primeiro quadrimestre, nós tivemos aqui um atingimento de 35.504 pessoas nas vilas olímpicas. Só para vocês terem uma ideia, a previsão nossa é de 54 mil no ano inteiro. Então, aqui no primeiro quadrimestre, a gente atingiu 35.504 pessoas atendidas. Já o Rio Informa – esse programa é bastante amplo –, aqui no primeiro quadrimestre ele atingiu 61.815 pessoas atendidas. Como falei, estou ressaltando bastante porque aqui são metas, são pessoas atendidas. Isso no primeiro quadrimestre.

Aqui a gente tem a previsão das metas físicas, do que a gente tem de previsão para 2024 e para 2025. Nas vilas olímpicas, nós tivemos aqui

uma previsão de 35 mil pessoas para 2024. Só para vocês terem uma ideia, 35 mil no primeiro quadrimestre. Estou falando do primeiro quadrimestre. Esse aqui, para vocês terem ideia, no ano inteiro, a gente tem uma previsão... Esse aqui, atualmente, só para vocês terem ideia, a gente está com esse número bastante elevado. A gente já subiu bastante. Para 2025 a gente tem uma previsão de 36 mil.

Já no Rio Informa, eu até queria fazer uma correção porque houve um erro na consolidação desses números da Fazenda. Ali está aparecendo 40 mil pessoas atendidas. Na verdade, esse número previsto para 2024 é de 54 mil. Ali onde 2024, 40 mil, houve um equívoco que foi gerado pelo sistema e depois foi prontamente corrigido. E na previsão para 2025, onde constam 63 mil, o correto são 72 mil pessoas. Aqui também tem duas correções. Então, 54 mil é a previsão para 2024, isso no Rio Informa. E, para 2025, 72 mil pessoas. Houve um erro aqui de sistema na consolidação desses números.

Bom, esses são os números que a gente tem previstos do ponto de vista da LDO, porque ela prioriza as metas físicas e o atingimento, principalmente o atendimento às pessoas, já que o foco maior nosso aqui é atender às pessoas e, principalmente, levar o esporte, a prática de esporte a toda a sociedade, tentando cobrir a maior abrangência possível da Cidade do Rio de Janeiro. Assim a gente pode cumprir a nossa missão e as determinações que a gente tem do nosso Prefeito e de toda a sociedade.

Acho que aqui a gente encerra. No mais, a gente vai ficar à disposição para quaisquer esclarecimentos de vocês.

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – Waldomiro, tem uma pergunta aqui, por favor.

“Embora o Programa Rio em Forma tenha superado significativamente as expectativas em 2023, atendendo a 67.305 pessoas em comparação com a previsão de 36.000 no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, é notável que tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 quanto no Projeto de LDO de 2025, o número de pessoas atendidas esteja abaixo da meta estabelecida no PPA.

Diante desse sucesso inicial, surge a pergunta sobre os motivos que levaram à revisão com redução da meta nos anos subsequentes. Qual é o raciocínio por trás dessa alteração, considerando o impacto positivo demonstrado pelo programa em 2023 e a possível demanda contínua por seus serviços nos anos seguintes?”

O SR. WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA – Bom, perfeito, nosso presidente da Mesa, só queria ressaltar que é exatamente aquele quadro anterior que eu comentei ainda há pouco. Houve um equívoco ali na consolidação do sistema da Fazenda, por ser um sistema novo agora, o Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (Sifac). Houve um equívoco na consolidação e acabou saindo aqui na nossa apresentação.

Então, o correto ali, onde a gente tem 54 mil, é porque aparentemente apareceu uma redução. Esse aqui foi atualizado no sistema. O correto aqui, esse que aqui estava aparecendo 40, é 54 e 72, que é a nossa previsão para 2025, e não 52 como constou aqui. Então, só fazendo essa correção, que realmente foi um erro do nosso responsável direto com a Fazenda em colocar esses números. Depois foi corrigido, mas, na hora da apresentação, foi colocado de forma equivocada. Mas quero dizer que o programa continua mantido e certamente vamos tentar aumentar o máximo possível, porque são as determinações do nosso Prefeito, da nossa Secretária em exercício, do nosso ex-secretário também e de toda a comunidade e sociedade. Eu acho que é um programa que atinge muito a sociedade e ajuda bastante a prática de esportes.

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – Obrigado.

Gostaria de registrar a presença da Senhora Luciana Trindade, auditora de controle externo do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro; da Senhora Sônia Soares, auditora da 6ª Inspeção do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro; do Senhor Jonathan Ferreira, representando a Excelentíssima Senhora Vereadora Thais Ferreira; e da Senhora Livia Bonates, representando o Excelentíssimo Vereador Pedro Duarte.

Passo a palavra agora à Vereadora Tainá de Paula.





A SRA. VEREADORA TAINÁ DE PAULA – Bom dia a todas e todas.

Quero parabenizar os trabalhos da Secretaria Municipal de Esporte do município, na figura da Secretária. Bem-vinda ao time. Quero reforçar aqui a necessidade de ampliarmos o programa Rio em Forma, que sem dúvida alguma é importante para a complementação dos trabalhos educacionais, principalmente para os jovens e crianças que acessam o programa, mas também para a complementação de atividades esportivas nos territórios para adultos e, especialmente, para os jovens há mais tempo, 60 anos ou mais.

Quero falar e perguntar sobre a relação entre a secretaria de idosos, enfim, tem um nome enorme, mas a eu sei que a Secretária sabe a qual pasta eu me refiro, e quais projetos e programas a Secretaria de Esporte tem em parceria ou em conjunto com essa secretaria específica para os idosos? Pergunto isso porque, em alguns parques da cidade – hoje também é a apresentação da Secretaria de Meio Ambiente – há diversas iniciativas, principalmente para o público mais idoso, que precisam de atividades complementares e que apresentam demandas de atividades nos parques. E, claro, se faz necessário pensarmos em um orçamento para esse setor da população e estabelecer uma resolução conjunta ou um programa em conjunto das três secretarias, se possível.

A SRA. SECRETÁRIA ANNA LAURA VALENTE DE SECCO FREIRE – Bom dia, Vereadora. Obrigada pela pergunta.

Na Secretaria, nós não temos nenhum programa fechado em parceria, porque lá nós atingimos todas as idades através das vilas olímpicas e do programa Rio em Forma. A Secretaria de Envelhecimento Saudável – também não sei o nome direito – atinge basicamente a melhor idade, a terceira idade.

Citando como exemplo esses novos parques, aproveito para parabenizar a Fundação Parques e Jardins pelos belíssimos parques. Primeiro foi o Rita Lee, e eu ainda não tinha conhecido. Tive o prazer de estar no sábado no novo parque de Realengo, que é fantástico. Estaremos lá no sábado, levando algumas atividades, e aproveito para convidar a todos os presentes. A inauguração do parque será no sábado, a partir das 16 horas.

Lá, eu vi que tem uma academia para a terceira idade e quadras poliesportivas. É uma ideia para pensarmos no próximo ano, nas próximas intenções, de construirmos isso em conjunto. Assim como colocamos na Vila, temos atividades para crianças, jovens, adultos e melhor idade. Estão todos sempre em conjunto, mas não temos nada específico voltado para a melhor idade. Então, é uma ideia para desenvolvermos algum projeto em parceria.

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – Chamo a Senhora Viviane Zampieri, representante da Comissão de Segurança no Ciclismo do Rio de Janeiro, a comparecer à Tribuna Vereadora Marielle Franco.

A SRA. VIVIANE ZAMPIERI – Bom dia a todos. Cumprimento todos os presentes.

Meu nome é Vivi Zampieri, eu sou da Comissão de Segurança e Ciclismo. Sou uma mulher de estatura média, estou com camisa azul, cabelos cacheados azul, um óculos com uma bicicleta no meio.

Agradeço a todos a oportunidade de abrir mais um espaço para que a gente possa falar como população. A SMEL trouxe um trabalho que tem sido feito em parceria com a Comissão de Segurança e Ciclismo e muitos presentes também na região de Deodoro. Acho que na última audiência pública nós tivemos um pequeno embate que foi solucionado pelos ciclistas. Realmente a parte de *mountain bike* está sendo reaberta no parque, assim como o BMX que também está sendo reaberta. Mas é preciso de um pouquinho mais de atenção, porque os ciclistas estão fazendo por conta própria, voluntários e muita das vezes a gente tem que manter o parque através de recursos próprios.

Não estamos com materiais disponíveis pela secretaria para que a gente possa fazer a manutenção, aí entram aqueles materiais que precisam do óleo diesel. A gente acaba pagando óleo diesel, a gente acaba fazendo as coisas, então eu acho que falta um pouquinho mais de sensibilidade nessa situação. Mas estou agradecendo muito, porque realmente

houve uma melhora desde a última audiência em que nós estivemos. A Secretária Anna abre um espaço lá pra gente também da comissão.

Nós tivemos uma discussão há pouco também com o pessoal para poder fazer uma melhoria de treino e está tudo sendo feito. Então, a Comissão de Segurança e Ciclismo, nesse momento, tem a agradecer à Secretária.

Muito obrigada.

A SRA. SECRETÁRIA ANNA LAURA MONTEIRO VALENTE DE SECCO FREIRE – Viviane, obrigada pelas suas palavras.

Eu gostaria só de esclarecer, porque sábado foi um dia bem bacana que a gente teve lá no Parque Radical. Primeiro, um breve esclarecimento sobre a Área de Proteção do Ciclista de Competição, que é APCC. A gente tem, hoje, no Rio de Janeiro – me corrija se eu estiver errada: Reserva, Aterro, Praça Mauá, Deodoro e Parque Madureira. Inclusive, Deodoro era a única APCC que funcionava à noite, mas, a pedido dos próprios ciclistas, ela agora funciona pela manhã. Então, a Secretaria tem um cuidado especial, porque nós entendemos que o ciclista de competição e o ciclista de passeio merecem e precisam do seu espaço. Então, essa área do ciclista de competição é uma área fechada. As vias públicas ficam fechadas para que eles possam treinar em uma parceria com a Guarda Municipal, com a CET-Rio, um trabalho que é feito semanalmente.

Por exemplo, agora a gente vai ter uma grande competição na cidade, que é o L'Étape, que será realizado no dia 30 de junho. É uma prova internacional, etapa Rio. São 110 km que o ciclista pedala. Tem uma prova um pouco menor de 50 km. A gente já está vivendo isso há um tempo, porque tem que tomar cuidado para saber como estão as vias. Então, em parceria com a Secretaria de Conservação, já está sendo feito um novo asfalto, já estão sendo recuperados trechos que, por acaso, não estivessem lisos, porque é uma competição que a cidade tem que estar pronta.

Independentemente do ciclismo de competição, como eu estava comentando, no sábado a gente fez o primeiro campeonato de BMX. Foi uma demonstração, inclusive em comemoração à Semana do BMX, que é um projeto de lei do Vereador William Siri, em parceria com a nossa Presidente da Mesa, Vereadora Rosa Fernandes. Tivemos um encontro muito agradável no parque. Foi o BMX *freestyle*, com aqueles obstáculos, para também mostrar para o público que a obra começou.

Waldomiro e Leite vão saber falar melhor do que eu, mas há quatro anos que o Prefeito vem puxando a orelha daquela pista e, finalmente, porque é sem licitação, o projeto não é uma simples obra, é uma pista olímpica. Então, após o novo percurso ser aprovado pelos ciclistas, a obra começou, convidamos a todos para olhar o parque, que está ficando bacana. Ainda está naquela coisa de canteiro de obras, mas a entrega vai ser ainda esse ano. E com isso, a gente vai manter, a única pista olímpica do mundo que manteve o seu traçado original vai ser a nossa. E para também facilitar o uso de demais, assim, praticantes, nós vamos fazer uma largada de cinco metros também. A pista é de oito metros, é uma coisa difícil, como precisa ser uma pista olímpica, no Brasil, hoje, só tem, eu acho, em torno de 10 atletas com essas condições de uso. Então, para isso, pensando em todos os demais ciclistas, está sendo construída uma largada de cinco metros, que aí os praticantes já podem também usar a pista.

O *mountain bike*, pedir desculpas, a gente teve uns problemas na gestão do parque passada. Isso tudo que você falou – não é, Leite? – procede, de comprar o combustível, mas já foi corrigido. Foi um problema no parque, um problema interno nosso que já foi corrigido. Pedimos, desculpas por isso. Ontem mesmo, a equipe já estava lá do Pedal Anchieta, todo mundo lá já vendo que a pista está ficando bem bacana. Em breve, vamos convidar a todos para, de novo, reabrir a pista já com aquele novo trecho que vocês tinham pedido, de mais de 400 metros, se não me engano, porque, por ocasião dos jogos olímpicos, o parque perdeu um trecho da pista porque tivemos que devolver para o Exército. Mas, a pedido dos praticantes, conseguimos mais uns trechos da pista. Então, o parque é a casa do ciclismo, porque, além de tudo, também tem a APTT, que é área de proteção do triathlon. E nós vamos receber agora, em julho, a etapa dos Jogos Estudantis Brasileiros – triathlon vai ser realizado lá no parque. Então, assim, o parque respira ciclismo, é muito bacana. Lá é a casa, legado olímpico, da canoagem, que é onde treina os atletas da seleção brasileira





que estão indo para os jogos olímpicos agora, e o ciclismo também. Final do ano, a casa está totalmente entregue.

Obrigada pelas suas palavras. Estamos à disposição. O que vocês precisarem, o parque está às ordens.

A SRA. VIVIANE ZAMPIERI – Obrigada.

Eu só queria fazer uma consideração também. A gente está com problemas recorrentes com a Guarda Municipal e o fechamento da PCC Aterro. A gente já teve várias reuniões, a gente já chamou, a gente já criou grupos de Whatsapp, a gente... Estou no grupo, a gente já criou, mas a gente tem uma dificuldade de comunicação muito grande, os problemas estão recorrentes e acabam tendo problema. Então, eu gostaria da sensibilização da pasta nesse sentido.

Muito obrigada.

A SRA. SECRETÁRIA ANNA LAURA MONTEIRO VALENTE DE SECCO FREIRE – Com certeza. Assim, infelizmente, o cidadão, no País todo, tem uma antipatia, não sei como eu vou me referir. Assim, a pessoa vê, você está no seu carro dirigindo, trafegando, você vê uma área fechada para os ciclistas treinarem, isso às quatro da manhã, ou seja, não está atrapalhando ninguém, a área é fechada às 4h30 e reabre 4h50, dez para as cinco, e reabre às 6 horas, ou seja não está atrapalhando ninguém, mas, infelizmente, há pouco tempo, no Recreio, alguém de má-fé invade, aí dá tapa. E com isso, assim, é uma cultura que a gente tem que passar para as pessoas, mas você pode estar certa de que essa discussão com a Guarda, Inspetor Ricardo e superparceiro nosso, o intuito é que, quando estiver fechada, que esteja completamente segura.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – Queria registrar a presença no híbrido do Vereador Wellington Dias. E queria chamar à Tribuna a Dona Lívia Bonates, representante do Vereador Pedro Duarte.

A SRA. LÍVIA BONATES – Bom dia. Bom dia a todos. Bom dia, Presidente da Mesa, Secretária e demais representantes da Prefeitura.

O nosso questionamento, Secretário, é sobre o Miécimo. Nós sabemos que é um complexo importantíssimo para a cidade, de grande porte, ficou algum tempo abandonado, foi reformado. Sabemos que é um contrato via OS de administração. E a nossa questão é em relação a... como a gente não o vê contemplado ali nos detalhes na apresentação, como é que a Secretaria vê esse espaço com relação a trazer eventos de grande porte. Ele já sediou eventos de grande porte, Pan-Americanos, enfim, acho foi o primeiro – não é? – complexo no Rio chancelado para receber grandes eventos. A nossa pergunta é sobre o Miécimo. Nós sabemos que todo grande evento é muito importante para a cidade, para aquela região, em especial a Zona Oeste, Campo Grande. Sabemos que é uma demanda enorme da população ali, gera emprego, movimentando o bairro. Então, a nossa questão é em relação a isso.

Como está o Miécimo e quais são os planos da Secretaria para esse espaço tão importante para a cidade? Muito obrigada.

A SRA. SECRETÁRIA ANNA LAURA VALENTE DE SECCO FREIRE – O Miécimo é um orgulho para todos nós. O Miécimo faz parte de uma das nossas vinte e oito vilas olímpicas. O Miécimo hoje tem em torno de treze mil alunos ativos nas faixas etárias diversas. O Miécimo possui a melhor pista de atletismo do estado, talvez, do Brasil está lá. Ano passado, o prefeito inaugurou, é uma pista que pode receber competições internacionais que tem todas as obrigatórias, são oito raias, tem pista de aquecimento, tem arquibancada. Então a pista é belíssima. Lá funcionam aulas de atletismo, outras escolinhas, inclusive até uma coisa curiosa, o campo de futebol é no meio dela, então a gente evita usar o campo para que não danifique a pista – aquela pista é a melhor pista que nós temos.

Paralelo a isso, o Miécimo no ano passado das cinco quadras externas, três receberam uma cobertura. Foram três, não é, Leite? Três receberam a cobertura. O parque aquático também recebeu uma pequena reforma na parte estrutural das arquibancadas. E em termos de grandes eventos o

ano passado, nós recebemos o Jungle Fight, que é um evento de MMA, com transmissão ao vivo pela televisão, foi lá qualquer confederação ou qualquer empresa que nos procure para solicitar um espaço para um grande evento, a gente sempre indica lá. Por que lá não tem tantos grandes eventos como tem no Parque Olímpico? Porque lá a rede hoteleira lá é longe. Então, para que se receba atletas de outros estados e outros países, às vezes lá fica complicado, mas a gente está sempre “puxando brasa para sardinha” do Miécimo, porque realmente lá é um complexo esportivo. Lá é uma vila fantástica, quem não conhece, assim, convidamos todos para conhecer, funciona futebol, handebol, voleibol, natação, zumba, terceira idade, todas as modalidades de luta.

Ano passado, a gente fez o Inter Vilas, foi muito bacana, é uma competição de todas as vilas olímpicas, reunimos mais de dois mil alunos, foi num dia inteiro, foi bem bacana. Então lá é uma joia da casa à disposição de todos. Como eu comentei, a gente sempre oferece. “Queremos um espaço para fazer algum evento”, o primeiro que a gente sempre oferta é o Miécimo, mas devido a não ter a rede hoteleira perto, às vezes, vamos para o Parque Olímpico. Mas está às ordens.

Tem algum outro evento? Foi o MMA! O Inter Vilas! Ah, e vários campeonatos de luta, jiu-jítsu, natação, há vários festivais acontecendo por lá. E hoje em torno de treze mil alunos se transitam por lá.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – Para as considerações finais, Waldomiro quer falar alguma coisa?

O SR. WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA – Somente agradecer a presença de todos aqui, agradecer sempre o tratamento que a gente recebe nesta Casa e dizer que a gente está à disposição, inclusive estou vendo aqui os dois assessores do Vereador Pedro Duarte. A gente sempre está à disposição, vocês já tiveram conosco lá na Secretaria. É uma filosofia do nosso prefeito, do nosso ex-secretário, agora da nossa Secretária em exercício. A gente tentar garantir total transparência na questão da utilização dos recursos. Eu tenho aqui também os colegas do Tribunal de Contas. Colega, não, que eu não sou auditor! Perdão, Rô. E aí também dizer que a Casa também está sempre aberta aqui para fiscalização, enfim. Então é isso.

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – Ana!

A SRA. SECRETÁRIA ANNA LAURA VALENTE DE SECCO FREIRE – É agradecer a oportunidade e falar que as nossas vilas olímpicas e os nossos projetos sociais são os xodós de todos nós. Então as vilas olímpicas hoje, como eu falei, são vinte e oito. Hoje temos mais de oitocentos núcleos, Leite, do Rio Informa? Então é a maneira das crianças estarem felizes, das pessoas estarem ocupando o seu tempo ocioso. Temos vilas diversas. Temos vilas como o Miécimo, como o Mato Alto, Mangueira, que tem um cunho de esporte, de se revelar talentos. Com muito orgulho a gente agora tem três atletas que são oriundos de vilas olímpicas nos jogos olímpicos. Então é isso que a gente está sempre de olho, nesses talentos. E também temos vilas que aquela parte social das senhoras de melhor idade.

Tenho um carinho enorme pelas vilas e pelos projetos sociais porque a gente entende a importância de ocupar o tempo ocioso das crianças, jovens e da melhor idade também. Então, as vilas estão de portas abertas para todos conhecerem.

Quero agradecer a oportunidade, porque é sempre muito bom falar das vilas, que são o nosso xodó mesmo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – Senhor Marcelo Leite.

O SR. MARCELO BITTENCOURT LEITE – Só quero agradecer a presença de todos, a cordialidade de tratamento que sempre é dada por esta Casa de Leis, fazendo o papel de fiscalizar o Executivo como vocês fazem, mas sempre com cordialidade e dando o direito à resposta. É legal,





depois de muito tempo voltar aqui e escutar palavras de gratidão pelo que foi feito. A gente sempre está querendo fazer mais.

Obrigado pela presença de todos. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – A Presidência irá suspender a Audiência Pública por alguns minutos.

Está suspensa a Audiência Pública.

(Suspense-se a Audiência Pública às 10h55 e reabre-se às 11h03)

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – Vamos dar reinício à segunda audiência pública da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima; e com a Fundação Parques e Jardins; A Mesa está assim constituída: Excelentíssima Senhora Vereadora Tainá de Paula; com a senhora Secretária Municipal do Meio Ambiente e Clima (SMAC), Sra. Eliana Cacique Romano Rodrigues; com a Subsecretária de Gestão da Smac, Sra. Danielle da Silva Reis; com o Senhor Presidente da Fundação Parques e Jardins, Júlio Artur Villas Boas; e com o Senhor Diretor de Administração e Finanças da FPJ, Sr. Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva; Sr. Artur Sampaio, Subsecretário Municipal de Meio Ambiente; e Sra. Luiza Camillo, Assessora Jurídica.

Vamos começar com a apresentação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

A SRA. SECRETÁRIA ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES – Bom dia. Bom dia a todas, a todos.

Meu nome é Eliana Cacique, sou a atual Secretária Municipal de Meio Ambiente. Ocupei o cargo agora no mês de março, substituindo a então Vereadora Tainá de Paula.

A ideia é que a gente faça uma apresentação seguindo o padrão estabelecido pela Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo Parlamentar do projeto de lei das diretrizes orçamentárias do ano de 2025. A ideia é que a gente comente os programas e ações que apresentem o quantitativo físico previsto no PLDO 2025.

A partir dos programas com índice de referência, o Programa 614, que é o que versa sobre agricultura urbana, mais especificamente sobre o Programa Hortas Cariocas da Cidade; e o Programa 0615, de áreas verdes, que versa sobre o Programa Refloresta Rio, que é o programa de manutenção, de reflorestamento da Cidade.

O programa de agricultura urbana tem como objetivo desenvolver atividade rural, agricultura e pecuária no âmbito do Município, facilitando o acesso da população a um alimento mais barato e seguro, de qualidade nutricional, ação que poderá fomentar uma relação mais equilibrada e controlada de oferta e demanda de alimento.

Como eu havia apresentado aqui antes, é o Programa Hortas Cariocas, que, no exercício de 2022, foram abertas seis novas hortas. Lembrando que foram abertas seis novas frentes de hortas porque esse programa manteve o seu orçamento atual do ano anterior. Ele não teve aumento no orçamento. A meta, o índice esperado final do PPA é de nove hortas, a abertura de nove hortas. Mas a gente tem uma expectativa e uma programação da implementação de 21 novas hortas e da absorção de 15 novas hortas, contando inclusive com as hortas do novo Parque Realengo, que foi apresentado aqui... que vai ser apresentado pelo meu colega da Fundação Parques e Jardins, do parque inaugurado no próximo dia 15, e da nova maior horta da América Latina, que será a Horta de Sepetiba, na Zona Oeste do Rio, totalizando na verdade 36 novas hortas na Cidade do Rio.

O programa com índice de referência 0615, que é o programa de áreas verdes Refloresta Rio é o programa de ação permanente de monitoramento e recuperação ambiental, de consolidação e aumento das áreas reflorestadas. Para além das áreas reflorestadas, a expansão e arborização urbana a partir do programa implementado pela então vereadora, dos corredores verdes da Cidade. A gente inaugurou no último sábado o primeiro corredor verde, no bairro de Irajá.

O indicador do programa é Área Total de Ciclos de Manutenção em Áreas de Reflorestamento. Espera-se chegar, ao final do PPA, no quanti-

tativo de 2.696 hectares. No exercício de 2022, totalizaram 1.558 hectares; em 2023, totalizaram 1.809 hectares. No primeiro quadrimestre, totalizaram 572 hectares. Temos a expectativa de chegar ao índice esperado também a partir da inovação e tecnologia apresentadas pela última gestão, que é o reflorestamento a partir do *drone*, com o despejo de sementes encapsuladas, de uma nova tecnologia. Acreditamos que chegaremos ao índice programado.

Principais programas e ações para o exercício de 2025. Ação 614 – Agricultura Urbana, que é o programa de hortas cariocas.

Ação 615 – Áreas Verdes. O programa possui duas ações: a consolidação, o investimento e a manutenção das áreas reflorestadas pelo programa mutirão de reflorestamento.

Ação 616 – Saneamento Básico, que versa sobre a conservação dos corpos hídricos da cidade, mais especificamente o programa Guardiões dos Rios.

Programa 639 – Ação que compõe o programa da SMAC de investimento, que é a implantação de infraestrutura cicloviária.

Programa 657 – Favelas e Comunidades. A ação desse programa, na SMAC, é de custeio e versa sobre as atividades de trabalhos comunitários socioambientais. Nada mais é do que os programas implementados no ano de 2023, que são o programa Guardiões das Matas e o programa de Agente Comunitário de Educação Ambiental.

Programa 202 – Programa de Defesa do Meio Ambiente, que trata da gestão dos instrumentos de controle ambiental: a patrulha ambiental, o monitoramento da Lagoa Rodrigo de Freitas e o monitoramento da qualidade do ar. Temos a execução orçamentária das ações da Secretaria a partir do programa de produção agroecológica de hortas cariocas.

A execução orçamentária no primeiro quadrimestre foi de R\$ 622.615,91; manutenção de áreas reflorestadas: R\$ 2.157.162,18; atividade de trabalhos comunitários em projetos socioambientais, programa Guardiões das Matas e o programa de educação ambiental: R\$ 2.089.464,96; gestão de instrumentos de defesa do meio ambiente: a patrulha ambiental, fiscalização, monitoramento da Lagoa Rodrigo de Freitas e o monitoramento da qualidade do ar. É importante destacar que esses recursos da gestão de instrumentos de defesa do meio ambiente são oriundos do fundo de conservação ambiental.

Abordando um pouco das metas físicas de cada ação, temos a ação dos trabalhadores comunitários: programa Guardiões das Matas e educação ambiental. A previsão para 2025 é de 198. Temos esse número de 465 no primeiro quadrimestre porque, no PPA 2022-2025, não estava previsto o programa Guardiões das Matas, que só foi implementado no ano de 2023. Quer dizer, só estava prevista a educação ambiental que compõe essa ação. Por isso o número é mais do que o dobro da previsão do PLDO de 2025.

Implantação de infraestrutura cicloviária. Extensão da malha viária implementada: temos uma meta de 4 km quilômetros de extensão. Ali temos o número zero porque estamos em processo de licitação da primeira fase da extensão da malha cicloviária, em torno de 2,3 km, no processo de licitação, que é a Ciclovía Formiga – Saenz Peña.

Metas físicas das ações de gestão de instrumentos de defesa do meio ambiente. A gente apresentou boletins de qualidade do ar relativos à operação da rede de monitoramento do ar, composta por oito estações na cidade. No primeiro quadrimestre, foram emitidos 844 boletins de qualidade do ar. Foram emitidos 56 boletins de qualidade da água da Lagoa Rodrigo de Freitas. Tem um questionamento sobre esse contrato. Esse contrato foi finalizado, mas ele continua sendo executado a partir de medida compensatória.

Vistoria da Fiscalização Ambiental realizada, que é o produto 5068. No primeiro quadrimestre, foram realizadas 618 vistorias, e a gente tem a previsão de 3.500 vistorias. A gente acredita que, como a gente atingiu a meta nos anos anteriores e a gente tem uma escala muito grande de vistorias – a previsão é mais do que o possível.

Metas físicas das ações da Conservação dos Corpos Hídricos, que versa sobre o Programa Guardiões dos Rios. Uma previsão, no PLDO de 2025, de 680 mutirantes. Esse número um pouco mais do que dobra. Por quê? Porque a gente passa a atuar em mais de cem trechos de corpos hídricos do que a gente atuava no PPA de 2022.





Consolidação das áreas reflorestadas. A previsão de 161.500, e a gente tem um número zero. É porque esse produto, criado em 2022 e 2025, em função dos novos planejamentos, não haverá execução no exercício de 2024 desse produto. Para 2025, está prevista a meta de 161. A ideia do ano 2024 é a consolidação de quatro grandes florestas, esta é a meta de 2024: Inhoaíba, Serra da Posse, Serra de Sulacap e corredor entre Cambaotá e Gericinó e Floresta dos Atletas. Mas, mesmo assim, nessa ação e nesse produto, a gente realizou, através dos programas Reflorestando Rio e através das medidas compensatórias, um total de 24.759 mudas plantadas. Aí, eu já vou passar a informação que é um questionamento generalizado. Foram autorizadas, a partir de outra secretaria, que é a secretaria que autoriza o licenciamento do corte de árvores, foram autorizados três mil cortes de árvores, por essa outra secretaria, mas foi executado o plantio de mudas de 24.759.

Metas físicas das ações do Produção de Agroecologia. Mutirantes alocados na ampliação da produção de Agroecologia, previsão para 2025: 66. No primeiro quadrimestre: zero. Por quê? Porque a gente, desde o final de 2023, a gente está licitando a obra de novos canteiros de hortas, e o processo de licitação findou agora no início do ano, no início de março. A gente licitou em torno de vinte frentes de hortas, em todas as APs da cidade. Essas obras estão terminando agora, no mês de julho. O que cabe, a partir do segundo semestre do ano de 2025, a gente abrir novas frentes de trabalho para compor essas vinte hortas. Aí, já apresentando aqui, serão vinte novas hortas, que estão sendo construídas a partir do processo de licitação, mais quinze hortas absorvidas. Então, nós teremos, no segundo semestre, 63 frentes de hortas.

Novas ações e produtos de requalificação das áreas verdes e praças do Rio. Não existe no PPA de 2022 e 2025, sendo que passou a fazer parte da composição da SMAC em 2023. O produto foi criado em 2023, porém não houve tempo hábil para execução. A gente está executando agora, no ano de 2024, que é o Programa Praças da Primeira Infância, que são praças específicas, direcionada para os anos iniciais. Estamos em processo de execução. A obra está sendo executada na Maré, no Parque Ecológico da Maré. Na Praça do Grajaú, a obra está em licitação, em processo de licitação.

Produto 5352, intervenção de obra e reparo executada em parques. Também estamos finalizando o processo licitatório de intervenções do Programa Parques Cariocas em 10 parques da cidade, incluindo a Fazenda do Viegas.

Ação 1344: Implantação do instrumento de apoio ao setor agrícola, destacando aqui como novo, por ser o primeiro ano de execução orçamentária, que é o Programa Plataforma Alimenta Rio, que consiste na junção do programa Hortas Cariocas com as Cozinhas Sustentáveis.

Hoje, a gente está implantando na Secretaria três cozinhas sustentáveis, uma com a obra finalizada, no Chapéu Mangueira; e as outras duas em execução na comunidade da Maré e em Bangu. Essas cozinhas serão inauguradas no final do mês de julho. Nós estamos também em processo de licitação dos equipamentos dessas cozinhas para que a gente possa inaugurar. É importante informar que o Produto 5300, o projeto implantado de introdução da economia circular, é sob execução e responsabilidade da Comlurb, não é de execução da SMAC.

Ação 1339: Consolidação de áreas reflorestadas, infraestrutura verde implantada. É também um programa criado e consolidado pela Secretária Tainá de Paula, que é o programa Cada Favela uma Floresta. A gente está tendo a nossa primeira intervenção realizada dentro do Parque Ecológico da Maré. As metas físicas estão em andamento e sendo cumpridas conforme o previsto.

Obrigada. Estamos à disposição para os questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – Gostaria de anunciar a presença do Senhor Artur Sampaio, Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, e do Senhor Tiago Ramos, Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

“Cara Secretária de Meio Ambiente, gostaria de abordar a ausência da Ação 1345 - Capacitação e Articulação para a Mudança do Clima - no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2025. No ano anterior, essa ação tinha um objetivo crucial: capacitar gestores

estratégicos da Administração Direta e Indireta Municipal, visando à incorporação de estratégias de mitigação e adaptação à mudança do clima nas operações e projetos da Prefeitura. Isso permitiria que, ao final da capacitação, os órgãos participantes apresentassem Planos Setoriais de Integração à Política Climática.

Dado o contexto marcado por desastres ambientais no Rio Grande do Sul, surge a questão da importância de estarmos preparados para mitigar os possíveis impactos de desastres ambientais em nossa cidade. Gostaria de ressaltar que essa ação não está incluída no PPA para o ano de 2025. Contudo mesmo não estando no PPA, não seria pertinente reconsiderar sua relevância e reintegrá-la nas políticas municipais?

Portanto, considerando a relevância das ações de capacitação e articulação para enfrentar os desafios da mudança climática, e já que a Ação 1345 não foi incluída no projeto da LDO 2025, quais são os planos da Secretaria de Meio Ambiente para garantir que as estratégias de adaptação e mitigação continuem sendo priorizadas e implementadas no próximo ano?”

A SRA. SECRETÁRIA ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES – A ação não foi apresentada no último PLDO, mas a gente vem executando alguns programas e algumas políticas na Secretaria. No ano de 2023, a Subsecretaria de Meio Ambiente lançou o Programa Negociadores pelo Clima, a partir do orçamento de medida compensatória, visto que não existia no orçamento da Secretaria um orçamento direcionado para essa política.

No ano de 2024, a gente já apresenta o Programa Negociadores pelo Clima, que é um programa construído com os jovens da cidade, de discussão e formação sobre os problemas e as soluções de mitigação das mudanças do clima. Para além disso, lançamos os Corredores Verdes, como eu disse aqui.

O Corredor Verde, no bairro de Irajá, no final de semana é uma das políticas voltadas para mitigação das ilhas de calor da cidade.

A gente desenhou, no último ano, em 2023m quais são as principais ilhas de calor. Nós lançamos a primeira fase do Corredor Verde no bairro de Irajá, no último sábado. Para além disso, estamos em processo de convênio para instalar o observatório de calor do Alemão. A gente apresentou no ano de 2023. A ideia é que a gente apresente cinco localidades de maior impacto de calor na cidade para que a gente possa realizar um estudo. Um desses locais é o Complexo do Alemão, então a gente está iniciando o observatório de calor a partir desse território da cidade.

Tem o programa Guardiãs das Matas que são mulheres de territórios, um programa direcionado para mulheres com mulheres que atuam nessa frente também da mitigação do calor, das mudanças climáticas e da conscientização a partir da educação ambiental de alguns territórios.

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – Chamo à Tribuna a Senhora Viviane Zampieri, representante da Comissão de Segurança e Ciclismo do Rio de Janeiro.

A SRA. VIVIANE ZAMPIERI – Bom dia, Secretária.

A PLOA em discussão referencia o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável que em seu art. 8º traz que precisamos priorizar medidas estruturantes para o enfrentamento das mudanças climáticas. Cito o Inciso II: “...incentivo à mobilidade ativa através da disponibilização de calçadas acessíveis e seguras, e implementação do plano de expansão da rede cicloviária do Rio de Janeiro, com a utilização de parte do sistema viário para criação de ciclorrotas conectando bairros...”. Além do PDDS, a discussão menciona o Plano Plurianual, que apresenta o Programa 0639, que traz como meta dessa Secretaria 26 km de cicloviário, sendo 22 km desses 26 km referentes ao processo nº 14000774/2021, da região de Irajá, que é uma das ilhas climáticas da cidade e tem batido recordes de temperatura nos últimos anos. Formiga e Saenz Peña pertencem à AP-2, não à AP-3. A meta da Secretaria é a AP-3, não a AP-2.

Apesar de conhecer e entender que a Secretaria tem acesso direto a medidas compensatórias, trago também como soluções orçamentárias o Fundo de Mobilidade Urbana, conforme o art. 260 do PDDS e também outorga onerosa das bicicletas compartilhadas, que têm cifras milionárias





e têm referência para essa carteira no art. 112 desse mesmo dispositivo. Tendo essas referências, questiono a inexpressiva meta referente ao projeto de rede cicloviária de Irajá, o que, de fato, as secretarias têm feito e se comprometem para trabalhar a mudança climática e cumprir os planos aprovados por esta Casa e referendados pelos cidadãos, como foi o plano cicloviário.

Quando o projeto do Irajá sairá do papel e cumprirá a meta do PPA? Se Formiga e Saenz Peña são AP-2, onde estão os 4 km da AP-3? O certo seria, neste ano, entregar os 22 km de Irajá, não apenas um processo licitatório para a AP-2. Não que não seja necessário. É importante, mas a gente tem uma meta a cumprir. Irajá é uma ilha de calor, precisa dessa infraestrutura e a Prefeitura precisa trabalhar para que isso aconteça.

Obrigada.

A SRA. SECRETÁRIA ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES – A gente tem um orçamento bem reduzido para a malha cicloviária. Só está sendo possível realizar a licitação porque a gente complementou esse orçamento a partir de emenda federal.

A gente tem todo um compromisso com a malha cicloviária e para além da malha cicloviária, entendendo a mobilidade, e há a interseção entre os vários modais da cidade. Por isso, inclusive, a gente está licitando Formiga, Saens Peña, entendendo que a Saens Peña dá conta da relação com outros modais. Mas você tem toda razão. No ano de 2023, a gente chega à Secretaria, a vereadora chega à Secretaria com um problema muito grande, que era a ciclovia do Rio Morto, e consegue, mesmo com o orçamento da obra quase que realizado na sua totalidade, terminar a obra da ciclovia do Rio Morto e entregar esta ciclovia para a cidade.

A gente entende que precisa dar conta da AP-3 e que precisa dar conta principalmente da Zona Norte em si, não só de Irajá, até porque a gente entende aquele complexo todo como uma ilha de calor. Eu acho que a gente precisa se comprometer junto, entendendo qual é a possibilidade do orçamento da Secretaria. E é o que você apresentou, encontrar saídas, eu acho que a gente tem algumas saídas de orçamento para trabalhar essa ciclovia da AP-3.

A SRA. VIVIANE ZAMPIERI – E como é que está o projeto de Irajá, o processo que eu citei, que pertence a essa Secretaria, que foi desenvolvido pelos ciclistas, porque, como você falou, nós temos que trabalhar em parceria, e foi um projeto que foi desenvolvido pelos ciclistas, entregue para a Secretaria, mas até hoje não há nenhuma movimentação. Porque, se nós temos os ciclistas comprometidos, arquitetos que fizeram o projeto, entregaram tudo pronto para vocês, onde está e o que está sendo feito do projeto citado?

A SRA. SECRETÁRIA ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES – O projeto faz parte do programa de Corredores Verdes. Eu posso, inclusive, terminando aqui, encaminhar o projeto para você, que é o projeto como um todo. Para além da arborização do bairro de Irajá, onde a gente iniciou a primeira fase no último sábado, que é composto por quatro fases, se não me engano, um pouco mais de 13 km de corredor verde, no projeto atual, um pouco mais de 13 km só de corredores verdes. Nesse projeto, a gente apresenta a malha cicloviária anexada ao corredor verde. Terminando aqui, eu encaminho o projeto como um todo, para além da malha cicloviária, associado aos corredores verdes de Irajá.

A SRA. VIVIANE ZAMPIERI – Se o corredor verde tem 13 km e o projeto de Irajá, que foi aberto em 2021, tem 22 km, a gente tem aí uma falha de pelo menos 8 km. Eu gostaria realmente de conhecer esse projeto, mas eu gostaria de enfatizar mais uma vez: essa solicitação não é uma solicitação da Comissão de Segurança no Ciclismo, foi uma solicitação feita pelos ciclistas, para os ciclistas, que foram eles que desenharam todo o projeto. Vocês não tiveram custo nenhum com o projeto, já veio pronto, já veio assinado, já veio com todo o material, inclusive licenças do CREA, por exemplo.

Então, já está tudo pronto. Só falta realmente acontecer. Agora, se a gente tem um processo aberto pela Secretaria em 2021 e temos um novo projeto, que é o Corredor Verde, que tem 13 km, por que o projeto do corre-

dor verde não tem os 22 km conforme deveria ter e encapsular o projeto da malha cicloviária? É esse o meu problema. E ali na apresentação de vocês, eu vou pedir para vocês, por gentileza, corrigirem, porque, 4 km que vocês estão falando, Formiga, Saens Peña, não pertencem à AP-3. Então, vocês não estão batendo a meta que vocês têm da PPA. Se vocês colocarem ali 4 km de bater meta de PPA, vocês estão enganando, porque Formiga, Saens Peña, é AP-2. Então, vocês precisam corrigir esse documento.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – Chamo a Senhora Livia Bonates, representante do Vereador Pedro Duarte.

A SRA. LÍVIA BONATES – Bom dia novamente. Obrigada.

Vamos lá, tenho aqui quatro questionamentos bem objetivos da nossa equipe de fiscalização e orçamento. Começando pela concessão dos parques, quais são os parques previstos para concessão em 2024 pela Secretaria, seguindo esse modelo da concessão que nós, inclusive, acompanhamos e gostamos muito.

A segunda questão em relação ao Programa Cada Favela Uma Floresta. A Secretária mencionou que a primeira intervenção será no Parque Ecológico da Maré. Temos ali a meta de seis territórios. Certo? Então onde serão os outros cinco? Se já está planejado e quais são as áreas que serão contempladas.

Uma questão é uma dúvida mesmo nossa, Secretária, em relação às unidades de conservação. Temos aqui já 11 unidades e implementação de três novas sedes de unidades para 2024. Como que a gente acompanha as entregas das unidades de conservação? Onde serão essas novas três? Como é que a gente consegue acompanhar o trabalho dessas unidades especificamente?

E, por último, desculpa me alongar, fizemos uma conta aqui e chegamos ao número de 2.557 mutirantes contratados em algumas ações apresentadas. E aí, mais uma vez, como o nosso gabinete e a Câmara conseguem acompanhar as entregas dessas pessoas, desses mutirantes? Quais são as áreas de atuação? Quais são as metas? Qual o escopo do trabalho? Qual é a forma de seleção dessas pessoas? Eu entendo que sejam pessoas do território que é importante que sejam, mas entender melhor como é que é essa relação com as pessoas e, principalmente, os resultados, que é o nosso trabalho fiscalizar.

Obrigada.

A SRA. SECRETÁRIA ELIANA CACIQUE RAMOS RODRIGUES – Dos parques que estão em processo de concessão é o Bosque da Barra, o Chico Mendes e o Marapendi.

O Cada Favela Uma Floresta a gente está executando o primeiro, a ideia é executar os outros, estamos aguardando o orçamento. Mas a gente tem para além da Maré, Alemão, Jacarepaguá, Campinho, Bateau Mouche.

Da seleção dos mutirantes. Como eu disse aqui, a gente aumentou esse tamanho porque a gente também aumenta o número de trechos e aumenta a quilometragem de trechos que estão sendo executados pelo programa. A seleção é feita pelas figuras do território que compõe aquele território que, de acordo com a realidade do Rio de Janeiro, entendem como é que funciona e que tem uma autonomia para funcionar naquele território. A gente sabe como funciona a Cidade do Rio de Janeiro hoje. É muito complicado a gente direcionar uma pessoa de uma ponta para trabalhar na outra e aí é muito nesse sentido.

A gente tem apresentado os resultados no próprio site, a gente apresenta um novo site da Secretaria. E a gente tem apresentado o resultado de todos esses programas, o resultado de todas essas políticas no site da Secretaria de Meio Ambiente.

Sobre as Unidades de Conservação?

O SR. ARTUR SAMPAIO – Não, eu fiquei com uma dúvida sobre a pergunta das unidades de conservação, se puder repetir ia ser importante

A SRA. LÍVIA BONATES – Só complementando a questão dos mutirantes, de novo, está no site, mas, se a gente precisar de um deta-



lhamento maior, a gente pode marcar uma reunião para entender essa questão. Está bom, está ótimo, obrigada.

Unidade de Conservação, vamos lá. Já temos 11, existe a meta para mais três. A nossa pergunta é de novo em relação ao acompanhamento, ao nosso papel de fiscalizador, enquanto Câmara Legislativa, metas, resultados, escopo do trabalho, como é que a gente vê esse resultado, se está no site também. Esse acompanhamento.

O SR. ARTUR SAMPAIO – Vamos lá! Sobre ampliação das unidades de conservação, isso que você está perguntando, as novas, né? A gente tem um relatório da GPPA que é a nossa Gerência de Planejamento e Produção Ambiental sobre as unidades de conservação que estão em estudo e que têm os seus estudos finalizados.

Porém, como toda ampliação de unidade de conservação e nova unidade de conservação sai via decreto do Prefeito, então a gente tem os relatórios que estão no gabinete do Prefeito que estão prontos e as ampliações partem disso. O que a gente pode ceder e, obviamente, colocar são as unidades de conservação que é o que está no nosso site, sobretudo, do SMAC em mapas, que tem os seus estudos concluídos e suas propostas já enviadas, mas série histórica de quando que elas vão sair, enquanto decreto, a gente vai ficar devendo, porque aí é um trabalho coletivo que passa pelo gabinete do Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – Passo a palavra a nossa vereadora.

A SRA. VEREADORA TAINÁ DE PAULA – Mais uma vez bom dia, ainda não almoçamos é bom dia, a todos e todas.

É com muito orgulho que recebo aqui, como parlamentar, os atuais gestores da Secretaria de Meio Ambiente. Agradeço a presença dos técnicos presentes, que referenciam e continuam um trabalho que eu tive tanto orgulho de participar e poder contribuir.

Eu gostaria, já dando pitacos, para a continuidade, para a garantia da continuidade de tantos trabalhos importantes que a Secretaria vem tocando e, obviamente, construindo, quero citar quatro pontos. Um em relação ao protocolo do enfrentamento às ondas de calor, que se desdobram nos Corredores Verdes, que foi, inclusive, palco aqui de discussão com a Vivi e outros que mencionaram.

É importante dissociar a arborização urbana, que é de responsabilidade da Fundação Parques e Jardins, do enfrentamento às ondas de calor, em especial nas principais ilhas de calor da cidade, como a Secretária Eliana Caciue bem posicionou. Ter uma linha específica facilita a defesa aqui na Casa, para que a gente insira mais orçamento, mais recursos para esse enfrentamento e acelerar esse processo, antes de 2030, de implementação de todos os corredores verdes é muito fundamental.

Quereria que a Secretária falasse se a Fábrica Verde se tornou ou não uma linha específica no orçamento interno da SMAC, porque nós já temos de longa data a gerência de resíduos sólidos, mas que sempre foi focada para política e não para implementação de beneficiamento específico para resíduos sólidos.

Quero perguntar, na verdade, a rubrica específica deste ano para a Fazenda Viegas; em quantas fases a Secretaria desdobrou as intervenções. Quero falar especificamente para a Viviane que a política de implementação da malha cicloviária é desdobrada em outras secretarias. É importante que ela acompanhe também as audiências.

Viviane, só um instantinho. Só vou complementar a frase. É importante acompanhar as outras audiências, principalmente sobre a Secretaria de Transportes e a CET-RIO, porque a Secretaria de Meio Ambiente é muito responsável pela política mais ampla do estabelecimento cicloviário. As nossas obras não são estruturantes da implementação do programa e do planejamento cicloviário da cidade.

É fundamental perceber que, ao todo, foram previstos para G20, ou seja, neste ano em curso, um orçamento em torno de R\$ 18 milhões, específico para a implementação de malhas. A Secretaria de Meio Ambiente é incapaz de compreender em que fase está, se está no cronograma correto... Sem dúvida alguma, a CET-Rio e a Secretaria de Transportes vão ter mais informações sobre esses dados...

Eu vou falar no microfone e repetir o que a companheira Vivi mencionou aqui. Ela questiona que foi gestora pública e determinou, à época, não sei em que ano, que a Secretaria de Meio Ambiente, em 2021, seria responsável pela implementação do corredor. Hoje, em 2024, isso não é prerrogativa nem responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente. Nós podemos ver para você, fazer um favor de ver se está complementada ou inserida em outra secretaria. E, claro, se não estiver em nenhuma secretaria, nós podemos fazer uma reunião técnica e inserir, reinserir esse encaminhamento, tal qual você menciona.

Hoje não era uma prerrogativa, nem responsabilidade da SMAC, nem do que recebemos do Secretário Cavaliere...

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – Vivi, por favor, deixe a Vereadora concluir e você pede a palavra.

Por favor.

A SRA. VEREADORA TAINÁ DE PAULA – Nós estamos falando de dois exercícios: do exercício de 2023, três, perdão. Do exercício de 2023, do exercício de 2024 e do exercício de 2025.

O que eu estou afirmando para você é que nem recebemos o orçamento e o encaminhamento de 2023, referente à LOA e à PPA para este período. E eu estou dizendo mais, que apesar de não estar no orçamento, de não estar no planejamento da SMAC, hoje nós poderemos inserir e complementar no futuro, está bem? Imagina.

Para fechar, eu gostaria muito que a Secretaria pudesse inserir nos seus itens, principalmente em relação ao reflorestamento, dois subitens importantes para a gente conseguir diferenciar e até avaliar melhor o investimento, o que é específico das novas florestas, entendendo a floresta de Inhoaíba, a nova Serra da Posse, das florestas ou em incremento ou em complementação.

A serra do Complexo do Alemão, a Serra da Misericórdia, nós fazemos os dois movimentos, mas já é uma floresta existente. Nós fazemos um incremento com novas espécies, tem uma política grande de incremento com mais de 50 espécies na Serra da Misericórdia, e nós também fazemos o enriquecimento de espécie, mas também o enriquecimento de novas unidades arbóreas.

É muito importante, principalmente para o legislador, entender o que ele está aportando com recurso da Casa dentro do orçamento. Isso é uma nova floresta ou isso é um incremento de uma floresta existente que o Executivo municipal já fez em exercícios anteriores? Inclusive, isso é importante para a gente avaliar o quanto, ao longo dos anos, cada floresta da Cidade vem recebendo investimento ou não.

Mais uma vez, obrigada, Secretária.

A SRA. SECRETÁRIA ELIANA CACIQUE ROMANO RODRIGUES – Sobre a Fábrica Verde, Vereadora, que é, na verdade, o programa de beneficiamento, o programa de resíduo da Cidade que, na verdade, é o primeiro equipamento de programa de resíduo e de programa de reciclagem constituído pela Secretaria de Meio Ambiente, que foi inaugurado no último mês de março na Avenida Brasil.

A gente tem hoje um orçamento de gerenciamento destinado para essa fábrica e a gente vem funcionando essa fábrica a partir de cinco linhas de plantas, no beneficiamento da Tetrapack, transformando em telha; no beneficiamento do plástico; no beneficiamento do óleo; no beneficiamento do têxtil e no beneficiamento do eletrônico. E no beneficiamento do coco que, na verdade, é um novo beneficiamento que a gente vem percebendo que tem todo um contexto com a Cidade do Rio de Janeiro, que produz e que tem um quantitativo enorme de resíduo do coco, principalmente por ser uma cidade turística.

A gente inaugurou a fábrica no início de março. Para além do beneficiamento, ela é um espaço direcionado para a educação ambiental. Nesse primeiro período com os equipamentos, para e com os equipamentos da Prefeitura, e aí no que tange principalmente às escolas municipais e estaduais da região da AP-3, ali onde se localiza a fábrica.

A Fazenda Viegas está dividida em três fases. A gente tem um aporte em torno de R\$ 1,2 milhão para essa primeira fase. As obras da Fazenda já tiveram seu início, tem mais ou menos uns vinte dias. A gente está re-





cuperando todo o muro que caiu. Acredito que, no próximo mês, a gente está em processo de licitação, é dado o início da reforma do casarão. É uma obra bem complexa, é uma obra dividida em três fases.

A gente vai conseguir encaminhar e está conseguindo dar conta da primeira fase este ano, mas a gente entende que tem um longo caminho a percorrer para os próximos anos.

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – Gostaria de registrar a presença da Tainá Pitanga, procuradora da Procuraria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Passo a palavra ao Senhor Júlio Artur Villas Boas.

A SRA. VIVIANE ZAMPIERI – Só vou registrar uma coisa: o PPA é um projeto que dura quatro anos, então ele tem o exercício de 22 a 25. Não existe PPA de 23. O PPA de 23 é um relatório para poder dizer o que foi feito. Isso não quer dizer que ele mudou o projeto plurianual. Não existe o plurianual de 23 ou o plurianual de 22. O projeto plurianual é de 22 a 25, então ele tem que ser cumprido de 22 a 25.

O projeto que estou falando de Irajá pertence a esse PPA, que é de 22 a 25, e é um processo registrado na Secretaria de Meio Ambiente. Está no Ciclo Rio, que é um plano de expansão da rede cicloviária da Prefeitura, como responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente. Por isso estou aqui hoje. Amanhã, a reunião da SMTR e a reunião da CET-Rio são sobre outros questionamentos, não sobre este em si. Porque, como citei, o número do processo pertence à Secretaria. Quem tem que dar conta dele no plano de expansão cicloviária é a Secretaria.

Obrigada.

A SRA. VEREADORA TAINÁ DE PAULA – Quero deixar registrado que o PPA dialoga diretamente com a LOA, que é aprovada anualmente. Nas últimas três LOAs do município, não foi aprovado o CicloRio para a Secretaria de Meio Ambiente, a não ser políticas macro de intervenção na cidade inteira: o Distrito de Baixa Emissão... Vivi, me perdoe, eu ouvi você atentamente, minha querida. O Distrito de Baixa Emissão; a ciclovia de complemento no Centro da cidade, ligando a Tijuca ao Centro, para o G20, este ano; a ciclovia do Rio Morto, que foi implementada entre o final do ano passado e este ano; e as ciclovias do entorno do Maracanã. As outras ciclovias que constam do CicloRio estão inseridas no PPA, elas precisam ser realizadas em quatro anos, mas a SMAC não têm obrigatoriedade do programa. Não há nenhuma rubrica nas LOAs aprovadas aqui nesta Casa, que versem sobre o orçamento específico da Secretaria de Meio Ambiente para o CicloRio. Pode ter sido uma intencionalidade sua, enquanto gestora na gerência de mobilidade, mas hoje não é uma responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente.

A gente pode fazer uma reunião com você e retomar as discussões sobre a ciclovia de Irajá. Eu me comprometo a falar com outros vereadores que tenham interesse. A Vereadora Rosa Fernandes, inclusive, é uma defensora da Grande Irajá. A gente pode fazer essa mudança na LOA deste ano, que ainda vai versar, mas é muito importante que você saia desta Audiência sabendo disso.

Obrigada.

O SR. JULIO ARTUR VILLAS BOAS – Bom, pessoal, bom dia a todos e todas.

Na verdade, quem vai fazer a apresentação sobre metas e indicadores vai ser o Gustavo, que é o nosso diretor financeiro, mas eu gostaria de fazer algumas colocações que acho importantes do ponto de vista dos objetivos e da ação da Fundação no ano que passou e agora, nesse quadrimestre.

Em primeiro lugar, reafirmar que estamos entregando os três parques que eram um lançamento para o ano passado e para este ano nos prazos previstos. Entregamos o Rita Lee, estamos entregando Realengo no sábado que vem, e estamos entregando Pavuna, que é no Alto do Chapadão. Esse parque é extremamente emblemático por ser uma das comunidades mais carentes do Rio de Janeiro, e isso nos traz muita satisfação e uma sensação de dever cumprido para a sociedade carioca, para a população carioca.

Quero falar também que, no ano passado, fizemos cerca de 30 praças e retomamos o programa da Fábrica de Praças, com um novo perfil diferente do anterior, que responde a muitas necessidades imediatas da população. O fato de termos cerca de 1.600 a 1.700 espaços públicos implica também ter uma presença mais marcante quanto a isso. As demandas da população do entorno de cada espaço público estão sendo respondidas de maneira muito ágil e dinâmica com o projeto da Fábrica de Praças.

Ano passado nós fizemos cerca de 50 e este ano já estamos em 57 intervenções. Ressaltar também que as demandas que chegam à Fundação são originárias tanto dos vereadores desta Casa, que representam a população dos territórios e a população de maneira geral, como das associações de moradores. Este foi um viés novo na Fundação: ouvir a sociedade além da representação institucional.

Do ponto de vista da LOA, vamos indicar para a Comissão de Orçamento uma solicitação revalidando o PDAU. Precisamos de um orçamento para o PDAU, que é um problema sério que a gestão municipal vive e a Fundação, que é a responsável, por determinação desta Casa, para a implementação do PDAU, não consegue avançar porque não temos orçamento. Então, o orçamento para a implementação do PDAU deve ser previsto na LOA.

Da mesma maneira, se vocês forem ver a apresentação do Gustavo, verão que nosso orçamento anual é na ordem de R\$ 3 milhões e pouco, que é para custeio; a parte de investimento é praticamente zero. Funcionamos por demanda e estamos convencidos de que precisamos ter um orçamento próprio para investimento nas praças, para a revitalização das praças de maneira mais efetiva. Estamos também solicitando, se eu não me engano, cerca de R\$ 30 milhões para a Fábrica de Praças, agora para esse ano que entra.

O Gustavo vai apresentar de maneira mais efetiva nossos dados, não é isso, Gustavo?

O SR. GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA – Bom dia, senhoras e senhores. Agradeço a presença de todos os Vereadores e demais pessoas aqui presentes.

Vou passar as informações acompanhando nosso *datashow*. Seguindo a mesma linha da SMAC, à qual a Fundação Parque e Jardins é vinculada, nossa apresentação segue esse mesmo formato.

(Inicia-se a apresentação de *slides*)

O SR. GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA – Temos na Fundação Parques e Jardins nossos programas de índice de referência são dois. O programa 0615, Áreas Verdes, que se desdobra em tratamento paisagístico e conservação de áreas verdes. E o programa 0617, Parques Urbanos, que é a requalificação dos parques urbanos.

Dando andamento ao desdobramento que mencionei, o 3010 é o tratamento paisagístico. Dentro do tratamento paisagístico, temos três contratos, que juntos chamamos de Fábrica de Praças. É um contrato de pavimentação e brinquedos, um contrato de arborização em cobertura vegetal, e um contrato para recuperação e fornecimento de alambrados. Esses três contratos juntos abrangem praticamente o que precisamos para intervir na maioria das praças e locais públicos que a população usa como área de lazer, daí o nome Fábrica de Praças.

No 4010, temos a conservação de áreas verdes, que envolve solicitações mais específicas e recursos liberados, às vezes para licitar uma única praça, um único local, ou um grupo de praças – três, quatro, cinco, seis, sete praças em certa região ou AP. Fazemos a licitação específica para reformar, implementar ou implantar essas praças.

O programa 0617, que é o 3805, é a requalificação dos parques urbanos. Este ano, como nosso presidente bem disse, já executamos e estamos entregando três parques urbanos: um já entregamos, que é o Parque Rita Lee, conhecido como Parque Olímpico, e os outros dois estão em finalização, que são o Parque Realengo e o Parque Pavuna.

Continuando, como essa reunião trata da execução orçamentária do primeiro quadrimestre, gostaria de destacar que o primeiro quadrimestre deste ano foi muito difícil, não só para a Fundação Parque e Jardins, mas acredito que para todos os órgãos da prefeitura. Por que digo isso?





Porque nós tivemos muita dificuldade e muita demora, por ser novo, na implementação do sistema Siafic. O sistema Fincon foi paralisado em 31 de dezembro de 2023, e os contratos que estavam em andamento até esta data foram migrados para o Siafic – a parte que ainda tinha execução em 2024 e ou 2025 e também os contratos novos e o orçamento novo, tudo no Siafic.

O fato é que nós estávamos próximos da data de 30 de março e ainda com muita dificuldade do sistema Siafic funcionar na sua plenitude, como era esperado que ele funcionasse em fevereiro. Mas faz parte. Estamos aprendendo a mexer no sistema Siafic – nós e a Prefeitura toda. Estamos caminhando bem, graças a Deus, agora, depois de muita dificuldade. Mas isso é comprometeu muito a execução orçamentária financeira dos trabalhos, no primeiro quadrimestre, de toda a Prefeitura do Rio de Janeiro. Aqui, eu estou falando especificamente da Fundação Parques e Jardins.

Então, no Programa 3010, que é o tratamento paisagístico, onde nós temos três contratos do Fábrica de Praça, nós executamos, até o primeiro quadrimestre, 57 locais no valor..., e liquidamos R\$ 3.651.304,07.

No 3010 ainda, que é um desdobramento, no Tratamento Paisagístico, nós somente conseguimos concluir três licitações, que passaram de 2023 para 2024. Nessas três licitações, nós temos onze praças, e nós executamos o valor de R\$ 942.183,50.

No 4010, Conservação de Áreas Verdes, nós temos aqui somente um único contrato, que é um contrato de projetos e apoio, que faz... é uma empresa que ajuda a fazer os projetos e também dá apoio à Fundação Parques e Jardins na execução dos seus projetos das suas praças para executar as obras.

Por último, o 3805, requalificação dos parques urbanos, são os três parques, como já falei, Realengo, Olímpico e Pavuna, que nós, nesse primeiro quadrimestre, liquidamos R\$ 35.380.406.

Continuando no 3010, no tratamento paisagístico, como já falei, no primeiro quadrimestre, nós executamos onze praças e temos prevista, para 2025, uma. Aqui, eu tenho que fazer um parêntese. Por que eu tenho que fazer um parêntese? A Fundação Parques e Jardins, entra ano e sai ano, isso já há décadas – porque eu sou funcionário efetivo há mais de trinta anos e trabalhei na Fundação Parques e Jardins três vezes, essa é minha terceira passagem –, e já era esse histórico, lá atrás, no passado.

Eu vou ter uma previsão, na LOA, de uma unidade para deixar a natureza aberta, porque a gente só sabe o orçamento praticamente quando ele é aprovado. Gostaríamos muito de, hoje, ter essa informação de quantas praças vão fazer no ano 2025, mas, infelizmente, nós não temos. É assim que funciona e é assim que a gente trabalha. Então, para deixar a natureza aberta, botamos a previsão de uma praça para 2025.

No 4125, Praças e Parques Reformados, onde estão os três contrato do Fábrica de Praça, nós já executamos, no primeiro quadrimestre, 57, e temos a previsão, botamos aqui, três para o ano que vem. Também não sabemos se teremos esse contrato renovado em 2025, se teremos recursos, se teremos orçamento. Então, para deixar a natureza aberta, é uma previsão estimada para 2025.

Em relação ao Parque Implementado, nós temos três este ano: Parque Olímpico, Realengo e Pavuna. São os três que nós já falamos. Está zero ali para 2025, mas, na verdade, esse é o retrato até 30 de abril. Realmente era zero. Mas hoje, em maio de 2024, o Prefeito liberou recurso para a gente fazer a licitação do Parque Inhaúma, que vai começar a licitação e a obra agora, em 2024, e vai passar para 2025. Então, teoricamente, ali deveremos ter um. Não coloquei de propósito, porque nós estamos falando do primeiro quadrimestre. Esse recurso só foi liberado no segundo quadrimestre, por isso que está zero ali, mas no próximo, terá um.

A última linha, Praças e Parques Conservados, é o contrato que nós temos de apoio da Cohidro, que é a empresa que ganhou a licitação. Mas é um projeto de apoio que nós temos, que pretendemos ter no ano de 2025, de renovar ou fazer uma nova licitação. É uma estimativa também.

Novas ações e produtos: não foram criadas novas ações nem novos produtos na Fundação Parque e Jardins para 2025. As metas físicas em andamento, de acordo com os recursos liberados, a meta prevista está sendo executada porque, como a gente recebe o recurso, executa a obra e a praça, a gente vê o que está sendo executado... Em relação às alterações nas metas físicas, não teve alteração significativa nas suas metas, porque

a gente trabalha de acordo com a demanda e com o orçamento que a gente tem.

Finalizo aqui a apresentação em relação ao PPA e à LOA. Estamos abertos a qualquer pergunta e dúvida.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – Vivi, alguma pergunta? Livia?

A SRA. LÍVIA BONATES – Obrigada.

Bom dia, presidente, bom dia a todos. Mais uma vez estamos aqui. A nossa pergunta em relação à Fundação Parques e Jardins é mais conceitual e menos objetiva. Vou explicar. No Sistema Integrado de Codificação Institucional (SICI) da Prefeitura, a gente costuma consultar bastante, a nossa equipe, lá tem assim: “competência da FPJ - planejar, programar, projetar, executar, fiscalizar e controlar implementação, uso e conservação da arborização, parques, jardins, praças e áreas ajardinadas do Município do Rio de Janeiro”.

Dito isso, quando a gente olha, por exemplo, para a Ação 3010, que o senhor muito bem mencionou, em relação à quantidade de praças reformadas frente ao tamanho da nossa cidade, a gente realmente se pergunta como que fica essa discrepância. Eu, pessoalmente, em uma agenda com o Vereador Pedro Duarte no ano de 2022, se não me engano, nós visitamos 13 praças em um dia, só no bairro de Inhoaíba. Então, quando a gente vê a FPJ trazendo uma meta de três praças reformadas para o ano que vem inteiro, realmente é uma formiga diante do mundo que é o Rio de Janeiro e as praças que já sabemos que são tão importantes e estão realmente muito degradadas em sua maioria.

Então, a nossa pergunta é em relação a essa atuação mesmo da FPJ de forma, de novo, mais conceitual. Como é que a gente entende esses resultados? Como é que a gente acompanha as metas? E aí a gente vê que o acordo não tem metas para 2025. Como é que está o programa Adote Rio, por exemplo? Quais são as praças contempladas? Onde a gente acompanha isso? Como tem sido o trabalho do FPJ para ampliar esse programa, que a gente entende ser superimportante também?

É isso. Quais são os meios que a gente tem para fiscalizar e trazer esse debate, esse questionamento também da atuação mesmo da Fundação frente ao tamanho gigante da nossa cidade, a questão do déficit arbóreo não só das praças, mas de todos os ambientes que devem ser contemplados nessas atribuições e competências como estão lá no SICI da Prefeitura, como eu comecei a minha fala.

Muito obrigada.

O SR. JULIO ARTUR VILLAS BOAS – Livia, o Adote Rio, quando a gente iniciou a nossa gestão, em fevereiro do ano passado, nós tínhamos 330 e poucas praças adotadas. Hoje estamos com cerca de 400 e poucas. Nós retomamos o Projeto Adote Rio de maneira muito intensa e, até a partir do início deste ano, estamos fazendo uma incrementação maior, trabalhando com *marketing* para prospectar novos adotantes, porque a adoção de praças é uma possibilidade de responder à manutenção e à conservação das praças com a contribuição da população e da sociedade.

Espero terminar a nossa gestão com cerca de 500 praças adotadas. Essa é a nossa meta. Não é fácil, porque a contrapartida da Prefeitura para o adotante ainda não é atrativa. Nós estamos tentando mexer com isso na Secretaria de Fazenda, para que tenha uma atração maior. É verdade que nós temos praças adotadas por um conjunto de condomínios no entorno da praça. O fato de a praça estar conservada já é uma contrapartida forte, mas quando nós falamos em iniciativa privada, é necessário algo mais tangível e consistente.

Do ponto de vista do que a Livia fala sobre as praças atingidas, na verdade, esta Casa aqui definiu que a Comlurb é responsável pela manutenção e conservação das praças. Isso não quer dizer que a Comlurb tenha a *expertise* que a Fundação tem. Nós procuramos contribuir, mas o forte, hoje, da conservação das praças está com a Comlurb. A gente ajuda muito no sentido da resposta imediata, na poda baixa, e porque nós não temos um orçamento de investimento como deveríamos ter. Por isso, na minha abertura, coloquei a nossa intenção de solicitar nas LOAs um orçamento



para investimento de acordo com as necessidades de ação para a população da cidade no que diz respeito a espaços públicos.

A Fábrica de Praças responde um pouco a isso. A primeira versão da Fábrica de Praças alcançou cerca de 340 praças. Nessa agora, devemos fechar até julho com 140, considerando o segundo semestre do ano passado e o primeiro semestre deste ano. Foi a meta que estabelecemos.

Na verdade, Lívia, essa questão da Fundação, da missão histórica da Fundação, tem que ser resgatada, e estamos empenhados nisso. Por isso vamos encaminhar para o orçamento deste ano os R\$ 50 milhões, R\$ 60 milhões para o Pedal, e cerca de R\$ 30 milhões para a Fábrica de Praças. Não sei se respondi a contento, mesmo porque o Vereador Pedro Duarte é um campeão em solicitar esclarecimentos nossos, e nós damos todas as vezes que ele pede.

Lembrando ao Vereador que ele fez, na semana passada, um comentário sobre os hortos. Isso é um dos pontos que tem sido da nossa atenção. Portanto, quando nós iniciamos a gestão, tanto o horto da Taquara quanto o horto de Vargem estavam em petição de miséria. Hoje em dia, retomamos o horto da Taquara e estamos retomando o horto de Vargem. Lembrando, e é importante falar isso, nós plantamos no Parque Rita Lee cerca de 400 árvores, mudas nossas produzidas na Taquara, e estamos plantando 300 e poucas em Realengo – não me lembro o número certo – e 120 na Pavuna.

Ou seja, estamos falando de cerca de 1000 mudas de árvores produzidas no nosso horto, o que é bastante significativo do ponto de vista de custo e resposta à necessidade de arborização. Mantemos essa perspectiva de retomada dos hortos, e conseguindo que esta Casa nos premie com um orçamento melhor, a nossa resposta será muito mais efetiva.

Espero ter te respondido.

A SRA. LÍVIA BONATES – Só para fazer um registro, eu estive ontem no Parque Rita Lee. A questão da arborização e da sombra ali era a primeira necessidade de quem frequenta.

Eu moro ali perto, então realmente está sensacional. Muito bom.

O SR. PRESIDENTE (ALEXANDRE BEÇA) – Pelo menos um elogio, não é, Julio?

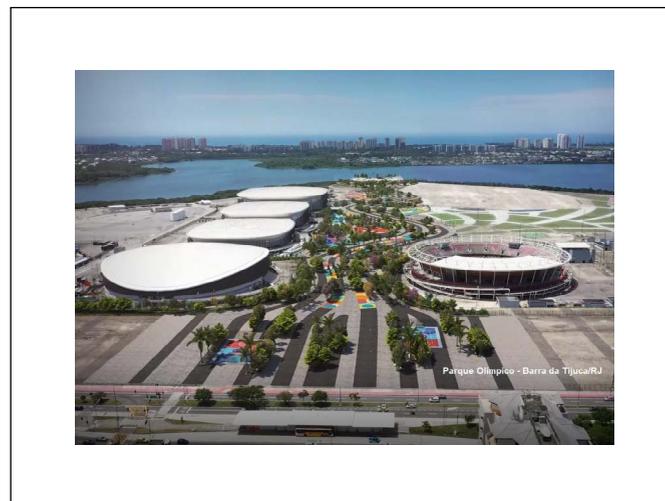
Agradeço a presença de todos e dou por encerrada a Audiência Pública.

(Encerra-se a Audiência Pública às 12h13)

LISTA DE PRESENÇA

Bianka Carreiro; Luis Carlos Lobo; Luciana Trindade; Julio Villas Boas; Luiza de Mattos; Lívia Bonates; Gustavo Martins; Jonathan Ferreira; Thiago Ramos; Matheus Vinícius; Artur Miranda; Vivi Zompier; Luiz Carlos Vieira; Monica Monteiro; Marcele Albuquerque; Marcos Guimarães; Ana Laura; Indrid Thais; Leandro Pereira; Marcelo Leite; Waldomiro; Lucas da Silva; Sonia Soares.

ANEXO 1





Rio PREFEITURA | ESPORTES
Programa 0642 – RIO, ESPORTE E MOVIMENTO

OBJETIVO: Otimizar o uso dos equipamentos esportivos sob a responsabilidade da Municipalidade, através de parcerias com outros entes privados e públicos, além de chamar a atenção da população carioca para a importância da prática de atividade física, utilizando os espaços públicos para diversas atividades esportivas que coadunam com ações socioeducativas, voltadas para integração dos equipamentos da Prefeitura: escolas e vilas olímpicas.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

CÓDIGO / DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE ESPERADO AO FINAL DO PPA
0682 – NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS EM ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	1.500.100	UNIDADE	21.087	371.017

0642 → 4 Ações → 2 Produtos

Índice baseado no PPA 2020-2023 - Ano de referência
Cometido a partir 2023 - 24 e 25

Rio PREFEITURA | ESPORTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	
			EXECUÇÃO PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2024	
2068 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA PREVENÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS-VILAS OLÍMPICAS	4343 – PESSOA ATENDIDA NAS ATIVIDADES DAS VILAS OLÍMPICAS	NAS UNIDADE		35.504
2238 – MANUTENÇÃO DO PROJETO RIO EM FORMA	4772 – PESSOA ATENDIDA NO RIO EM FORMA	UNIDADE		61.815

Rio PREFEITURA | ESPORTES

PROGRAMAS	AÇÕES
0642 – RIO, ESPORTE E MOVIMENTO	2068 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA PREVENÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS - GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DAS VILAS OLÍMPICAS
	2238 – MANUTENÇÃO DO PROJETO RIO EM FORMA

Rio PREFEITURA | ESPORTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	
			PREVISÃO LOA 2024	PREVISÃO PLDO 2025
2068 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA PREVENÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS-VILAS OLÍMPICAS	4343 – PESSOA ATENDIDA NAS ATIVIDADES DAS VILAS OLÍMPICAS	UNIDADE	35.000	36.000
2238 – MANUTENÇÃO DO PROJETO RIO EM FORMA	4772 – PESSOA ATENDIDA NO RIO EM FORMA	UNIDADE	54.000	72.000

ANEXO 2

Rio PREFEITURA | ESPORTES

PROGRAMAS	AÇÕES Com Metas Físicas
0642 – RIO, ESPORTE E MOVIMENTO	2068 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA PREVENÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS - GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DAS VILAS OLÍMPICAS
	2238 – MANUTENÇÃO DO PROJETO RIO EM FORMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA - SMAC

ELIANA CACIQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

PLDO 2025

Rio PREFEITURA | ESPORTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	EXECUÇÃO PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2024	
			EMPENHADO	LIQUIDADADO
2068 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA PREVENÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS-VILAS OLÍMPICAS	4343 – PESSOA ATENDIDA NAS ATIVIDADES DAS VILAS OLÍMPICAS	REAL	20.308.582,44	8.678.693,43
2238 – MANUTENÇÃO DO PROJETO RIO EM FORMA	4772 – PESSOA ATENDIDA NO RIO EM FORMA	REAL	81.774.172,06	45.069.378,91

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA - SMAC

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PLDO 2025





Rio AMBIENTE E CLIMA
PREFEITURA

PROGRAMAS COM ÍNDICE DE REFERÊNCIA

PROGRAMA 0614 - AGRICULTURA URBANA
PROGRAMA 0615 - AREAS VERDES

PLDO 2025

Rio AMBIENTE E CLIMA
PREFEITURA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES DA SECRETARIA

AÇÕES	Execução orçamentária 1º quadrimestre de 2024.
2931 - PRODUCAO AGROECOLOGICA	R\$ 622.615,91
2927 - MANUTENCAO DE AREAS REFLORESTADAS	R\$ 2.157.162,18
2918 - ATIVIDADES DE TRABALHORES COMUNITARIOS EM PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS	R\$ 2.089.464,96
2206 - GESTAO DE INSTRUMENTOS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	R\$ 1.121.586,85

PLDO 2025

Rio AMBIENTE E CLIMA
PREFEITURA

PROGRAMAS COM ÍNDICE DE REFERÊNCIA

PROGRAMA 0614 - AGRICULTURA URBANA

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

CÓDIGO / DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE ALCANÇADO EM 2022	ÍNDICE ALCANÇADO EM 2023	ÍNDICE 1º QUADRIMESTRE DE 2024	ÍNDICE ESPERADO AO FINAL DO PPA
0703 - NUMERO DE NOVAS HORTAS EM FUNCIONAMENTO	SMAC	UNIDADE	0	6	0	0	9

PLDO 2025

Rio AMBIENTE E CLIMA
PREFEITURA

METAS FÍSICAS DAS AÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	
			1º QUADRIMESTRE DE 2024	PREVISÃO O PLDO 2025
2918 - ATIVIDADES DE TRABALHORES COMUNITARIOS EM PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS	5069 - MUTIRANTE ALOCADO EM TRABALHOS COMUNITARIOS	UNIDADE	465	198
1346 - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIARIA	5078 - EXTENSÃO DE MALHA CICLOVIARIA IMPLANTADA	KM	0	4

PLDO 2025

Rio AMBIENTE E CLIMA
PREFEITURA

PROGRAMAS COM ÍNDICE DE REFERÊNCIA

PROGRAMA 0615 - AREAS VERDES

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

CÓDIGO / DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE ALCANÇADO EM 2022	ÍNDICE ALCANÇADO EM 2023	ÍNDICE 1º QUADRIMESTRE DE 2024	ÍNDICE ESPERADO AO FINAL DO PPA
0704 - AREA TOTAL DE CICLOS DE MANUTENCAO EM AREAS DE REFLORESTAMENTO	SMAC	HECTARE	0	1.558	1.809	572	2.696

PLDO 2025

Rio AMBIENTE E CLIMA
PREFEITURA

METAS FÍSICAS DAS AÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	
			1º QUADRIMESTRE DE 2024	PREVISÃO O PLDO 2025
2206 - GESTAO DE INSTRUMENTOS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	1530 - BOLETIM DE QUALIDADE DO AR EMITIDO	UNIDADE	844	2.736
	4114 - BOLETIM DE QUALIDADE DA AGUA EMITIDO	UNIDADE	56	240
	5068 - VISTORIA DE FISCALIZACAO AMBIENTAL REALIZADA	UNIDADE	718	3.500

PLDO 2025

Rio AMBIENTE E CLIMA
PREFEITURA

PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMAS	AÇÕES
0614 - AGRICULTURA URBANA	2931 - PRODUCAO AGROECOLOGICA
0615 - AREAS VERDES	1339 - CONSOLIDACAO DE AREAS REFLORESTADAS
	2927 - MANUTENCAO DE AREAS REFLORESTADAS
0616 - SANEAMENTO BASICO E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	2933 - CONSERVACAO DE CORPOS HIDRICOS
0639 - ESPACO PUBLICO	1346 - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIARIA
0657 - FAVELAS E COMUNIDADES	2918 - ATIVIDADES DE TRABALHORES COMUNITARIOS EM PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS
0202 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE	2206 - GESTAO DE INSTRUMENTOS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PLDO 2025

Rio AMBIENTE E CLIMA
PREFEITURA

METAS FÍSICAS DAS AÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	
			1º QUADRIMESTRE DE 2024	PREVISÃO O PLDO 2025
2933 - CONSERVACAO DE CORPOS HIDRICOS	5080 - MUTIRANTE ALOCADO NA CONSERVACAO DE CORPOS HIDRICOS	UNIDADE	1.316	680
1339 - CONSOLIDACAO DE AREAS REFLORESTADAS	5075 - MUDA PLANTADA EM AREAS DE CONSOLIDACAO DE REFLORESTAMENTO	UNIDADE	0	161.500
2927 - MANUTENCAO DE AREAS REFLORESTADAS	5073 - MUTIRANTE ALOCADO NO REFLORESTAMENTO	UNIDADE	488	480

PLDO 2025





Rio AMBIENTE E CLIMA
PREFEITURA

METAS FÍSICAS DAS AÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	
			1º QUADRIMESTRE DE 2024	PREVISÃO PLDO 2025
2931 - PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA	5070 – MUTIRANTE ALOCADO NA AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA	UNIDADE	0	66
	5071 – MUTIRANTE ALOCADO NA MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA	UNIDADE	288	230

PLDO 2025

Rio FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
PREFEITURA

AUDIÊNCIA HÍBRIDA PARA DEBATER O PROJETO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PLDO 2025

Rio AMBIENTE E CLIMA
PREFEITURA

NOVAS AÇÕES E PRODUTOS

AÇÕES	PRODUTOS
3804 - REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E PRACAS DO RIO	5346 – PRAÇA DA PRIMEIRA INFÂNCIA IMPLANTADA 5352 - INTERVENÇÃO DE OBRA/REPARO EXECUTADA EM PARQUE
1344 - IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRÍCOLA	5072 - INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRÍCOLA IMPLANTADO
1339 - CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS REFORESTADAS	5347 - INFRAESTRUTURA VERDE IMPLANTADA

PLDO 2025

Rio FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
PREFEITURA

PROGRAMAS COM ÍNDICE DE REFERÊNCIA

PROGRAMA 0615 - ÁREAS VERDES

PROGRAMA 0617 – PARQUES URBANOS

PLDO 2025

Rio AMBIENTE E CLIMA
PREFEITURA

METAS FÍSICAS EM ANDAMENTO

As metas físicas estão sendo cumpridas conforme o previsto.

PLDO 2025

Rio FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
PREFEITURA

PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMAS	AÇÕES
0615	3010 – TRATAMENTO PAISAGÍSTICO
	4010 – CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DE LAZER
0617	3805 – REQUALIFICAÇÃO DOS PARQUES URBANOS DO RIO

PLDO 2025

ANEXO 3

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS - FPJ

Rio FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
PREFEITURA

Apresentador: Julio Artur Villas Boas –
Presidente da Fundação Parques e Jardins

PLDO 2025

Rio AMBIENTE E CLIMA
PREFEITURA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

AÇÕES	Execução orçamentária 1º quadrimestre de 2024.
3010 – TRATAMENTO PAISAGÍSTICO – 4125 OP	3.651.304,07
3010 – TRATAMENTO PAISAGÍSTICO – 4981	942.183,50
4010 – CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DE LAZER - 4127	395.373,29
3805 – REQUALIFICAÇÃO DOS PARQUES URBANOS DO RIO - 5129	35.380.406,95

PLDO 2025





METAS FÍSICAS DAS AÇÕES				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIÇÃO	META FÍSICA	
			1º QUADRIMESTRE DE 2024	PREVISÃO PLDO 2025
3010 – TRATAMENTO PAISAGÍSTICO	4981 – PRAÇA REQUALIFICADA/RECUPE RADA	UNIDADE	11	1
	4125 – PRAÇA/PARQUE REFORMADO – OP	UNIDADE	57	3
3805 – PARQUE URBANO IMPLEMENTADO	5129 – PARQUE URBANO IMPLEMENTADO	UNIDADE	3	0
4010 – CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DE LAZER	4127 – PRAÇA/PARQUE CONSERVADO	UNIDADE	1	1

PLDO 2025

NOVAS AÇÕES E PRODUTOS

NÃO FORAM CRIADAS NOVAS AÇÕES E NEM NOVOS PRODUTOS.

PLDO 2025

METAS FÍSICAS EM ANDAMENTO

De acordo com os recursos liberados a Meta prevista está sendo executada.

PLDO 2025

ALTERAÇÕES NAS METAS FÍSICAS

A Fundação Parques e Jardins não teve alteração significativa nas suas Metas Físicas.

PLDO 2025

Idoso

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, em ambiente virtual, em sua Sexta Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, reuniu-se a Comissão Permanente do Idoso, sob a Presidência do Senhor Vereador Felipe Michel, presentes, ainda, os Senhores Vereadores Paulo Pinheiro, Vice-Presidente e Pablo Mello, Vogal. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada, sem restrições, a Ata da reunião anterior. O Senhor Presidente passou, então, à apresentação do relatório das atividades desenvolvidas na semana anterior, informando que, ao todo, foram realizados cinco atendimentos relacionados ao RIOCARD, um atendimento relacionado à Delegacia do Idoso, dezessete atendimentos relacionados à orientações diversas e nove atendimentos presenciais. Em seguida, o Senhor Presidente também informou que foram distribuídos cento e dez exemplares do Estatuto do Idoso. Seguindo a pauta da reunião, o Senhor Presidente fez referências e enalteceu a importância do dia quinze de junho, em que é celebrado o ‘Dia Mundial da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa’, informando, ainda, que a data foi instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas no ano de dois mil e onze, cuja principal finalidade é desenvolver ações de mobilização da população sobre as inúmeras violências que, infelizmente, ainda atingem muitos idosos. Discorrendo sobre o tema, o Senhor Presidente informou que a fachada da Câmara Municipal do Rio de Janeiro será iluminada na cor violeta, a fim de conscientizar ainda mais a população carioca sobre a importância de se combater a triste realidade da violência cometida contra os idosos. Nesse momento, os demais vereadores apoiaram a iniciativa, mostrando-se plenamente favoráveis ao desenvolvimento de ações que sejam realizadas visando coibir práticas de violência ou de negligência contra a população idosa. Dando sequência aos trabalhos, reuniu-se a Comissão do Idoso para a análise do Projeto de Lei nº1257/2019, de autoria do Senhor Vereador Dr. Gilberto, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas e residências geriátricas manterem em suas unidades, equipamentos destinados à oxigenoterapia contínua e seus complementos.” Passou-se à escolha do relator, cuja designação coube ao Senhor Vereador Felipe Michel, que, após a análise da matéria, exarou parecer favorável. Por fim, procederam a análise do Projeto de Lei Complementar nº 141/2023, de autoria da Senhora Vereadora Luciana Novaes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldário nos estabelecimentos com intenso fluxo de pessoas e dá outras providências”. Passou-se à escolha do relator, cuja designação coube ao Senhor Vereador Felipe Michel, que, após a análise da matéria, exarou parecer favorável. Esgotada a pauta e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, às quinze horas e cinquenta e um minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Gelda Lúcia Paciello da Motta Velloso, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos Senhores Vereadores. Rio de Janeiro, três de junho de dois mil e vinte e quatro.//

Vereador FELIPE MICHEL
Presidente

Vereador PAULO PINHEIRO
Vice-Presidente

Vereador PABLO MELLO
Vogal

GELDA LÚCIA PACIELLO DA MOTTA VELLOSO
Secretária “ad hoc”





Relações Internacionais

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, em Ambiente Virtual, em sua Oitava Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, reuniu-se a Comissão de Relações Internacionais, sob a presidência do Senhor Vereador Cesar Maia, presentes ainda o Senhor Vereador Eliseu Kessler, Vice-Presidente, e o Senhor Vereador Jorge Felipe, Vogal. Abertos os trabalhos foi lida e aprovada, sem restrições, a Ata da reunião anterior. O Presidente, como de costume, fez uma análise geral do Mundo, enfatizando a vitória de Claudia Sheinbaum, que venceu a eleição no México e se torna a primeira mulher a assumir presidência no país. Franqueada a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso, o Presidente passou, então, à deliberação de pareceres a projetos de lei pertinentes a esta comissão. Não havendo projetos de lei a analisar e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, às quinze horas e trinta minutos, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Lêda Maria Sampaio, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo presidente da Comissão. Rio de Janeiro, três de junho de dois mil e vinte e quatro. //

Vereador CESAR MAIA
Presidente

LÊDA MARIA SAMPAIO
Secretária “ad hoc”

Trabalho e Emprego

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO E EMPREGO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, em ambiente virtual, em sua Quarta Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, reuniu-se a Comissão de Trabalho e Emprego, sob a presidência do Senhor Vereador William Siri, presentes, ainda, o Senhor Vereador Dr. Carlos Eduardo, Vice-Presidente, e o Senhor Vereador Marcelo Arar, Vogal. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada sem restrições ata da reunião anterior. Na oportunidade, o Senhor Presidente apresentou proposições a serem analisadas com a finalidade de promover pareceres aos projetos a seguir: Projeto de Lei nº 2449/2023, de autoria do Vereador Celso Costa; Projeto de Lei nº 2457/2023, de autoria do Vereador Celso Costa; Projeto de Lei nº 2539/2023, de autoria da Vereadora Luciana Novaes. Em análise das matérias, foi emitido Parecer **Favorável** a cada um dos Projetos relatados. Os pareceres em questão foram colocados em votação e **aprovados por unanimidade** pelos membros. Esgotada a pauta, e não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião às dezesseis horas e trinta minutos. Para constar, eu, Hugo Chaves da Silva, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e subscrita pelo Presidente da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro. //

Vereador WILLIAM SIRI
Presidente

HUGO CHAVES DA SILVA
Secretário “ad hoc”

Transportes e Trânsito

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

AOS TREZE DIAS do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e cinco minutos, na Sala da Comissão, em sua Sexta Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, reuniu-se a Comissão de Transportes e Trânsito, sob a presidência do Vereador Felipe Michel, presentes ainda os Vereadores Alexandre Isquierdo, Vice Presidente e Luis Ramos Filho, Vogal. Abertos os trabalhos foi lida e aprovada sem restrições a Ata da reunião anterior. O Presidente da Comissão passou a relatar sobre as dificuldades que nossos municípios enfrentam a cada dia na sua ida para trabalho/ estudo e lazer. Passagem cara com ônibus sucateados e em péssimas condições; sem ar condicionado e com intervalos que não são pré definidos. Por unanimidade, foram aprovados projetos, uma fiscalização intensiva e cobrança dos órgãos responsáveis pelo transportes. Às dezessete horas e trinta minutos, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Lucia Fátima Garcia de Carvalho, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Comissão. Rio de Janeiro, treze de Maio de dois mil e vinte e quatro. //

Vereador FELIPE MICHEL
Presidente

LUCIA FÁTIMA GARCIA DE CARVALHO
Secretária “ad hoc”



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

AOS TRÊS DIAS do mês de Junho, de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e cinco minutos, na Sala da Comissão, em sua Sétima Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, reuniu-se a Comissão de Transportes e Trânsito, sob a presidência do Vereador Felipe Michel, presentes ainda os Vereadores Alexandre Isquierdo, Vice Presidente e Luis Ramos Filho, Vogal. Abertos os trabalhos foi lida e aprovada sem restrições a Ata da reunião anterior. O Presidente da Comissão passou a relatar sobre o encerramento das atividades da Feira de Acari. Diversas pessoas que tinham seu comércio legal na referida feira, foram deveras prejudicadas, estando muitos deles passando necessidades juntamente com seus familiares. Ademais, aquele bairro não conta com outra feira que possa atender às demandas da região, deixando somente os supermercados para o atendimento à localidade. Por essa razão, a Comissão de forma Unânime, resolveu realizar Audiência Pública, em vinte de junho do corrente ano, as dez horas para tratar desse assunto. Às dezessete horas e trinta minutos, encerrou-se a Reunião. Para constar, eu, Lucia Fátima Garcia de Carvalho, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Comissão. Rio de Janeiro, três de junho de dois mil e vinte e quatro. //

Vereador FELIPE MICHEL
Presidente

LUCIA FÁTIMA GARCIA DE CARVALHO
Secretária “ad hoc”





ATOS E DESPACHOS

Mesa Diretora

RESOLUÇÃO “P” DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

RESOLVE:

Nº. 7683 - EXONERAR TATIANA COIMBRA REBUZZI, matrícula nº 60/818.092-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da DIRETORIA JURÍDICA, com validade a partir de 04 de junho de 2024.

Diretoria-Geral de Administração

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 10/06/2024
PROCESSOS DEFERIDOS

SALÁRIO FAMÍLIA
2863/2024; 2878/2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
2950/2024

Diretor de Pessoal

DESPACHO DO DIRETOR DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 10/06/2024
PROCESSOS DEFERIDOS

FÉRIAS.
2769/24; 2778/24; 3026/24; 3034/2024 e 3035/2024

**O DCM AGORA
VEM NA PALMA
DA SUA MÃO**

ACESSE:
DCMDIGITAL.CAMARA.RJ.GOV.BR

**OUVIDORIA
GERAL DA
CMRJ**



A população do Rio conta com um canal para se comunicar com o Legislativo Carioca. Sugestões, críticas, denúncias, reclamações, etc.

Tel: 3814-1363
ouvidoria@camara.rj.gov.br





AGORA VOCÊ PODE VISITAR O PALÁCIO PEDRO ERNESTO SEM SAIR DE CASA

CLIQUE AQUI E ACESSE



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO



COMISSÕES DE REPRESENTAÇÃO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA ACOMPANHAR
A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE

Presidente: Rafael Aloisio Freitas

Relatora: Tânia Bastos

Membros: Alexandre Isquierdo, Átila Nunes, Dr. Gilberto,
Dr. Rogerio Amorim, Jorge Felipe, Tainá de Paula, Pedro
Duarte, Rosa Fernandes, Thais Ferreira, Vitor Hugo

INÍCIO: 29/02/2024

STATUS: Em andamento

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA PROMOVER A
INTERAÇÃO DESTA CÂMARA DO RIO COM A ORGANIZAÇÃO DO G20

Presidente: Dr. João Ricardo

Vice-Presidente: Pedro Duarte

Relator: Átila Nunes

Membros: William Siri, Willian Coelho, Luiz Ramos Filho,
Dr. Rogerio Amorim, Rosa Fernandes, Vitor Hugo, Welington
Dias

INÍCIO: 12/03/2024

STATUS: Em andamento



COMISSÕES ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.613 / 2024

Constitui Comissão Especial com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços das concessionárias vencedoras dos leilões da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE).

Presidente: INÍCIO: 11/03/2024
Relator: Rocal **STATUS:** Em andamento
Membros: Zico, Rosa Fernandes **PRAZO:** Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1.619 / 2024

Constitui Comissão Especial com a finalidade de tratar especificamente de políticas públicas voltadas para a juventude.

Presidente: Marcio Santos **INÍCIO:** 01/04/2024
Relatora: Thais Ferreira **STATUS:** Em andamento
Membro: Celso Costa **PRAZO:** Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1.614 / 2024

Constitui Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, estudar e analisar a questão da reconstrução da Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM, em Campo Grande.

Presidente: Rocal **INÍCIO:** 19/03/2024
Relator: William Siri **STATUS:** Em andamento
Membros: Luciana Boiteux, Luiz Ramos Filho, Zico **PRAZO:** Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1.620 / 2024

Constitui Comissão Especial com a finalidade acompanhar, estudar e analisar a conjuntura da população em situação de rua.

Presidente: Luciana Novaes **INÍCIO:** 15/04/2024
Relator: Edson Santos **STATUS:** Em andamento
Membro: Luciana Boiteux **PRAZO:** Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1.615 / 2024

Constitui Comissão Especial com a finalidade de analisar os avanços conquistados a partir da Lei da Liberdade Econômica carioca, bem como buscar soluções que potencializem seus resultados..

Presidente: Rafael Aloisio Freitas **INÍCIO:** 25/03/2024
Relator: Átila Nunes **STATUS:** Em andamento
Membros: Eliseu Kessler, Marcelo Arar, Rosa Fernandes **PRAZO:** Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1.621 / 2024

Constitui Comissão Especial com a finalidade de promover estudos, debates, seminários, diligências e todos os meios necessários à formulação de políticas para saúde animal.

Presidente: Dr. Marcos Paulo **INÍCIO:** 04/04/2024
Relator: Paulo Pinheiro **STATUS:** Em andamento
Membro: Luiz Ramos Filho **PRAZO:** Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1.616 / 2024

Constitui Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a continuidade do processo de modernização do parque de iluminação da cidade e suas etapas subsequentes, seus serviços subsidiários, desafios previstos e resultados alcançados.

Presidente: Rafael Aloisio Freitas **INÍCIO:** 18/03/2024
Relator: **STATUS:** Em andamento
Membros: Jair da Mendes Gomes, Ulisses Marins, Zico, Alexandre Beça **PRAZO:** Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1.622 / 2024

Constitui Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações do Poder Executivo e da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro relacionadas à implantação do Parque Piedade e do complexo desportivo, cultural e educacional em área da Universidade Gama Filho e do Colégio Piedade, em Piedade.

Presidente: Rafael Aloisio Freitas **INÍCIO:** 02/04/2024
Relator: Zico **STATUS:** Em andamento
Membros: William Siri, Pablo Mello (interino), Alexandre Beça **PRAZO:** Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1.617 / 2024

Constitui a Comissão Especial de Combate ao Racismo – Cecor com a finalidade de analisar os impactos das desigualdades raciais, fiscalizar a implementação das políticas de igualdade racial e propor ações para prevenção, combate e superação do racismo na cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Monica Cunha **INÍCIO:** 04/04/2024
Relator: Thais Ferreira **STATUS:** Em andamento
Membro: Edson Santos **PRAZO:** Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1.624 / 2024

Constitui Comissão Especial para acompanhar, estudar e analisar a utilização da Língua Brasileira de Sinais - Libras pela Administração Pública Municipal para a acessibilidade de surdos e mudos..

Presidente: **INÍCIO:** 16/04/2024
Relatora: Luciana Novaes **STATUS:** Em andamento
Membros: Monica Cunha, Pablo Mello (interino) **PRAZO:** Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1.618 / 2024

Constitui Comissão Especial com a finalidade de acompanhar as obras do BRT Transoeste no Município do Rio de Janeiro.

Presidente: Willian Coelho **INÍCIO:** 04/04/2024
Relator: Zico **STATUS:** Em andamento
Membro: Marcelo Diniz **PRAZO:** Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1.625 / 2024

Constitui Comissão Especial com a finalidade de acompanhar e avaliar as parcerias público-privadas entre o Poder Executivo e empresas privadas no âmbito do Município do Rio de Janeiro..

Presidente: Átila Nunes **INÍCIO:** 08/04/2024
Relator: Inaldo Silva **STATUS:** Em andamento
Membros: Rosa Fernandes, William Siri, Zico **PRAZO:** Término da Sessão Legislativa

COMISSÕES ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.626 / 2024

Constitui Comissão Especial com a finalidade de promover estudos, encontros, debates, seminários, audiências, diligências e quaisquer meios necessários para analisar as violações de direitos de pessoas gestantes, parturientes e puérperas no ambiente obstétrico, bem como fomentar ações e propor políticas públicas com o objetivo de prevenir, denunciar, combater e superar a violência e o racismo no ambiente obstétrico para a população da cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Thais Ferreira
Relatora: Monica Cunha
Membro: Tânia Bastos

INÍCIO: 24/04/2024
STATUS: Em andamento
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1.628 / 2024

Constitui Comissão Especial para acompanhar as políticas de enfrentamento às mudanças climáticas e os consequentes impactos socioambientais na cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: William Siri
Relatora: Monica Cunha
Membro: Tainá de Paula

INÍCIO: 14/05/2024
STATUS: Em andamento
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1.627 / 2024

Constitui Comissão Especial com a finalidade de fiscalizar o cumprimento das leis (Cumprase) já existentes no Município do Rio de Janeiro, haja vista as reiteradas reclamações pelos representantes da sociedade civil e cidadãos cariocas do descumprimento das leis.

Presidente: Rosa Fernandes
Relator: Dr. Gilberto
Membro: Thais Ferreira

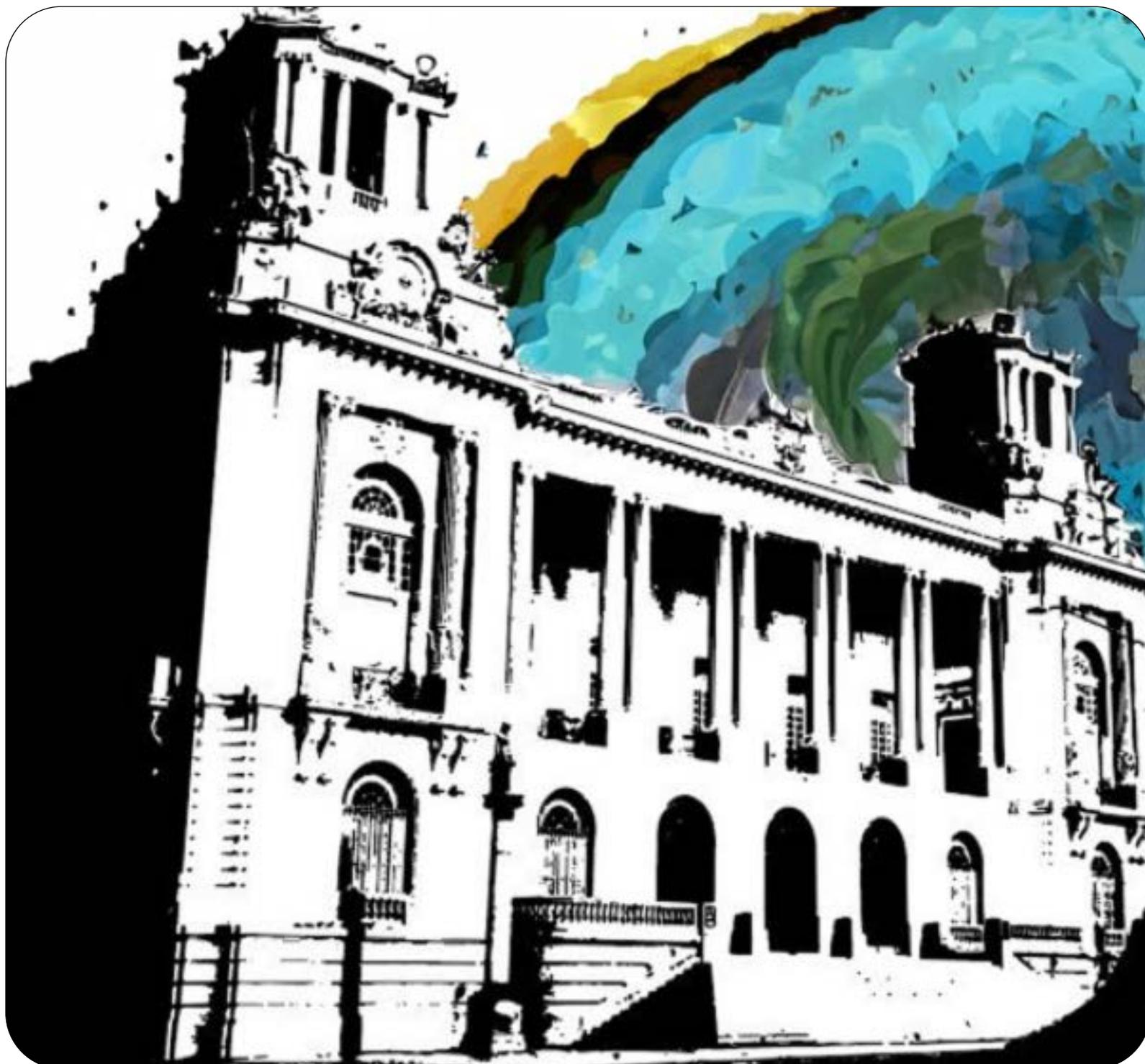
INÍCIO: 24/04/2024
STATUS: Em andamento
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1.629 / 2024

Constitui Comissão Especial para acompanhar a implementação da Agenda 2030, que propõe metas baseadas nos Objetivos para desenvolvimento sustentável, para as políticas da Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Jorge Felipe
Relator: Eliseu Kessler
Membro: William Siri

INÍCIO: 09/05/2024
STATUS: Em andamento
PRAZO: Término da Sessão Legislativa



FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR DE PREVENÇÃO E COMBATE DA TUBERCULOSE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.452 DE 2021

PRESIDENTE/ PROPONENTE: PAULO PINHEIRO

MEMBROS: CARLO CAIADO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, FELIPE MICHEL, JORGE FELIPPE, MARCIO RIBEIRO, MONICA BENICIO, PEDRO DUARTE, RENATO MOURA, ROSA FERNANDES, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERA LINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.453 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: PAULO PINHEIRO

MEMBROS: CARLO CAIADO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DA AGRICULTURA CARIOCA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.485 DE 2021

PRESIDENTE:

MEMBROS: CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, RENATO MOURA, ROCAL, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.
PROponente: REIMONT

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.486 DE 2021

PRESIDENTE:

MEMBROS: CARLO CAIADO, DR. GILBERTO, JAIR DA MENDES GOMES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.
PROponente: LUCIANO VIEIRA

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.491 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: DR. GILBERTO

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CARLO CAIADO, CELSO COSTA, DR. ROGERIO AMORIM, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO.

FRENTE PARLAMENTAR PELA LIBERDADE RELIGIOSA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.494 DE 2021

PRESIDENTE:

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CARLO CAIADO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. MARCOS PAULO, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERA LINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO
PROponente: REIMONT

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.495 DE 2021

PRESIDENTE: LUCIANA BOITEUX

MEMBROS: CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, FELIPE MICHEL, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, MONICA CUNHA, RENATO MOURA, ROCAL, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI, ZICO.
PROponente: REIMONT

FRENTE PARLAMENTAR CONTRA A FOME E A MISÉRIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.508 DE 2021

PRESIDENTE/ PROPONENTE: DR. MARCOS PAULO

MEMBROS: CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, FELIPE MICHEL, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, RENATO MOURA, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, VERA LINS, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS CRECHES CONVENIADAS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.516 DE 2021

PRESIDENTE/PROponente: CARLO CAIADO

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CELSO COSTA, DR. GILBERTO, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, PEDRO DUARTE, ROCAL, TAINÁ DE PAULA, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO VAREJO E DO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.517 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: JORGE FELIPPE

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CELSO COSTA, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, ZICO.

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO - HEER

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.518 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: ROCAL

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.519 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: CARLO CAIADO

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CELSO COSTA, DR. JOÃO RICARDO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JORGE FELIPPE, MARCELO ARAR, MARCIO SANTOS, ROCAL, ROSA FERNANDES, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PEQUENA ÁFRICA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.520 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: THAIS FERREIRA

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. MARCOS PAULO, MARCELO ARAR, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, RENATO MOURA, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TERESA BERGHER, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR PLURIPARTIDÁRIA PELA GARANTIA DA QUALIDADE E DO ACESSO À ÁGUA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.521 DE 2021

PRESIDENTE/PROponente: TAINÁ DE PAULA:

MEMBROS: CARLO CAIADO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE MICHEL, JORGE FELIPPE, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RENATO MOURA, ROSA FERNANDES, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERA LINS, VITOR HUGO, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.522 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: VITOR HUGO

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA NUNES, CELSO COSTA, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE MICHEL, JAIR DA MENDES GOMES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, ROCAL, ROSA FERNANDES, TERESA BERGHER, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO FÍSICA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.531 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: FELIPE MICHEL

MEMBROS: CARLO CAIADO, CARLOS BOLSONARO, CESAR MAIA, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, ROCAL, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR COM O OBJETIVO DE PROMOVER ESTUDOS E DEBATES EM DEFESA DOS POLOS GASTRONÔMICOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.532 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: DR. ROGERIO AMORIM

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA NUNES, JAIR DA MENDES GOMES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, PEDRO DUARTE, ROCAL, ROSA FERNANDES, ULISSES MARINS, VERA LINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E DA CULTURA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.553 DE 2021

PRESIDENTE:

MEMBROS: CARLO CAIADO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. MARCOS PAULO, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, MARCELO ARAR, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, VERA LINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI.
PROponente: REIMONT

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CONTINUIDADE DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DA LINHA 4 DO METRÔ E RAMIFICAÇÕES

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.554 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: CARLO CAIADO

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA NUNES, CELSO COSTA, DR. JOÃO RICARDO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DIREITO DAS FAVELAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.562 DE 2021

PRESIDENTE:

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE MICHEL, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, ZICO.
PROponente: CHICO ALENCAR

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CENTRO LUIZ GONZAGA DE TRADIÇÕES NORDESTINAS – FEIRA DE SÃO CRISTOVÃO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.566 DE 2021

PRESIDENTE:

MEMBROS: CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. MARCOS PAULO, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, MONICA BENICIO, MONICA CUNHA, PEDRO DUARTE, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, ULISSES MARINS, VERA LINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO.
PROPONENTE: CHICO ALENCAR

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.567 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: FELIPE MICHEL

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CARLO CAIADO, CARLOS BOLSONARO, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REFORMA PSQUIÁTRICA E LUTA ANTIMANICOMIAL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.569 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: TAINÁ DE PAULA

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, JORGE FELIPPE, LUCIANA BOITEUX, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO RIBEIRO, MONICA BENICIO, MONICA CUNHA, PAULO PINHEIRO, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, WALDIR BRAZÃO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO NOVO AUTÓDROMO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.570 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: CARLO CAIADO

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, CELSO COSTA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO CARIOCA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.571 DE 2021

PRESIDENTE:

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA NUNES, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. MARCOS PAULO, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.
PROPONENTE: PROF. CÉLIO LUPPARELLI

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.590 DE 2021

PRESIDENTE:

MEMBROS: CARLO CAIADO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. MARCOS PAULO, JORGE FELIPPE, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, VERA LINS, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.
PROPONENTE: TARCÍSIO MOTTA

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.605 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: CARLO CAIADO

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA NUNES, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERA LINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR COM O OBJETIVO DE PROMOVER ESTUDOS E DEBATES EM DEFESA DO CORREDOR CULTURAL SITUADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.606 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: DR. ROGERIO AMORIM

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CELSO COSTA, JAIR DA MENDES GOMES, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS LUTAS E DAS ARTES MARCIAIS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.608 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: MARCELO ARAR

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, DR. JOÃO RICARDO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, PEDRO DUARTE, ROCAL, TÂNIA BASTOS, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO.

FRENTE PARLAMENTAR DE PROTEÇÃO E ATIVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.668 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: WILLIAM SIRI

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, VERA LINS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ESPORTES RADICAIS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.727 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: MARCELO ARAR

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA NUNES, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. MARCOS PAULO, ELISEU KESSLER, JAIR DA MENDES GOMES, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, TAINÁ DE PAULA, TERESA BERGHER, VERA LINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.765 DE 2021

PRESIDENTE:

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA NUNES, CELSO COSTA, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, ZICO.
PROPONENTE: REIMONT

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CAPITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA LIMPEZA URBANA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.772 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: FELIPE MICHEL

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, TAINÁ DE PAULA, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR BRASIL-CHINA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.798 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: ELISEU KESSLER

MEMBROS: CARLO CAIADO, FELIPE MICHEL, JORGE FELIPPE, LUCIANA NOVAES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, WELINGTON DIAS.

FRENTE PARLAMENTAR BRASIL-EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.799 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: ELISEU KESSLER

MEMBROS: CARLO CAIADO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE MICHEL, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, WELINGTON DIAS.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE E DO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.883 DE 2022

PRESIDENTE:

MEMBROS: ÁTILA NUNES, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, ULISSES MARINS, VERA LINS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.
PROPONENTE: PROF. CÉLIO LUPPARELLI

FRENTE PARLAMENTAR DO BRICS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.800 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: ELISEU KESSLER

MEMBROS: CARLO CAIADO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE MICHEL, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, LUCIANA NOVAES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, WELINGTON DIAS.

FRENTE PARLAMENTAR DO CLIMA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.811 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: WILLIAM SIRI

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. MARCOS PAULO, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MONICA BENICIO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERA LINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.812 DE 2021

PRESIDENTE / PROPONENTE: THAIS FERREIRA

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, DR. GILBERTO, DR. MARCOS PAULO, JAIR DA MENDES GOMES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TERESA BERGHER, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL E BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.835 DE 2022

PRESIDENTE:

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA NUNES, CELSO COSTA, ELISEU KESSLER, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, TAINÁ DE PAULA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.
PROPONENTE: REIMONT

FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DO COMBATE AO FEMINICÍDIO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.846 DE 2022

PRESIDENTE / PROPONENTE: TERESA BERGHER

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, DR. JOÃO RICARDO, JAIR DA MENDES GOMES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, MONICA BENICIO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERA LINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS FAMÍLIAS COM PESSOAS DESAPARECIDAS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.930 DE 2022

PRESIDENTE :

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CELSO COSTA, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, VITOR HUGO, ZICO.
PROPONENTE: ELIEL DO CARMO

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS)

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.931 DE 2022

PRESIDENTE:

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CELSO COSTA, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, ELISEU KESSLER, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, TAINÁ DE PAULA, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERA LINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO.

PROPONENTE: REIMONT

FRENTE PARLAMENTAR DE RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE DE EMPREENDEDOR DE PONTO FIXO NA PRAIA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.939 DE 2022

PRESIDENTE / PROPONENTE: PEDRO DUARTE

MEMBROS: FELIPE MICHEL, JAIR DA MENDES GOMES, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MONICA BENICIO, ROCAL, TAINÁ DE PAULA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERA LINS, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR BRASIL-JAPÃO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10.962 DE 2022

PRESIDENTE / PROPONENTE: ELISEU KESSLER

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CELSO COSTA, DR. GILBERTO, DR. MARCOS PAULO, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUIZ RAMOS FILHO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROSA FERNANDES, TERESA BERGHER, VERA LINS, WALDIR BRAZÃO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PETROBRAS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.051 DE 2022

PRESIDENTE:

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, DR. CARLOS EDUARDO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, ELISEU KESSLER, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, TAINÁ DE PAULA, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, ZICO.

PROPONENTE: REIMONT

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA POPULAÇÃO SUBURBANA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.074 DE 2022

PRESIDENTE / PROPONENTE: THAIS FERREIRA

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA NUNES, DR. CARLOS EDUARDO, ELISEU KESSLER, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCIO RIBEIRO, PEDRO DUARTE, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, ULISSES MARINS, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSORNO DO ESPECTRO AUTISTA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.084 DE 2022

PRESIDENTE / PROPONENTE: ELISEU KESSLER

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CELSO COSTA, DR. MARCOS PAULO, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, ROCAL, TÂNIA BASTOS, ULISSES MARINS, VERA LINS, VITOR HUGO, WILLIAN COELHO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS RARAS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.102 DE 2022

PRESIDENTE / PROPONENTE: ALEXANDRE ISQUIERDO

MEMBROS: ÁTILA NUNES, DR. CARLOS EDUARDO, DR. JOÃO RICARDO, ELISEU KESSLER, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANA NOVAES, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MATHEUS GABRIEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, ROSA FERNANDES, ULISSES MARINS, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR PARA CONSCIENTIZAÇÃO A RESPEITO DO CUIDADO COM OS ANIMAIS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.261 DE 2023

PRESIDENTE:

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, ÁTILA NUNES, CELSO COSTA, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, EDSON SANTOS, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANA BOITEUX, LUIZ RAMOS FILHO, PAULO PINHEIRO, ROCAL, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.

PROPONENTE: PROF. CÉLIO LUPPARELLI

FRENTE PARLAMENTAR DA INFLUÊNCIA DIGITAL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.262 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: ELISEU KESSLER

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, INALDO SILVA, LUCIANA BOITEUX, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MATHEUS GABRIEL, MONICA BENICIO, MONICA CUNHA, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA DEFESA CIVIL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.263 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: DR. ROGERIO AMORIM

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, CELSO COSTA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANA BOITEUX, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR PELO DIREITO À MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.264 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: MONICA BENICIO

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CELSO COSTA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. MARCOS PAULO, EDSON SANTOS, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE PEREIRA, LUCIANA BOITEUX, LUCIANA NOVAES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MONICA CUNHA, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITO E MOBILIZAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.277 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: EDSON SANTOS

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, DR. GILBERTO, DR. MARCOS PAULO, FELIPE MICHEL, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANA BOITEUX, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MONICA BENICIO, MONICA CUNHA, ROCAL, THAIS FERREIRA, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.283 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: FELIPE MICHEL

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, ÁTILA NUNES, CARLOS BOLSONARO, DR. ROGERIO AMORIM, JAIR DA MENDES GOMES, MARCELO ARAR, MARCIO RIBEIRO, MARCOS BRAZ, MATHEUS GABRIEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, TÂNIA BASTOS, ULISSES MARINS, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR PELOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.312 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: ÁTILA NUNES

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, CELSO COSTA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. ROGERIO AMORIM, ELISEU KESSLER, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, MATHEUS GABRIEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, TÂNIA BASTOS, ULISSES MARINS, VERA LINS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.284 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: PAULO PINHEIRO

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, ÁTILA NUNES, CELSO COSTA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, EDSON SANTOS, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANA BOITEUX, LUCIANA NOVAES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, MATHEUS GABRIEL, MONICA BENICIO, MONICA CUNHA, RAFAEL ALOISIO FREITAS, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A SEGURANÇA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.342 DE 2023

PRESIDENTE:

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, EDSON SANTOS, ELISEU KESSLER, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANA BOITEUX, LUCIANA NOVAES, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MATHEUS GABRIEL, MONICA BENICIO, MONICA CUNHA, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO.
PROPONENTE: PROF. CÉLIO LUPPARELLI

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REVITALIZAÇÃO DA PRAINHA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.285 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: MARCELO ARAR

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, ELISEU KESSLER, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, MATHEUS GABRIEL, ROCAL, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, ULISSES MARINS, VERA LINS, VITOR HUGO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PRAINHA E DA RESERVA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.376 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: MARCELO ARAR

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CARLOS BOLSONARO, CELSO COSTA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, ELISEU KESSLER, FELIPE MICHEL, MARCELO DINIZ, MATHEUS GABRIEL, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROSA FERNANDES, TERESA BERGHER, VERA LINS, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.310 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: JORGE FELIPPE

MEMBROS: CARLO CAIADO, DR. CARLOS EDUARDO, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, EDSON SANTOS, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANA BOITEUX, LUCIANA NOVAES, MARCIO SANTOS, MONICA CUNHA, PAULO PINHEIRO, ROCAL, TÂNIA BASTOS, THAIS FERREIRA, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DE GRUMARI

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.377 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: MARCELO ARAR

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CARLOS BOLSONARO, CELSO COSTA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, ELISEU KESSLER, FELIPE MICHEL, MARCELO DINIZ, MATHEUS GABRIEL, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROSA FERNANDES, TERESA BERGHER, VERA LINS, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO.

FRENTE PARLAMENTAR PELO DIREITO DOS OSTOMIZADOS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.311 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: DR. ROGERIO AMORIM

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, ÁTILA NUNES, CARLOS BOLSONARO, CELSO COSTA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. MARCOS PAULO, ELISEU KESSLER, FELIPE MICHEL, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, MATHEUS GABRIEL, PAULO PINHEIRO, ROCAL, TÂNIA BASTOS, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.458 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: LUCIANA BOITEUX

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, ÁTILA NUNES, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, EDSON SANTOS, FELIPE MICHEL, LUCIANA NOVAES, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MATHEUS GABRIEL, MONICA BENICIO, MONICA CUNHA, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, VERA LINS, VITOR HUGO, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO.

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS MOTOTAXISTAS E MOTOFRETTISTAS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.569 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: MARCIO RIBEIRO

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CELSO COSTA, DR. CARLOS EDUARDO, ELISEU KESSLER, FELIPE MICHEL, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANA BOITEUX, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MATHEUS GABRIEL, MONICA BENICIO, MONICA CUNHA, PEDRO DUARTE, ROCAL, ROSA FERNANDES, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO..

FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DA CULTURA DO HIP HOP

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.628 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: EDSON SANTOS

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, ÁTILA NUNES, CESAR MAIA, DR. GILBERTO, ELISEU KESSLER, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, LUCIANA BOITEUX, LUCIANA NOVAES, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCOS BRAZ, MATHEUS GABRIEL, MONICA BENICIO, MONICA CUNHA, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, TERESA BERGHER, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DESPORTO ESCOLAR

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.570 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: MARCELO ARAR

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CELSO COSTA, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, ELISEU KESSLER, FELIPE MICHEL, JAIR DA MENDES GOMES, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, ROCAL, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, ZICO

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO RESPEITO ÀS MULHERES NO UNIVERSO DOS GAMES NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.731 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: VITOR HUGO

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, CELSO COSTA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. MARCOS PAULO, ELISEU KESSLER, JAIR DA MENDES GOMES, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MATHEUS GABRIEL, MONICA BENICIO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DA CONSTRUÇÃO DO SANCA SPORT PARK

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.571 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: MARCELO ARAR

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, ÁTILA NUNES, CELSO COSTA, DR. GILBERTO, DR. ROGERIO AMORIM, ELISEU KESSLER, FELIPE MICHEL, JAIR DA MENDES GOMES, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, ROCAL, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, ULISSES MARINS, VITOR HUGO, ZICO

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO HIV E AIDS, O PRECONCEITO, O ESTIGMA E ÀS COMORBIDADES DECORRENTES DA AIDS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.732 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: MONICA BENICIO

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. MARCOS PAULO, INALDO SILVA, LUCIANA BOITEUX, LUCIANA NOVAES, MARCIO RIBEIRO, MONICA CUNHA, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, TERESA BERGHER, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR DO REORDENAMENTO URBANO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.600 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: RAFAEL ALOISIO FREITAS

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, ÁTILA NUNES, CELSO COSTA, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. ROGERIO AMORIM, ELISEU KESSLER, FELIPE MICHEL, JAIR DA MENDES GOMES, LUIZ RAMOS FILHO, MATHEUS GABRIEL, PEDRO DUARTE, ROSA FERNANDES, VITOR HUGO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS FEIRAS E ADOÇÃO DE ANIMAIS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.733 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: DR. JOÃO RICARDO

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, ÁTILA NUNES, CARLOS BOLSONARO, CELSO COSTA, CESAR MAIA, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, EDSON SANTOS, ELISEU KESSLER, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANA BOITEUX, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MONICA BENICIO, MONICA CUNHA, PAULO PINHEIRO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, ROSA FERNANDES, THAIS FERREIRA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DE SÃO JANUÁRIO E DA BARREIRA DO VASCO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.601 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: PAULO PINHEIRO

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. MARCOS PAULO, DR. ROGERIO AMORIM, EDSON SANTOS, ELISEU KESSLER, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANA BOITEUX, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MATHEUS GABRIEL, MONICA BENICIO, MONICA CUNHA, PEDRO DUARTE, ROCAL, ULISSES MARINS, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR PRÓ-VIDA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.751 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: MARCIO SANTOS

MEMBROS: CARLO CAIADO, CARLOS BOLSONARO, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. ROGERIO AMORIM, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MATHEUS GABRIEL, PEDRO DUARTE, TERESA BERGHER, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, ZICO.

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR COM O OBJETIVO DE PROMOVER ESTUDOS E DEBATES PELA SALVAGUARDA DA CAPOEIRA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.782 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: EDSON SANTOS

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, DR. CARLOS EDUARDO, ELISEU KESSLER, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANA BOITEUX, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MONICA CUNHA, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, TERESA BERGHER, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR DESTINADA À PREVENÇÃO DA SÍNDROME ALCOÓLICA FETAL (SAF)

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.783 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: DR. ROGERIO AMORIM

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, CARLO CAIADO, CARLOS BOLSONARO, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, ELISEU KESSLER, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANA BOITEUX, MARCELO DINIZ, MATHEUS GABRIEL, PAULO PINHEIRO, PEDRO DUARTE, RAFAEL ALOISIO FREITAS, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WILLIAN COELHO, Z.

FRENTE PARLAMENTAR DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS E DEBATES ACERCA DA TRICOTILOMANIA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.790 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: DR. ROGERIO AMORIM

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CELSO COSTA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, ELISEU KESSLER, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MATHEUS GABRIEL, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WILLIAN COELHO.

FRENTE PARLAMENTAR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR PROCESSO E CLIMATIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.809 DE 2023

PRESIDENTE:

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA NUNES, CARLO CAIADO, CELSO COSTA, DR. CARLOS EDUARDO, ELISEU KESSLER, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO RIBEIRO, MARCIO SANTOS, MATHEUS GABRIEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, TÂNIA BASTOS, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO.
PROponente: PROF. CÉLIO LUPPARELLI

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ARBORIZAÇÃO URBANA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.822 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: CARLO CAIADO

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. JOÃO RICARDO, DR. ROGERIO AMORIM, ELISEU KESSLER, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANA BOITEUX, LUCIANA NOVAES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCIO SANTOS, MARCOS BRAZ, MATHEUS GABRIEL, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROSA FERNANDES, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, VITOR HUGO, WELINGTON DIAS, WILLIAN COELHO.

FRENTE PARLAMENTAR CONTRA FERROS VELHOS CLANDESTINOS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.836 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: MARCIO RIBEIRO

MEMBROS: ALEXANDRE ISQUIERDO, ÁTILA NUNES, CELSO COSTA, DR. GILBERTO, ELISEU KESSLER, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JORGE FELIPPE, LUCIANA BOITEUX, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MATHEUS GABRIEL, MONICA CUNHA, ROCAL, TÂNIA BASTOS, ULISSES MARINS, VERA LINS, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI, WILLIAN COELHO.

FRENTE PARLAMENTAR DOS GESTORES URBANOS

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.837 DE 2023

PRESIDENTE / PROPONENTE: DR. ROGERIO AMORIM

MEMBROS: ÁTILA NUNES, CELSO COSTA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, EDSON SANTOS, ELISEU KESSLER, INALDO SILVA, MARCELO ARAR, MARCIO SANTOS, MATHEUS GABRIEL, PEDRO DUARTE, TÂNIA BASTOS, ULISSES MARINS, VERA LINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAN COELHO, ZICO

FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.920 DE 2024

PRESIDENTE / PROPONENTE: PAULO PINHEIRO

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, CARLO CAIADO, CESAR MAIA, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, EDSON SANTOS, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, LUCIANA BOITEUX, LUCIANA NOVAES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO DINIZ, MONICA CUNHA, PABLO MELLO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERA LINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WELINGTON DIAS, WILLIAM SIRI.

FRENTE PARLAMENTAR PELA CONVOCAÇÃO DOS CONCURSADOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.959 DE 2024

PRESIDENTE / PROPONENTE: WILLIAM SIRI

MEMBROS: ALEXANDRE BEÇA, DR. MARCOS PAULO, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, LUCIANA BOITEUX, MARCELO DINIZ, MATHEUS GABRIEL, MONICA BENICIO, MONICA CUNHA, PAULO PINHEIRO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, ROSA FERNANDES, THAIS FERREIRA, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WALDIR BRAZÃO, WILLIAN COELHO, ZICO

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AFROTURISMO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11.981 DE 2024

PRESIDENTE / PROPONENTE: MONICA CUNHA

MEMBROS: CELSO COSTA, DR. MARCOS PAULO, FELIPE MICHEL, INALDO SILVA, LUCIANA BOITEUX, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MONICA BENICIO, PAULO PINHEIRO, ROCAL, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, VERA LINS, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI

FRENTES PARLAMENTARES

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS,
ESTADUAIS, INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E COLÉGIO PEDRO II

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.044 DE 2024

PRESIDENTE / PROPONENTE: LUCIANA BOITEUX

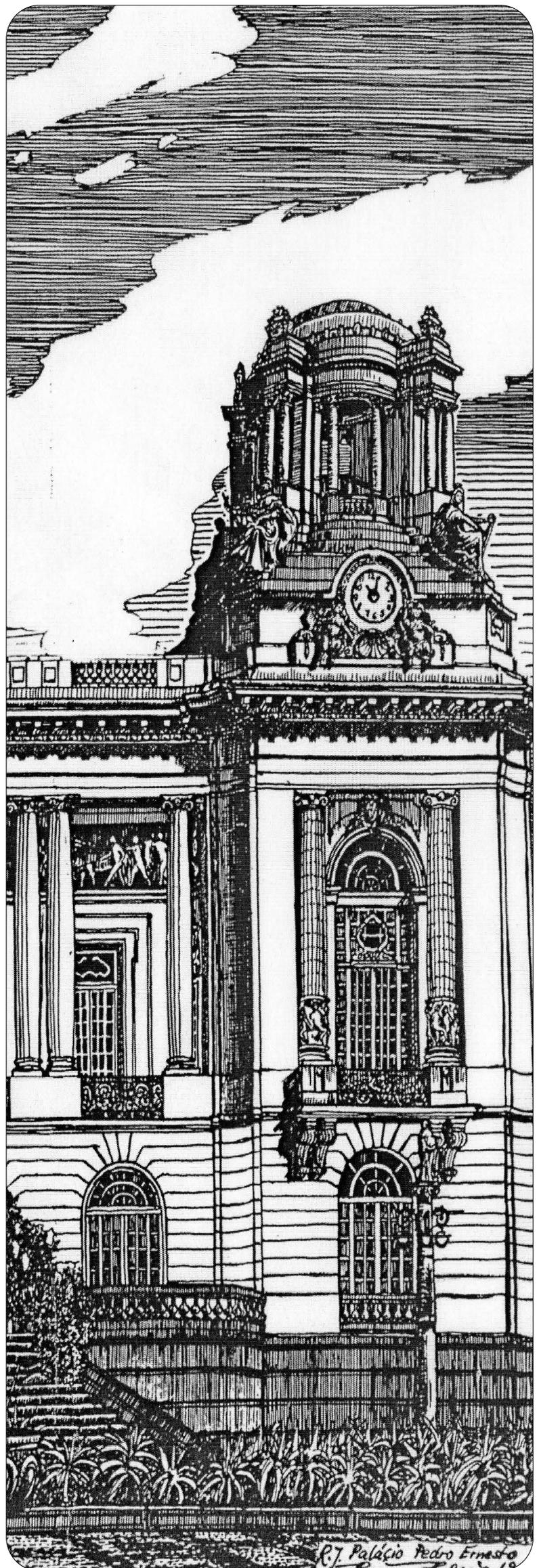
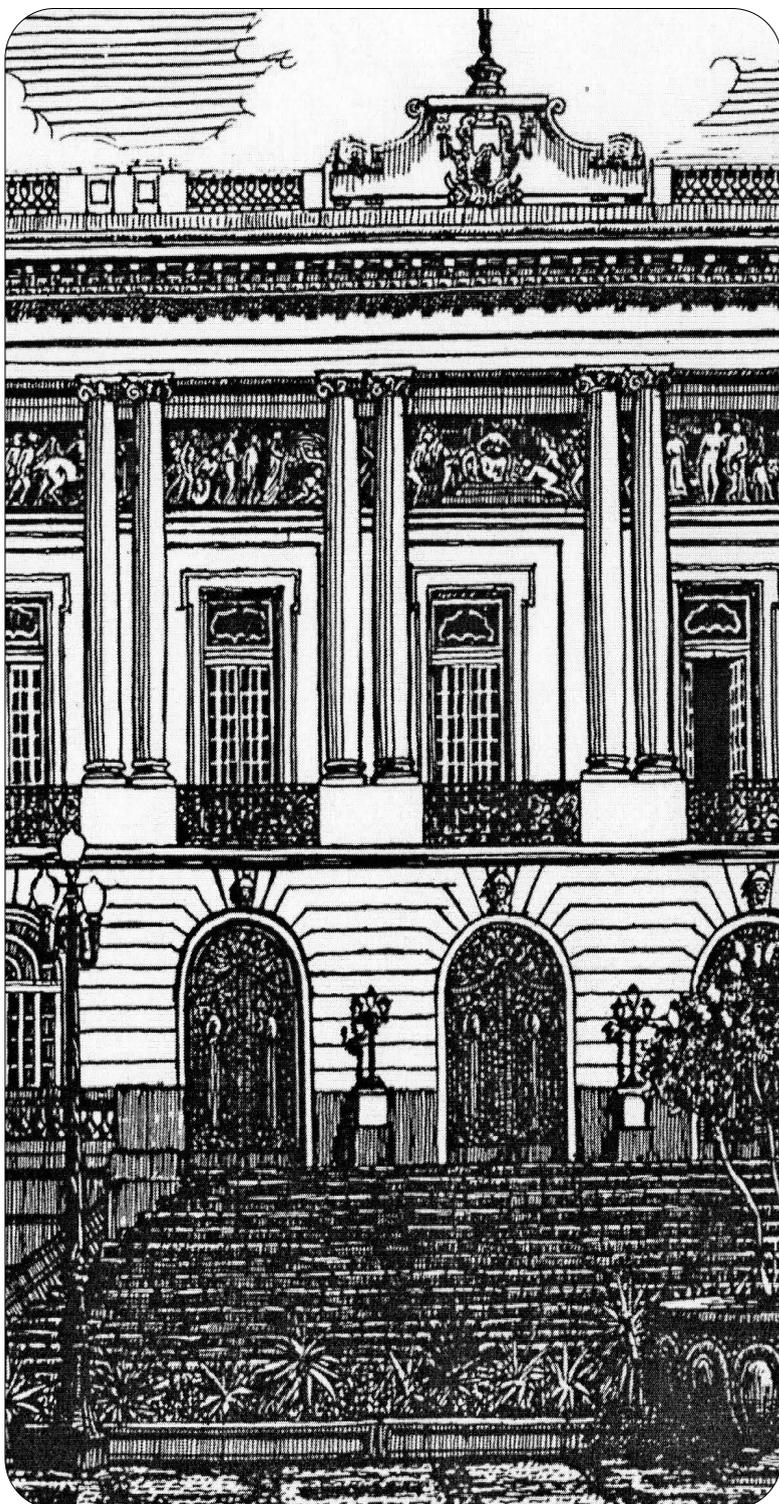
MEMBROS: CARLO CAIADO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, EDSON SANTOS, ELISEU KESSLER, INALDO SILVA, JORGE PEREIRA, JUNIOR DA LUCINHA, LUCIANA NOVAES, MONICA BENICIO, MONICA CUNHA, PAULO PINHEIRO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, ROCAL, TÂNIA BASTOS, THAIS FERREIRA, VERONICA COSTA, WALDIR BRAZÃO, WILLIAM SIRI, ZICO.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO BAIRRO DO CAJU

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12.052 DE 2024

PRESIDENTE / PROPONENTE: PABLO MELLO

MEMBROS: ÁTILA NUNES, DR. CARLOS EDUARDO, DR. GILBERTO, DR. JOÃO RICARDO, DR. MARCOS PAULO, EDSON SANTOS, INALDO SILVA, JAIR DA MENDES GOMES, JUNIOR DA LUCINHA, LUCIANA NOVAES, LUIZ RAMOS FILHO, MARCELO ARAR, MARCELO DINIZ, MARCOS BRAZ, MONICA BENICIO, MONICA CUNHA, PAULO PINHEIRO, RAFAEL ALOISIO FREITAS, RENATO MOURA, ROSA FERNANDES, TAINÁ DE PAULA, TÂNIA BASTOS, TERESA BERGHER, THAIS FERREIRA, ULISSES MARINS, VERONICA COSTA, VITOR HUGO, WILLIAM SIRI, ZICO



COMISSÕES PERMANENTES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

INALDO SILVA
PRESIDENTE

DR. GILBERTO
VICE-PRESIDENTE

ÁTILA NUNES
VOGAL

ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

JORGE PEREIRA
PRESIDENTE

JAIR DA MENDES GOMES
VICE-PRESIDENTE

ULISSES MARINS
VOGAL

ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

JORGE FELIPPE
PRESIDENTE

INALDO SILVA
VICE-PRESIDENTE

JUNIOR DA LUCINHA
VOGAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CELSO COSTA
PRESIDENTE

DR. GILBERTO
VICE-PRESIDENTE

DR. MARCOS PAULO
VOGAL

ASSUNTOS URBANOS

ELISEU KESSLER
PRESIDENTE

TERESA BERGHER
VICE-PRESIDENTE

ZICO
VOGAL

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PEDRO DUARTE
PRESIDENTE

MATHEUS GABRIEL
VICE-PRESIDENTE

CARLOS BOLSONARO
VOGAL

COMBATE AO RACISMO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

VOGAL

CULTURA

MONICA BENICIO
PRESIDENTE

EDSON SANTOS
VICE-PRESIDENTE

MARCELO DINIZ
VOGAL

DEFESA DA MULHER

MONICA BENICIO
PRESIDENTE

VERONICA COSTA
VICE-PRESIDENTE

LUCIANA BOITEUX
VOGAL

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

TERESA BERGHER
PRESIDENTE

MONICA CUNHA
VICE-PRESIDENTE

MATHEUS GABRIEL
VOGAL

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

THAIS FERREIRA
PRESIDENTE

WALDIR BRAZÃO
VICE-PRESIDENTE

JAIR DA MENDES GOMES
VOGAL

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LUCIANA NOVAES
PRESIDENTE

MARCIO RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE

ÁTILA NUNES
VOGAL

DIREITOS DOS ANIMAIS

LUIZ RAMOS FILHO
PRESIDENTE

DR. MARCOS PAULO
VICE-PRESIDENTE

VERA LINS
VOGAL

EDUCAÇÃO

MARCIO SANTOS
PRESIDENTE

ROCAL
VICE-PRESIDENTE

LUCIANA BOITEUX
VOGAL

FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ROSA FERNANDES
PRESIDENTE

ALEXANDRE BEÇA
VICE-PRESIDENTE

WELINGTON DIAS
VOGAL

ESPORTES, LAZER E EVENTOS

ZICO
PRESIDENTE

MARCIO RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ARAR
VOGAL

HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL

PAULO PINHEIRO
PRESIDENTE

DR. CARLOS EDUARDO
VICE-PRESIDENTE

DR. JOÃO RICARDO
VOGAL

IDOSO

FELIPE MICHEL
PRESIDENTE

PAULO PINHEIRO
VICE-PRESIDENTE

PABLO MELLO
VOGAL

MEIO AMBIENTE

VITOR HUGO
PRESIDENTE

WILLIAM SIRI
VICE-PRESIDENTE

TAINÁ DE PAULA
VOGAL

MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

VERA LINS
PRESIDENTE

WALDIR BRAZÃO
VICE-PRESIDENTE

RENATO MOURA
VOGAL

OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

WELINGTON DIAS
PRESIDENTE

ULISSES MARINS
VICE-PRESIDENTE

MARCELO DINIZ
VOGAL

PREVENÇÃO ÀS DROGAS

PABLO MELLO
PRESIDENTE

DR. JOÃO RICARDO
VICE-PRESIDENTE

VERONICA COSTA
VOGAL

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DR. CARLOS EDUARDO
PRESIDENTE

ELISEU KESSLER
VICE-PRESIDENTE

DR. ROGERIO AMORIM
VOGAL

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CESAR MAIA
PRESIDENTE

ELISEU KESSLER
VICE-PRESIDENTE

JORGE FELIPPE
VOGAL

SEGURANÇA PÚBLICA

DR. ROGERIO AMORIM
PRESIDENTE

CELSO COSTA
VICE-PRESIDENTE

RENATO MOURA
VOGAL

TRABALHO E EMPREGO

WILLIAM SIRI
PRESIDENTE

DR. CARLOS EDUARDO
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ARAR
VOGAL

TRANSPORTES E TRÂNSITO

FELIPE MICHEL
PRESIDENTE

ALEXANDRE ISQUIERDO
VICE-PRESIDENTE

LUIZ RAMOS FILHO
VOGAL

TURISMO

ROCAL
PRESIDENTE

MARCELO ARAR
VICE-PRESIDENTE

CARLOS BOLSONARO
VOGAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ROSA FERNANDES
PRESIDENTE

TERESA BERGHER
VICE-PRESIDENTE

DR. ROGERIO AMORIM
SECRETÁRIO

LUIZ RAMOS FILHO
MEMBRO

MONICA BENICIO
MEMBRO

WELINGTON DIAS
MEMBRO

ZICO
MEMBRO

INALDO SILVA
1º SUPLENTE

ALEXANDRE ISQUIERDO
2º SUPLENTE

3º SUPLENTE

Diário Oficial
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Terça-feira, 11 de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO
Praça Floriano s/n - Tel: (21) 3814-2121
Site: camara.rio

